

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 3º CICLO 2021 A 2023/2024
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 1.538/2015 alterada pela Lei nº 1.655/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil	6
3.2 Meta do Ensino Fundamental	11
3.3 Meta do Ensino Médio	16
3.4 Meta da Educação Especial Inclusiva	19
3.5 Meta da Alfabetização Infantil	24
3.6 Meta da Educação Integral	27
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica	31
3.8 Meta da Escolaridade Média da População	38
3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos	40
3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	43
3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	44
3.12 Meta do Acesso e Expansão da Educação Superior	45
3.13 Meta da Titulação dos Docentes da Educação Superior	47
3.14 Meta da Titulação de Mestres e Doutores na Pós-graduação	48
3.15 Meta da Formação Inicial de Professores da Educação Básica	49
3.16 Meta da Formação Continuada e Pós-graduação de Professores	52
3.17 Meta da Valorização dos Professores	55
3.18 Meta do Plano de Carreira Docente	57
3.19 Meta da Gestão Democrática	60
3.20 Meta do Financiamento e Investimento em Educação	63
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	68
5. ANEXOS	
5.1 Referências	75

5.2 Glossário	77
5.3 Dotações Orçamentárias	79
5.4 Dados Estatísticos	
a) População por idade de 0 a 17 anos de idade	80
b) População por faixa etária escolar	80
5.5 Notas Técnicas	81
5.6 Demais Informações	
a) Publicação do PME	91
b) Busca Ativa Escolar	92

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Salto Veloso, com vigência 2015 a 2024, é o principal instrumento norteador da política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. A construção do atual plano decenal de educação teve início com a instituição do Fórum Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 022/2013 e Resolução nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Educação, com a composição dos membros segundo representatividades. A mobilização de elaboração do PME ocorreu no 1º semestre de 2015, culminando com a aprovação da Lei nº 1.538/2015, em 23 de junho de 2015, fundamentado nas diretrizes do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

A fim de acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação constituiu em 2017, por meio de decreto municipal nº 034/2017 a Comissão Coordenadora, bem como pela Portaria nº 203/2017 nomeou a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, as quais foram integradas por diferentes setores do Sistema Municipal de Ensino.

Os trabalhos realizados, a partir de 2017, de monitoramento e/ou avaliação, culminou com a realização da Conferência Municipal de Educação de Avaliação do 1º Ciclo PME, período 2015 a 2017, realizado durante o ano de 2018, por meio do qual houve a reformulação do referido plano, o mesmo passou de 12 para 20 metas, sofrendo diversas alterações nas metas e estratégias (aferindo maior conotação com o âmbito do município), todas justificadas por meio de notas técnicas, culminando com a nova versão aprovada pela Lei nº 1655/2018, com o objetivo principal de dar-lhe paridade ao Plano Nacional de Educação (PNE) e aos mecanismos de controle e gestão, como por exemplo a Plataforma do PNE em Movimento, Aba PNE do Plano de Ações Articuladas (PAR) e, mais recentemente, a Aba +PNE acrescida no PAR.

O 2º Ciclo de Avaliação do PME, período 2018 a 2020, coincidiu com o 4º Ciclo da CONAE em que a Conferência Municipal de Educação/CONAE Local ocorreu em 10 de novembro de 2021, sob responsabilidade da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora dos trabalhos nomeadas, respectivamente, pela Portaria nº 167/2021 e Decretos nº 024/2021.

O presente Relatório de Avaliação 2021 a 2023, relatado em 2024, foi elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e da Secretaria Municipal de Educação, a partir da atualização dos dados oficiais e extraoficiais coletados e sistematizados continuamente, no decorrer deste período e utilizando o novo Painel de Monitoramento do PNE-InepData e os Painéis de Acompanhamento dos Planos de Educação no Espaço TCE Educação no site do Tribunal de Contas e Santa Catarina, entre outras fontes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: () DE MONITORAMENTO

(X) DE AVALIAÇÃO

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Salto Veloso - Lei nº 1.655/2018, 30 de novembro de 2018		
Períodos de Avaliação: Trienal	Ano da primeira avaliação: 2018 referente 1º Ciclo 2015 a 2017/2018 Ano da segunda avaliação: 2021 referente 2º Ciclo 2018 a 2020/2021 Ano da terceira avaliação: 2023 referente 3º Ciclo 2021 a 2023/2024	
Período de Monitoramento:	Monitoramento anual e conjuntamente com os períodos de avaliação (ciclos)	
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Decreto nº 024/2021
Equipe Técnica:	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Portaria nº 167/2021
Contatos:	Telefone: (49) 3536-0607	E-mail: educacao@saltoveloso.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.655/2018, compreende os estudos, a sistematização e a elaboração da relatoria conduzidos pela Equipe Técnica nomeada pela Portaria nº 167/2021. Este relatório é fundamentado em dados acumulados ao longo do período de vigência do Plano Decenal, utilizando as seguintes fontes oficiais:

- Sinopses do Censo da Educação Básica e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para os anos de 2015 a 2023;
- Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC): Espaço TCE Educação – Painéis de Acompanhamento dos Planos Municipais de Educação, abrangendo as Metas 01, 02, 07, 10, 11, 16, 18, 19 e 20; e o Painel ICMS Educação;
- Dados populacionais do IBGE (Censos de 2010, 2022 e 2023);
- Estimativas da população em idade escolar fornecidas pelo Sistema DataSUS (2015 a 2021);
- Plataforma PNE em Movimento;
- Plataforma do Painel de Monitoramento do PNE;
- Portal das Transferências Constitucionais - SC da FECAM;
- Portal das Transferências Constitucionais do Banco do Brasil;
- Demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Os estudos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, juntamente com os dados oficiais e extraoficiais obtidos a partir de diversas fontes, têm contribuído para o aprimoramento contínuo dos mecanismos de Busca Ativa Escolar. Este processo é facilitado pela interface entre os dados da população de 0 a 17 anos e 11 meses, fornecidos pelas Agentes Comunitárias de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), e as matrículas dos alunos nas escolas locais e em outras atendidas regionalmente. Esse mecanismo permite maior eficácia na aferição do atendimento na faixa etária de escolaridade obrigatória, além de aprimorar o acompanhamento do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, na Etapa de Creche, com foco no público-alvo com potencial em buscar tal atendimento em tempo parcial/ou integral.

Ressalta-se a importância deste trabalho para a aferição dos indicadores previstos nas Metas do Plano Decenal 2015-2024 e sua consecução, assim como para a análise das ações implementadas em cada uma das 149 Estratégias nele contidas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 – Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal e atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano.

Considerando os dados apurados em relação aos indicadores da Meta da Educação Infantil até o ano de 2023, fica confirmada a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos de idade - Indicador 1A, conforme Quadro 01 abaixo, sendo que a Secretaria Municipal de Educação considera que tal universalização foi alcançada antes mesmo de 2016, segundo Nota Técnica nº 02/2024/PME (nos anexos).

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 4 e 5 anos	Matrículas de 4 e 5 anos por etapa de ensino		Atendimento estimativa
		Pré-escola	Total	
2015	111	139	139	125,2%
2016	114	112	112	98,2%
2017	116	141	141	121,6%
2018	118	156	156	132,2%
2019	119	152	152	127,7%
2020	119	110	110	92,4%
2021	122	117	117	95,9%
2022	91	103	103	113,2%
2023	91	107	107	117,6%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

QUADRO DO INDICADOR 1A

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											100%	SIM
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	90,0% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022-2023)	125,2%	98,2%	121,6%	132,2%	127,7%	92,4%	95,9%	113,2%	117,6%			
Meta executada com base na busca ativa escolar local	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (Painel da Meta 01 TCE-SC)	118,8%	96,6%	121,6%	135,7%	134,5%	94,8%	100,9%	102,0%	117,6%			

Em relação a etapa de creche, do atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade, com a publicação do Censo IBGE 2022 e 2023 de 230 crianças nesta faixa etária, o Indicador 1B ficou em 72,2%, ou seja, 22,2 p.p acima da meta de 50% prevista no PNE/PEE e 7,8 p.p abaixo da meta do PME de 80% até 2024. Considerando os estudos contínuos da Busca Ativa Escolar em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde e unidades escolares locais, este atendimento alcançou aproximadamente 66% das crianças de 0 a 3 anos nascidas até agosto de 2024, segundo consta na Planilha Publicada continuamente no Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar (CMBAE) e apresentada nos anexos.

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 0 a 3 anos	Matrículas de 0 a 3 anos por etapa de ensino			Atendimento estimativa
		Creche	Pré-escola	Total	
2015	232	120	37	157	67,7%
2016	233	102	39	141	60,5%
2017	235	135	39	174	74,0%
2018	235	149	54	203	86,4%
2019	235	117	56	173	73,6%
2020	234	113	40	153	65,4%
2021	233	113	24	137	58,8%
2022	230	109	41	150	65,2%
2023	230	133	33	166	72,2%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

Na Educação Infantil, a grande dificuldade que o município apresenta consiste no espaço disponível, visto que o Centro Municipal de Educação Infantil vem atendendo na faixa de 250 a 280 crianças nos últimos anos e, num único espaço, cuja infraestrutura consolidada não permite ampliações que garantam padrões e/ou espaços vitais com a qualidade requerida. Em agosto de 2024, com a abertura da nova unidade escolar para os Anos Finais do Ensino Fundamental, foram realocadas as turmas do Infantil IV e V junto ao Centro Municipal de Educação Básica (geminado ao CMEI), liberando espaço para que as turmas de 0 a 3 anos de idade pudessem ter um novo rearranjo no espaço disponível.

QUADRO DO INDICADOR 1A

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Ano												
Meta prevista											100%	SIM
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	90,0% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022-2023)	125,2%	98,2%	121,6%	132,2%	127,7%	92,4%	95,9%	113,2%	117,6%			
Meta executada com base na busca ativa escolar local	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (Painel da Meta 01 TCE-SC)	118,8%	96,6%	121,6%	135,7%	134,5%	94,8%	100,9%	102,0%	117,6%			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 1B

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											80%	Em parte (por alcançar a meta de 50% do PNE/PEE)
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	67,2% (2010)	SI	SI									
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022-2023)	70,4%	62,7%	76,7%	89,0%	75,2%	65,9%	58,8%	65,2%	72,2%			
Meta executada com base na busca ativa escolar local	-	-	-	-	-	-	64,6%	72,7%	66,0%			
Meta executada no período (Painel da Meta 01 TCE-SC)	56,9%	48,6%	64,6%	72,0%	56,5%	55,1%	55,1%	47,6%	57,8%			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Demanda atendida pela procura contínua dos interessados e por meio de edital anual de matrículas; - Município mantém controle anual da população de 0 a 17 anos e 11 meses – Busca Ativa Escolar Contínua, por meio do qual afere a demanda em potencial de 0 a 3 anos a ser atendida, .			
1.2 Manter e ampliar, em regime de colaboração com estado e governo federal, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2015 a 2024	Ação: 1005, 1006, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Apesar do município promover melhorias na rede física da Educação Infantil, não contou com auxílio financeiro do estado e união nesse sentido; - A Rede Municipal de Ensino viabilizou a construção de nova unidade para atender os Anos Finais em que a etapa do Pré-escolar (Infantil 4 e 5) foi realocada do CMEI para o CMEB, liberando espaços para reestruturação do atendimento de 0 a 3 anos.			
1.3 Oferecer formação continuada aos profissionais que atuam na área de educação infantil.	Anual	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino oferece formação continuada regularmente. Inclusive por meio de contrato com Sistema de Ensino (formação e material didático), bem como formações de higiene e segurança no trabalho e primeiros socorros, conforme legislação e formação promovida pela própria Secretaria de Educação.			
1.4 Elaborar as diretrizes curriculares para a educação infantil do município, em parceria com o Colegiado da AMARP.	2016	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Concluído e publicado em 2016 e homologado pelo Decreto nº 022/2020.			
1.5 Fomentar a oferta do AEE - Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência.	Anual	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal possui Sala de AEE Tipo 1, atendendo a demanda da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.6 Implementar, em caráter complementar, orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Foi instituída a Equipe Multiprofissional Intersectorial com a Rede de proteção Social (CRAS, Saúde, Educação, CMDCA, Conselho Tutelar...); - A Rede Municipal de Ensino conta com profissional de Psicologia e Assistência Social Escolar..			
1.7 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Educação Infantil atende aos parâmetros nacionais (BNCC) e garante a articulação das crianças egressas da educação infantil no Ensino Fundamental.			
1.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do Sistema de Gestão Escolar com monitoramento contínuo da presença, bem como pelo Sistema Presença do MEC, Programa Busca Ativa Escolar municipal e Sistema APOIA (se necessário).			
1.9 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio das Agentes Comunitárias de Saúde, Conselho Tutelar e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar Contínua.			
1.10 Implementar espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2015 a 2024	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Em parte
	Observações: - Apesar de haver tais interatividades, há necessidade de aprimorar constantemente os espaços lúdicos. No entanto, em cada espaço e, por faixa etária das crianças, há disponibilidade de brinquedos, livros e demais materiais lúdicos nos ambientes; - Foram realizadas melhorias no parque infantil do CMEI Nona Vergínia (troca da grama sintética e brinquedos).			
1.11 Assegurar a efetiva participação dos conselhos escolares na educação infantil.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Os Conselhos Escolares estão constituídos oficialmente e estão sendo aprimorados em sua forma de atuar, principalmente, em relação a implantação de gestão democrática escolar na escolha do diretor escolar.			
1.12 Assegurar condições adequadas para o bem-estar da criança a fim de promover seu desenvolvimento integral.	2015 a 2024	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Foram realizadas contínuas melhorias no berçário I e II e demais ambientes do CMEI, buscando aprimorar o aspecto ambiental e de segurança das crianças (espaços, mobiliários, materiais).			
1.13 Garantir assessoria em nutrição na educação infantil.	Anual	Ação: 2076	Realizada	Sim
	Observações: - Há profissional de nutrição atuando na Rede de Ensino.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.14 Oferecer transporte escolar às crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, da zona rural, devidamente matriculadas na educação infantil.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - É garantido o transporte escolar rural para todas as crianças de 4 anos em diante.			
1.15 Assegurar que a avaliação na educação infantil seja feita por meio de acompanhamento, observações e registros do desenvolvimento integral da criança, sem o caráter de promoção, não se constituindo pré-requisito para o acesso ao ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O processo avaliativo das crianças está fundamentado no desenvolvimento integral e nos direitos de aprendizagem, não promocional; - Cada criança é acompanhada por meio de registros contínuos descritivos (portfólio).			
1.16 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada e aprimorada constantemente, por meio do contato diário, dos eventos sociais e reuniões de pais/responsável, plantões e nas mídias sociais (Facebook e grupos de WhatsApp).			
1.17 Assegurar que o PPP – Projeto Político Pedagógico da escola tenha revisão anual.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Com as novas Diretrizes Curriculares (BNCC) o PPP passou por estudos, porém, necessita de maior empenho em sua consolidação, gestão e revisões periódicas.			
1.18 Garantir o acompanhamento de equipe multiprofissional: fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga.	2015 a 2024	Ação: 2044 e 2045	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há disponibilidade dessas especialidades na Rede Municipal de Ensino, em parceria com a Saúde. A Secretaria de Educação mantém convênio com o Instituto INCAPE, no assessoramento de profissional especializado nessa área, bem como com o CAESP local. - A Rede Municipal de Ensino conta com os cargos de Psicopedagogo, Psicólogo e Assistente Social Escolar.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Quanto ao atendimento no Ensino Fundamental, mesmo que os dados extraoficiais apurados tenham ficado um pouco abaixo de 100% em alguns anos da série histórica, a Secretaria Municipal de Educação considera que a universalização foi alcançada antes mesmo de 2016, de acordo com a Nota Técnica nº 04/2024/PME, em razão de: o indicador da Pnad/2010, já apontar atendimento de 98,3%; haver plenas condições de acesso à população urbana e rural da referida faixa etária; haver cobertura do transporte escolar em todas as comunidades rurais; não haver demanda reprimida neste nível de ensino; os mecanismos de busca ativa serem acionados sempre que necessário (Conselho Tutelar - Agentes de Saúde - CRAS - Sistema APOIA - Projeto Presença).

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 6 a 14 anos	Matrículas de 6 a 14 anos por etapa de ensino					Atendimento estimativa
		Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	506	12	269	212	12	505	99,8%
2016	502	29	265	179	13	486	96,8%
2017	501	13	278	168	17	476	95,0%
2018	503	11	283	171	17	482	95,8%
2019	507	9	302	186	4	501	98,8%
2020	511	17	307	175	1	500	97,8%
2021	512	-	318	192	-	527	102,9%
2022	517	7	316	180	-	503	97,3%
2023	517	14	316	195	-	525	101,5%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

Destaca-se que o município instituiu por meio do Decreto nº 011/2020, o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, cujos membros foram oficializados pela Portaria nº 315/2020. O referido Comitê tem a incumbência de monitorar a universalização do atendimento escolar aos alunos na idade obrigatória, por meio de levantamento estatístico da população de 0 a 17 anos e 11 meses, em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde, e sua análise comparativa com a oferta educacional aferida anualmente junto as unidades escolares da Educação Básica. Tal estratégia possibilita constatar com maior precisão e continuamente os casos de crianças e adolescentes não atendidos e/ou que já tenham concluído o Ensino Médio, permitindo atuação imediata frente aos casos omissos.

QUADRO DO INDICADOR 2A

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM de acordo com a NT nº 04/2024 e Busca Ativa Escolar
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	98,3% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022-2023)	99,8%	96,8%	95,0%	95,8%	98,8%	97,8%	102,9%	97,3%	101,5%			
Meta executada com base na busca ativa escolar local	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (Painel da Meta 02 TCE-SC)	98,1%	93,0%	92,3%	93,5%	94,3%	95,1%	98,9%	94,4%	98,5%			

Obs: SI – Sem Informação

Quanto ao fluxo escolar - **Indicador 2B**, considerando o dado oficial da Pnad/2010 com percentual de 80,0% e do Painel da Meta 02 do TCE-SC que apresentou um fluxo de 91,2% em 2022 e 78,7% em 2023, por meio destas informações não há como afirmar que a meta de 95% tenha sido alcançada, a qual fica reforçada em razão da distorção idade-série estar próxima de 10% nos anos decorridos de 2015 a 2023. Contudo, com base nos dados da Busca Ativa Escolar Contínua este percentual em 2023/2024 ficou em 71,1% (entre os 45 jovens que completaram 16 anos em 2024, 13 deles estão cursando o Ensino Fundamental, sendo 7 no ensino regular e 6 na Educação de Jovens e Adultos).

Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Fundamental - Salto Veloso, 2019 a 2023

Indicador	Ensino Fundamental					9º Ano Ensino Fundamental				
	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023
% Aprovação	96,1	91,4	92,8	93,7	96,5	91,7	81,0	91,5	100,0	100,0
% Reprovação	3,7	8,6	7,2	6,3	3,5	5,6	19,0	8,5	0,0	0,0
% Abandono	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0
% Distorção idade-série	11,1	10,0	12,5	12,3	10,3	8,8	21,3	23,1	18,2	15,9

Fonte: INEP – Indicadores educacionais do Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 2B

INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											95%	NÃO
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	80,0% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (Painel da Meta 02 TCE-SC)	84,8%	88,2%	90,6%	85,2%	91,2%	78,7%	-	-	-			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 Elaborar a proposta curricular para o ensino fundamental da rede municipal de ensino, em parceria com o Colegiado da AMARP.	2018	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - As Diretrizes Curriculares para os Anos Iniciais foi concluída em 2019 e homologada por Decreto Municipal nº 002/2020.			
2.2 Dar continuidade ao acompanhamento individualizado aos alunos do ensino fundamental.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado de acordo com a demanda, porém, há necessidade de se aprimorar tais serviços para os Anos Finais. - A Rede Municipal de Ensino vem mantendo o apoio pedagógico aos alunos com dificuldades de aprendizagens, disponibilizando professora alfabetizadora 40 horas, atendendo alunos multisseriados, como suporte aos professores regentes de turma. - O próprio AEE e profissionais de apoio na classe comum dão suporte a esta demanda.			
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Controle contínuo da frequência por meio do Sistema de Gestão Escolar; - Realizada bimestralmente o monitoramento por meio do Projeto Presença, Sistema APOIA e Rede de Proteção Social; - Em 2020 foi criado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar pelo Decreto nº 011/2020 e nomeação dos seus integrantes pela Portaria nº 315/2020, com emissão do Minicenso Educacional contínuo da população de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, o qual é acompanhado pela Assistente Social Escolar.			
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado com apoio das Agentes Comunitárias de Saúde e Conselho Tutelar; Programa de Busca Ativa Escolar contínuo; Sistema Presença do MEC; Sistema de Administração Escolar de controle diário da presença e Sistema APOIA.			
2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O calendário anual normalmente não necessita de adequações significativas, sendo homologado por decreto anualmente.			
2.6 Assegurar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há interação e parcerias entre as escolas e os departamentos de cultura e de esportes, os quais são bastante atuantes, com oferta de diversas atividades culturais e esportivas.			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - De responsabilidade da unidade escolar, em articulação da equipe de profissionais com as famílias, Conselho de Pais e Conselho Escolar (presencial, facebook, grupos de WhatsApp, realização anual do Dia da Família na Escola e outras).			
2.8 Promover ações didático-pedagógicas e de logística (transporte escolar/enturmação/turno escolar...), que permitam minimizar defasagens de aprendizagem dos alunos cuja família atue em atividades profissionais de caráter itinerante e/ou de elevada rotatividade.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Embora haja certa rotatividade de famílias envolvidas em atividades agropecuárias (suinocultura, avicultura, silvicultura) não foi necessário implementar ações específicas para esse fim, uma vez que o atendimento foi realizado de forma integrada aos serviços educacionais normalmente oferecidos.			
2.9 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Oferecida de acordo com a iniciativa da escola e dos professores: OBMEP, OBA...			
2.10 Oferecer transporte escolar aos alunos da zona rural devidamente matriculados no ensino fundamental.	Anual	Ação: 2039 e 2040	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte escolar próprio e terceirizado, cobrindo todas as localidades do interior onde há demanda.			
2.11 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional.	Anual	Ação: 2038	Realizada	Sim
	Observações: - A oferta da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino é de ótima qualidade, oferecendo cardápio regional/cultural e aquisição de produtos da agricultura familiar.			
2.12 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, com equipamentos, espaços e acervos bibliográficos, para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Em 2021 foi realocada a biblioteca no espaço conjunto com o laboratório de informática, em razão de haver laboratório de informática móvel, com uso de tablets; - Em 2024 foi inaugurada nova unidade escolar, a qual dispõe de espaço da biblioteca.			
2.13 Estabelecer projetos educacionais que, efetivamente, corrijam as distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - A distorção idade-série foi significativamente reduzida; no entanto, ainda é oferecido acompanhamento individualizado quando necessário para apoiar o progresso escolar. Os casos mais críticos de distorção idade-série são encaminhados ao Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos. A principal causa dessa distorção é a chegada de alunos transferidos que já se encontram nessa situação.			
2.14 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - As garantias de acesso e permanência no ensino fundamental são integralmente asseguradas. Há vagas suficientes, além de transporte escolar disponível tanto na área rural quanto em parte da área urbana.			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.15 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - A inclusão de pessoas com deficiência é garantida, e as condições de atendimento estão em constante processo de adequação e aprimoramento. Isso inclui a oferta de apoio por profissionais especializados, como Auxiliares Educacionais e/ou professores de inclusão, assegurados a partir de diagnóstico.			
2.16 Assegurar a aplicação de avaliação anual qualitativa para aferir os resultados e através desses delimitar ações e estratégias pedagógicas.	Anual	Ação 2010 - 1136	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino possui processo de avaliação trimestral/anual de proficiência educacional.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

Os dados extraoficiais de atendimento da população de 15 a 17 anos de idade, apesar de não confirmarem a universalização desse atendimento, conforme Quadro 04 na sequência, a Secretaria Municipal de Educação reitera as plenas condições quanto ao acesso e permanência à população nesta faixa etária, tanto em âmbito local quanto regional, conforme descrito na Nota Técnica nº 05/2024/PME (nos anexos). Sendo assim, as 54 matrículas que faltam para integralizar 100% de atendimento em 2023, compreendem os jovens que estudam fora do município e/ou já concluíram a Educação Básica. Casos omissos podem ocorrer excepcionalmente, para os quais são acionados os mecanismos existentes, ou seja: Sistema APOIA, Conselho Tutelar e Promotoria Pública.

Quadro 04 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 15 a 17 anos	Matrículas de 15 a 17 anos por etapa de ensino				Atendimento estimativa
		Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	
2015	221	29	109	-	138	62,4%
2016	206	14	131	3	148	71,8%
2017	189	13	119	10	142	75,1%
2018	174	14	113	4	131	75,3%
2019	161	18	86	11	115	71,4%
2020	152	36	69	5	110	72,4%
2021	154	28	60	16	104	67,5%
2022	160	31	68	23	122	76,3%
2023	160	24	68	14	106	66,3%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

De acordo com levantamento realizado em 2023/2024 pelo Comitê de Busca Ativa Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, além das matrículas regulares da população de 15 a 17 anos nas etapas e modalidades de ensino no município, existe um contingente de alunos residentes em Salto Veloso que estudam fora da cidade. Esse total é composto por 34 jovens, distribuídos da seguinte forma: 22 alunos no IFC de Videira e Luzerna; 5 alunos no Colégio Agrícola; 1 aluno em escola privada de Videira; 3 alunos no Ensino Médio noturno em Arroio Trinta; 2 concluintes do Ensino Médio; e 1 aluno no EJA à distância.

QUADRO DO INDICADOR 3A

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM segundo NT nº 05/2023 Busca Ativa Escolar
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	75,8% (2010)	SI										
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022-2023)	62,4%	71,8%	75,1%	75,3%	71,4%	72,4%	67,5%	76,3%	66,3%			
Meta executada no período (dado extraoficial – NT nº 05/2023)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			

Obs: SI – Sem Informação

Em relação ao fluxo escolar – Indicador 3B, embora não exista um indicador oficial atualizado, estudos realizados pelo Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar em 2023/2024 identificaram 5 casos que necessitam de investigação mais aprofundada (sendo 4 alunos não localizados e 1 que não está estudando). Esse total refere-se a uma população de 147 jovens de 15 a 17 anos e 11 meses (faixa etária definida pela data de corte do CNE), o que resulta em um percentual extraoficial de 96,6% de jovens dessa faixa etária que frequentam ou já concluíram a educação básica. No entanto, esses dados exigem verificação contínua devido a inconsistências na listagem da população fornecida pelas Agentes de Saúde.

Cabe ressaltar ainda, em relação ao fluxo escolar, que a distorção idade-série no Ensino Médio em 2023 atingiu 20,3%, conforme tabela na sequência, sendo este um indicador importante na regulação deste fluxo, por ser cumulativo ao longo da educação básica. Neste aspecto, o município apresenta uma alternativa histórica quanto a regulação da distorção idade-série, a qual consiste na oferta desde a década de 1990, do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos, por meio do qual é possível promover ajustes no avanço escolar dos alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental e Médio Regular, a partir de 15 e 18 anos de idade, respectivamente.

Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Médio - Salto Veloso, 2019 a 2023

Indicador	Ensino Médio					3ª Série Ensino Médio				
	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa de aprovação (%)	92,6	90,1	90,2	98,7	97,2	97,4	93,1	100,0	100,0	100,0
Taxa de reprovação (%)	6,3	9,9	8,2	0,0	1,4	2,6	6,9	0,0	0,0	0,0
Taxa de abandono (%)	1,1	0,0	1,6	1,3	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa de distorção idade-série (%)	10,4	6,8	9,7	36,1	20,3	7,5	0,0	8,3	0,0	11,1

Fonte: INEP – Indicadores educacionais do Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 3B

INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											90%	NÃO
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	52,6% (2010)	SI										

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

META 03 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 Colaborar com a escola estadual, no que for possível, bem como o auxílio de transporte relacionado a atividades extraclasse.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - O município mantém convênio com o estado na oferta de transporte escolar, nos dois períodos (matutino e vespertino); - Como a escola estadual local não oferece ensino noturno, há oferta de transporte noturno para alunos que buscam Ensino Médio regular em Arroio Trinta.			
3.2 Manter, em convênio com o estado, o transporte escolar rural para os alunos devidamente matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino localizada no município.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia realizada por meio de convênio firmado anualmente com o estado.			
3.3 Oferecer, havendo disponibilidade de recursos, transporte escolar para alunos residentes no município, devidamente matriculados em cursos profissionalizantes nas cidades de Videira, Luzerna e Joaçaba.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do transporte intermunicipal gratuito.			
3.4 Efetuar levantamento de matrículas dos alunos de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade, no Ensino Médio fora do município, e que mantenham residência em Salto Veloso.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tal levantamento é realizado por meio do cadastramento do transporte intermunicipal gratuito e pesquisa da população de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, em parceria entre a Secretaria de Saúde e o Programa contínuo de Busca Ativa Escolar.			
3.5 Obter dados mais precisos da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das Agentes de Saúde, de forma a monitorar jovens desta faixa etária que possam estar fora da escola, acionando os mecanismos da Rede de Proteção Social.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A partir de 2019 foi organizada e aprimorada a planilha de controle da população de 0 a 17 anos e 11 meses cadastrada na Secretaria de Saúde e sua relação com as matrículas existentes em todas as etapas de escolarização, bem como do cadastro do transporte intermunicipal (Minicenso); - Em 2020 foi instituído o Programa Busca Ativa Escolar e oficializado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, o qual atualiza a movimentação dos alunos (entrada e saída).			
3.6 Monitorar anualmente os indicadores de fluxo escolar do Ensino Médio, junto a Rede Estadual de Ensino local, como meio de assegurar que o indicador de 90% (noventa por cento) de taxa líquida possa ser alcançado no prazo estipulado.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio da sinopse anual do Censo da Educação Básica, bem como pela Busca Ativa Escolar contínua, a qual está sob responsabilidade da Assistente Social Escolar.			
3.7 Negociar para que a Rede Estadual de Ensino ofereça Ensino Médio, no período noturno, como meio de absorver alunos de 16 e 17 anos inclusos no mercado de trabalho.	Até 2020	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - A Rede Estadual já oficializou que não tem interesse em atender esta demanda no município., considerando-o inviável; - Tal demanda é atendida fora do município (Arroio Trinta), por meio do transporte intermunicipal gratuito da prefeitura.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta da Inclusão sempre foi motivo de preocupação e empenho por parte da Rede Municipal de Ensino, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação considera haver atendimento de 100% do público-alvo da Educação Especial Inclusiva de 4 a 17 anos de idade, Indicador 4A, conforme argumentações apresentadas na Nota Técnica nº 06/2024/PME. Para o Indicador 4B, segundo dados do Painel de Monitoramento do PNE - InepData, 100% dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação de 4 a 17 anos de idade estão sendo atendidos nas Classes Comuns da Educação Básica, assim como para o Indicador 4C, do percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE), este fechou em 100% em 2022 e 2023.

Segundo dados do Censo da Educação Básica 2023, estavam sendo atendidos 35 alunos de inclusão na Educação Básica, 33 na Rede Municipal e 2 da Rede Estadual de Ensino em que a deficiência intelectual tem predominância com 13 casos, seguida pelo transtorno do espectro autista com 9 casos, conforme Quadro 05 a seguir.

Quadro 05 – Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Salto Veloso – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2023

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade					
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA
2015	14	3	11	-	-	7	5	2	-
2016	15	-	15	-	-	10	5	-	-
2017	29	2	27	1	1	16	9	2	-
2018	27	1	26	-	2	11	13	1	-
2019	26	1	25	1	3	8	13	1	-
2020	22	-	22	1	3	5	13	-	-
2021	33	1	32	-	2	16	12	1	2
2022	34	2	32	-	4	14	14	2	-
2023	35	2	33	-	5	12	16	2	-
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹									
Ano	Surdez	Deficiência auditiva	Baixa Visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo	TDI	Altas habilidades ou superdotação
2015	1	-	1	2	12	2	-	-	-
2016	-	-	2	2	13	2	-	-	-
2017	1	1	6	2	22	5	1	4	-
2018	1	1	2	2	18	2	2	4	1
2019	2	1	2	3	17	3	4	-	1
2020	1	1	1	3	16	4	4	-	-
2021	-	2	1	4	20	3	5	-	5
2022	-	2	1	3	17	2	7	-	8
2023	-	2	3	3	13	2	9	-	10

Fonte: INEP/Educacenso - Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

A Rede Municipal de Ensino possui Sala de AEE-Atendimento Educacional Especializado Tipo 1, prestando auxílio aos alunos no contraturno escolar.

A Secretaria Municipal de Educação mantém convênio com o Instituto INCAPE de Fraiburgo, desde 2019, no assessoramento técnico aos profissionais da educação, bem como no atendimento de alunos do AEE e, a partir de 2021, conta com a disponibilidade de Psicólogo Escolar e, no ano de 2023, houve concurso para os cargos de Assistente Social Escolar e Professor de Educação Especial para a Sala do AEE.

Em 2023, por meio do Decreto Municipal nº 037/2023, foi instituída e regulamentada a Equipe Multiprofissional de Educação Especial e Inclusiva e do Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal de Ensino. Em 2024, o Parecer nº 002/2024 do Conselho Municipal de Educação, que aprovou a Política de Educação Especial e Inclusiva da Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso, foi homologado pelo Decreto Municipal nº 123/2024.

QUADRO DO INDICADORES 4A, 4B E 4C

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	84,2% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – Equipe Técnica SME NT nº 06/2024 atualização)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (Painel de Monit. PNE-InepData)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (Painel de Monit. PNE-InepData)	81,8%	80,0%	96,2%	84,0%	79,2%	100%	87,18%	100%	100%			

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica – Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 Oportunizar a oferta de educação inclusiva promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Anual	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A educação inclusiva está garantida no município, havendo articulação entre o ensino regular e o AEE, por meio dos Programas PEI-Planejamento Educacional Individual e PAI-Programa de Atendimento Individual, os quais estão em constante aprimoramento.			
4.2 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia realizada anualmente, por meio da Plataforma do Educacenso – Censo da Educação Básica.			
4.3 Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Há oferta de formação continuada na área da inclusão para todos os professores e formações específicas aos que atuam diretamente no AEE e/ou Classe Comum; - Esta formação/qualificação é oferecida também, por meio do assessoramento técnico do Instituto INCAPE, com pessoa especializada nesta área.			
4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino dispõe de Sala de AEE, atendendo todos os alunos de sua rede; - A partir de 2021 a Secretaria de Educação formalizou parceria com o CAESP (APAE local) para atendimento complementar aos alunos da inclusão que se encaixem nos serviços especializados oferecidos.; - De 2019 em diante, o município vem mantendo parceria de assessoramento técnico na área da inclusão com profissional especializado do Instituto INCAPE de Fraiburgo.			
4.5 Assegurar assistência de profissionais nas áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores na educação básica.	Anual	Não contemplada	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Atualmente a Frede Municipal de Ensino conta com os cargos de Psicopedagogo, Assistente Social, Psicólogo Escolar, Professor de Educação Especial e Profissionais de Apoio na classe comum; - Em 2023 foi instituído e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 037/2023, a Equipe Multiprofissional da Educação Especial e Inclusiva e do AEE na Rede Municipal.			

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.6 Implantar gradativamente a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - De acordo com a demanda, o município vem aprimorando sua atuação neste sentido, havendo de acordo com a demanda, profissional para atuar com libras.			
4.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do sistema de busca ativa escolar, bem como do acompanhamento contínuo da frequência escolar, cujo profissional que atua no AEE é responsável por tal verificação, bem como pelo acompanhamento do desenvolvimento escolar destes alunos, em parceria com o professor da classe comum e/ou Profissional de Apoio, conforme o caso.			
4.8 Promover o desenvolvimento de estudos para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino dispõe das Diretrizes Curriculares da Educação Especial Inclusiva, em sua 2ª versão; - A Secretaria Municipal de Educação estruturou a Equipe Multiprofissional (intersectorial) da Educação Inclusiva e do AEE, com a contratação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social Escolar na Rede Municipal (Lei 13.935/2019); - Em 2024 foi aprovada a Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva e do AEE na Rede Municipal de Ensino, por meio do Parecer nº 002/2024 do COMED, homologado pelo Decreto Municipal nº 123/2024.			
4.9 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Houve preenchimento dos cargos de Psicopedagogo/Psicólogo Escolar, Assistente Social Escolar, Professores de Educação Especial e Profissional de Apoio na classe comum, os quais atuam em conjunto, sob a coordenação do profissional responsável pelo AEE; - O município vem se organizando/estruturando para instalação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado.			
4.10 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia de incumbência do estado, união e entidades que oferecem ensino superior, com pouca inferência do município nesse sentido.			

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.11 Promover parcerias, visando a ampliar a oferta de: a) formação continuada; b) produção de material didático acessível; c) serviços de acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
Observações: - Oferta realizada de acordo com a demanda; - Formação e material acessível viabilizado pela equipe da instituição de ensino; - Há parceria com CAESP/APAE local; - Há parceria com o Instituto INCAPE de Fraiburgo desde 2019, por meio de assessoramento técnico profissional na área da inclusão e AEE.				
4.12 Contemplar no PPP espaços para discussão da educação especial na rede municipal de ensino.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Entre os anos de 2019 e 2020, por meio do Colegiado da Educação da AMARP foi elaborado o documento das Diretrizes Curriculares da Educação Especial, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2020; - Em 2022 foi lançada a 2ª Edição das Diretrizes Curriculares da Educação Inclusiva da AMARP, da qual o município participou ativamente; - Apesar do PPP conter algumas orientações quanto a Educação Especial Inclusiva, ele está sendo atualizado em conformidade com as diretrizes e a Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva e do AEE da Rede Municipal de Ensino.				
4.13 Adquirir materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
Observações: - Tais materiais são adquiridos constantemente, de acordo com a demanda e solicitação dos profissionais do AEE/professores; - Em 2022 o município conseguiu fazer adesão à Sala de Recursos do AEE no PDDE, adquirindo inúmeros materiais e equipamentos.				
4.14 Ampliar o atendimento educacional especializado complementar e suplementar a escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, garantindo a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.	2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
Observações: - Estratégia em constante aprimoramento; - Há disponibilização de veículo exclusivo para o transporte de alunos com dificuldade de mobilidade, com plataforma elevatória, o qual atende com maior regularidade os alunos do CAESP/APAE; - Formalizada parceria por meio de contrato entre a Secretaria de Educação e o CAESP.				
4.15 Viabilizar transporte exclusivo e adequado para os alunos que recebem atendimento no AEE, em horário específico determinado.	2024	Ação: 2039	Realizada	Sim
Observações: - Por meio do transporte escolar regular e, em casos específicos, o município dispõe de veículo próprio para transporte desses alunos, de acordo com a demanda.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Com base nos dados das avaliações da Prova ANA de 2014 e 2016, pode-se afirmar que o processo de alfabetização se demonstrou bastante eficaz nesse período, apresentando pequenos déficits para alcançar os níveis adequados de proficiência em escrita e um déficit ligeiramente maior em matemática., conforme se observa no Quadro 06 a seguir.

Quadro 06 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA – Salto Veloso 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só p/ escrita)
Leitura	2014	0,00%	29,41%	27,45%	43,14%	
	2016	0,00%	21,15%	53,85%	25,00%	
Escrita	2014	0,00%	1,96%	0,00%	58,82%	39,22%
	2016	0,00%	3,85%	0,00%	82,69%	13,46%
Matemática	2014	1,89%	22,64%	18,87%	56,60%	
	2016	0,00%	14,55%	10,91%	74,55%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep

De acordo com a ficha técnica da Meta 5, disponível na Plataforma do novo Painel de Monitoramento do PNE, o monitoramento dessa meta foi realizado nos relatórios de 2018 e 2020 com base nos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada a crianças regularmente matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental, com edições em 2014 e 2016 (extinta em 2017). A partir de 2022, o monitoramento passou a utilizar dois indicadores adaptados da avaliação do Saeb, direcionados ao 2º ano do Ensino Fundamental, passando a se configurar como o novo Ciclo de Alfabetização. Essas avaliações, aplicadas inicialmente de forma amostral em 2019 e 2021, focam na avaliação dos níveis de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática.

Em 2023, o Brasil, em parcerias com os estados, aplicou a Pesquisa Alfabetiza Brasil SAEB/INEP em que o município de Salto Veloso apresentou o percentual de 85,4% de alunos alfabetizados no 2º Ano do Ensino Fundamental, da meta prevista em 80,0% a ser alcançada até 2030. Dando início a uma trajetória de metas parciais a serem atingidas em cada ano da aplicação da referida avaliação, conforme consta na tabela abaixo, alcançando o Nível 5, o maior da escala. Este resultado posicionou o município na 21ª colocação entre os municípios avaliados no estado.

Percentual de alunos alfabetizados no 2º Ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso na Prova Alfabetiza Brasil 2023

Alunos alfabetizados	Metas							Percentual de participação	Nível alcançado (1 a 5)
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
85,4%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	92,0%	5

QUADRO DO INDICADOR 5A, 5B E 5C

INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista (Prova ANA)										0,0%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	0,0% ANA/14	0,0%		-		-		-			
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
Meta prevista (Prova ANA)										0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	2,0% ANA/14	3,85%		-		-		-			
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
Meta prevista (Prova ANA)										0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	24,5% ANA/14	14,55%		-		-		-			

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

META 05 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.1 Dar continuidade aos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Educação Infantil e o Ciclo de Alfabetização realizam ações integradas que favorecem a continuidade do processo de alfabetização das crianças, havendo disponibilidade de profissional (pedagogo), na função de Coordenação Pedagógica/Diretor de Ensino, atuando de forma articulada entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; - Em 2023 o município aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), da pré-escola ao 5º Ano.			
5.2 Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, conforme diretrizes do MEC para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio de avaliações sistematizadas em conjunto com a Coordenação Pedagógica (hipóteses de alfabetização), avaliação de proficiência e subsídios da avaliação externa do SAEB (Alfabetiza Brasil - CAEd). - No retorno das aulas presenciais, no pós-pandemia, foi realizada avaliação diagnóstica dos alunos para verificação das aprendizagens/alfabetização, com os devidos encaminhamentos. Sendo disponibilizado profissional alfabetizador 40 horas para atender tal demanda a partir de 2021; - Em 2024, com a pactuação no Programa Escola em Tempo Integral, a Rede Municipal instituiu uma turma multiseriada em tempo integral para atender estratégias da competência leitora e demais dificuldades de aprendizagem.			

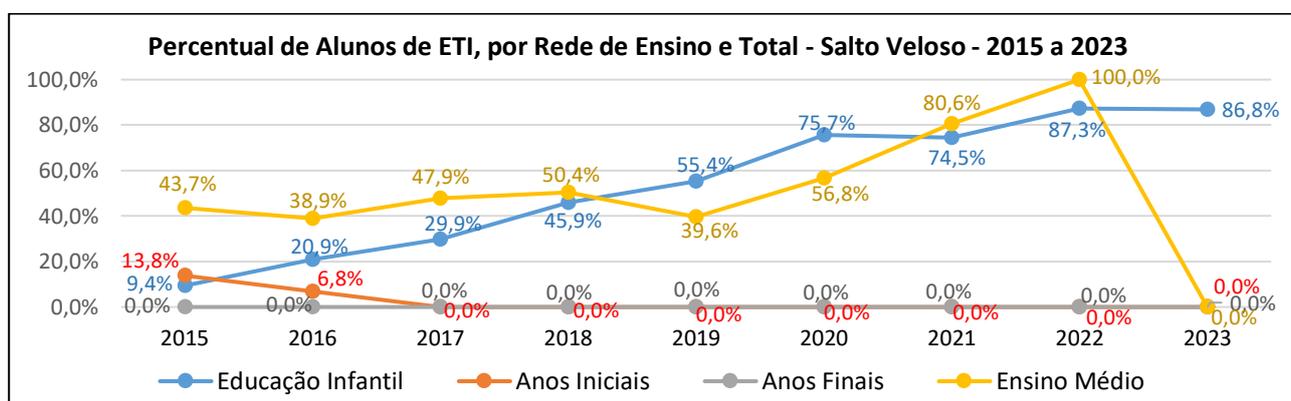
META 05 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Anual	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - O município investe no aprimoramento das práticas e tecnologias inovadoras na alfabetização; - Em relação ao fluxo dos alunos na etapa de alfabetização, considerando o 2º ano como final do ciclo, as taxas de aprovação para os anos de 2021, 2022 e 2023 foram de 93,5%, 94,6% e 98,6%, respectivamente.			
5.4 Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Anual	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Os professores sempre participaram dos cursos de formação em alfabetização oferecidos pelo MEC, bem como dos ofertados anualmente pela Rede Municipal de Ensino; - Em 2023 a Rede Municipal fez adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).			
5.5 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Anual	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - O AEE atua no apoio à alfabetização de alunos com deficiência; - Disponibiliza-se profissional com formação superior em Educação Especial, para atender alunos com tal especificidade.			
5.6 Implantar projetos de incentivo à leitura, interpretação, escrita e raciocínio lógico, jogos cognitivos e de antecipação (xadrez).	Anual	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - Tais projetos são realizados pelos professores regentes de turma e pelos professores de educação física.			
5.7 Atingir os níveis de proficiência adequados, no ciclo de alfabetização, nas avaliações externas do Saeb/ANA-Inep: Leitura: acima do nível 1; Escrita: acima do nível 3; Matemática: acima do nível 2.	2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - Na avaliação da Prova ANA em 2016, a disciplina de Matemática foi a que teve certo residual de alunos (14,45%), com desempenho nos níveis mais baixos de proficiência (níveis 1 e 2). - Em 2023 o município participou da avaliação do SAEB Alfabetiza Brasil para o 2º Ano, realizada em parceria com o estado, atingindo o percentual de 85,4% de crianças plenamente alfabetizadas em Português e Matemática, superando a meta de 80% prevista para 2023.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.6 META DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A meta de oferta de Educação em Tempo Integral na Rede Pública foi alcançada pelo município a partir de 2020. A Educação Infantil é a etapa com maior cobertura nessa modalidade, atingindo 86,8% em 2023, com 100% das crianças atendidas na Creche e 75,3% na Pré-escola, conforme gráfico a seguir. No Ensino Fundamental, entretanto, essa modalidade não está disponível nos anos mais recentes, devido principalmente à falta de infraestrutura física adequada para esse tipo de atendimento. Em 2023, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do governo federal, estabelecendo a meta de 20 matrículas nos Anos Iniciais para 2024.



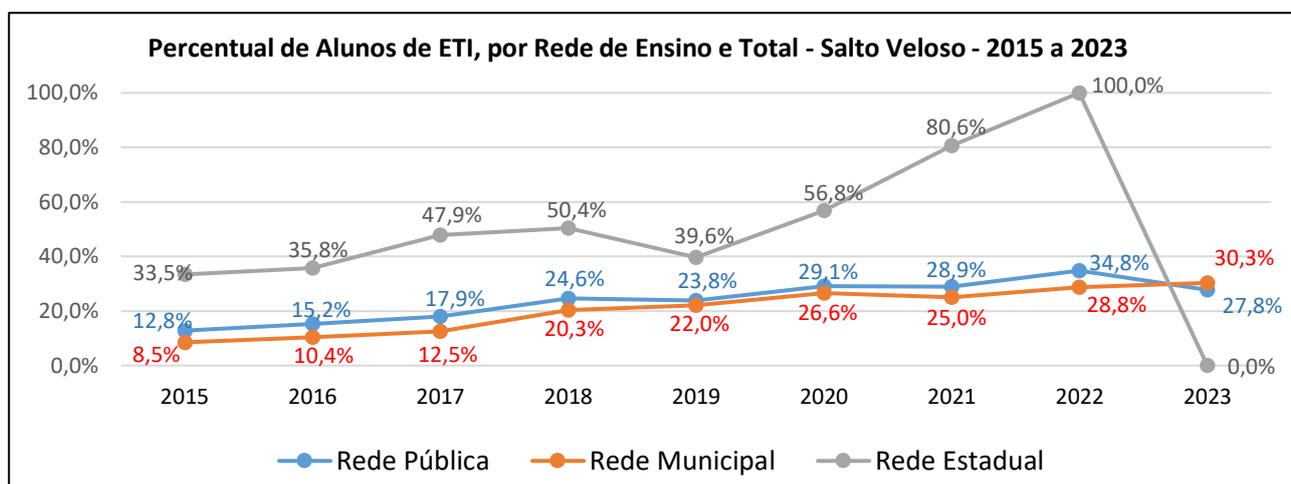
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE – InepData

O **Indicador 6A**, que mede o número de matrículas em tempo integral na Educação Básica, alcançou seu melhor desempenho em **2022**, com **34,8%**, superando a meta de 25% em 9,8 pontos percentuais. Entretanto, devido ao declínio da oferta de Ensino Médio em tempo integral na Rede Estadual, esse indicador foi reduzido para **27,8%** em **2023**, com uma pequena folga de 2,8 pontos percentuais, conforme Quadro 07 e gráfico a seguir. Vale destacar que, considerando apenas a Rede Municipal, esse percentual atinge 30,3%.

Quadro 07 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Salto Veloso – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2023

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa					Total	Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio		
2015	944	29	-	37	-	55	121	12,8%
2016	889	59	-	18	-	58	135	15,2%
2017	929	98	-	-	-	68	166	17,9%
2018	979	111	59	-	-	71	241	24,6%
2019	936	71	114	-	-	38	223	23,8%
2020	872	107	105	-	-	42	254	29,1%
2021	871	94	108	-	-	50	252	28,9%
2022	859	109	118	-	-	72	299	34,8%
2023	896	133	116	-	-	-	249	27,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE – InepData

Em relação ao Indicador 6B, a meta foi cumprida nos anos de 2021 e 2022, tanto na Rede Pública quanto na Rede Municipal. No entanto, em 2023, com a interrupção da oferta de Educação em Tempo Integral (ETI) na Rede Estadual, o percentual de escolas públicas com pelo menos 25% dos alunos em tempo integral caiu para 33,3%.

QUADRO DO INDICADORES 6A E 6B

INDICADOR 6A		Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											25%	SIM
Meta executada no período (Painel de Monit. PNE-InepData)		12,8%	15,2%	17,9%	24,6%	23,8%	29,1%	28,9%	34,8%	27,8%		
INDICADOR 6B		Percentual de escolas públicas da educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											50%	NÃO
Meta executada no período (Painel de Monit. PNE-InepData)	Rede Pública	33,3%	33,3%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	33,3%		
	Rede Municipal	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	33,3%		

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

META 06 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades pedagógicas, multidisciplinares, científicas e tecnológicas, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Estadual manteve a oferta de educação em tempo integral até 2022, com apoio do governo federal, por meio do Ensino Médio Inovador, suspenso em 2023; - A Rede Municipal de Ensino ofereceu educação em tempo integral apenas na Educação Infantil até 2023, não havendo apoio da União para isso; - Em 2023 o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, pactuando 30 matrículas em tempo integral sendo 10 na Pré-escola e 20 nos Anos Iniciais.			
6.2 Aderir, em regime de colaboração com o estado e a união, ao programa nacional de ampliação, reestruturação e construção de escolas públicas, por meio da instalação de quadras e ginásios poliesportivos, laboratórios, inclusive de informática e ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Ao final do ano de 2020 a prefeitura adquiriu com recursos da educação área de 12.809 m ² para instalação de uma nova unidade escolar para abrigar os Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, bem como o Projeto de Educação Integral e Integrada. A construção iniciou no ano de 2022, com apoio financeiros do governo estadual e passou a ser ocupada em agosto de 2024; - No mesmo espaço escolar foi inserida a iniciativa de obtenção de recursos junto ao FNDE, para construção da obra da Quadra de Esportes Coberta, no SIMEC PAR-4.			
6.3 Assegurar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da articulação com os Departamentos de Cultura e de Esportes, bem como de ações desenvolvidas pelas unidades escolares.			
6.4 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	2015 a 2024	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Este atendimento é assegurado aos alunos da Educação especial na Sala do AEE, no contraturno escolar; - Em 2021 foi formalizada parceria (convênio) com o CAESP (APAE local), para atendimento suplementar para alunos da Educação Especial que se encaixem nos atendimentos oferecidos; - Em 2023 foi realizado concurso público para contratação de profissional do magistério para atuar no AEE.			

META 06 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Há limitação de espaço físico nas unidades escolares para que isso seja feito no Ensino Fundamental. Apenas na Educação Infantil há o atendimento em tempo integral; - Mesmo assim, os alunos são atendidos em atividades recreativas, esportivas e culturais, oferecidos pelos Departamentos de Cultura e de Esportes da Prefeitura; - Em 2022 foi iniciada a construção de nova unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, a qual permitirá nova estruturação logística no atendimento educacional e espaços para a educação integral.			
6.6 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Anual	Ação: 2038 e 2076	Realizada	Sim
	Observações: - Nas unidades escolares que atendem alunos em tempo integral é assegurada a alimentação adequada.			
6.7 Aquisição de terreno e construção de nova unidade escolar para atendimento dos Anos Finais da Rede Municipal de Ensino, como meio de ampliar a oferta de educação integral no município.	Até 2024	Ação: 2040	Realizada	Em parte
	Observações: - Em 2020, a prefeitura adquiriu um terreno urbano com área de 12.809 m ² , destinado à instalação de uma nova unidade escolar para alocação dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Em 2022, iniciaram-se as obras de construção da nova escola, que foram concluídas em 2024, com a unidade sendo ocupada nesse ano. Contudo, a oferta da educação em tempo integral dependerá de adequações estruturais e de parcerias para viabilizar essa modalidade de atendimento.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino, conforme segue:

Etapa	2017	2019	2021
Anos Iniciais – Rede Municipal	6,6	6,9	7,1
Anos Finais – Rede Municipal	6,3	6,5	6,7
Ensino Médio – Rede Estadual	-	5,2	5,4

A Educação Básica oferecida no município é historicamente reconhecida pela boa qualidade, com as avaliações externas do SAEB/INEP corroborando essa realidade. No entanto, nas últimas edições das avaliações, observou-se uma estagnação no IDEB, especialmente nas etapas dos Anos Iniciais, que têm flutuado em torno de 7,0, e dos Anos Finais, com índices próximos a 6,0. A queda no SAEB de 2021 (6,7 para os Anos Iniciais e 5,5 para os Anos Finais) foi influenciada pela pandemia. Em 2023, houve uma recuperação parcial, com o IDEB alcançando 6,7 para os Anos Iniciais e 5,9 para os Anos Finais. Já o Ensino Médio, avaliado a partir de 2017, apresentou uma nota de 5,0 no IDEB, mantendo esse índice em 2019. Não houve divulgação de resultados nas edições posteriores devido ao número de participantes ter ficado abaixo do mínimo exigido para que o resultado pudesse ser divulgado.

O Quadro 08 a seguir apresenta os resultados e as metas ao longo da série histórica da vigência do PME.

Quadro 08 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Salto Veloso 2025 a 2023

Etapa	Ideb Observado					Metas Projetadas				
	2015	2017	2019	2021	2023	2015	2017	2019	2021	2023
Anos Iniciais (RM)	6.8	7.0	6.9	6.7	6.9	6.4	6.6	6.9	7.1	SI
Anos Finais (RM)	6.0	6.2	5.8	5.5	5.9	6.1	6.3	6.5	6.7	SI
Ensino Médio (RE)	-	5.0	5.0	ND	SI	-	-	5.2	5.4	SI

Fonte: INEP – Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado; SI – Sem informação

Os resultados do IDEB na série histórica indicam a necessidade urgente de as instituições de ensino do município reavaliar suas estratégias e diagnosticar as possíveis causas da estagnação nos desempenhos observados nas avaliações externas. Isso permitirá que as Redes Públicas (Municipal e Estadual) planejem intervenções pedagógicas eficazes e adotem medidas para melhorar os resultados, alinhando-se às novas metas a serem estabelecidas para as próximas avaliações. Esse processo deve considerar as diretrizes e condicionantes da Lei nº 14.113/2020 (novo Fundeb), que envolve a complementação do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), bem como a Lei Estadual nº 18.489/2022 do ICMS Educação, que exigem maior eficiência nos indicadores educacionais, especialmente no que se refere à proficiência e à equidade na educação. Nesse contexto, a tabela

a seguir apresenta o desempenho médio nas disciplinas de Português e Matemática nas Avaliações do SAEB entre 2015 e 2023, evidenciando uma estagnação ou pequenas oscilações nos resultados. Os Anos Finais do Ensino Fundamental foi a etapa que apresentou maior tendência na redução da proficiência educacional na sequência das avaliações aplicadas.

Proficiência Média	Língua Portuguesa					Matemática				
	2015	2017	2019	2021	2023	2015	2017	2019	2021	2023
5º Ano	232,87	243,00	232,61	237,00	236,29	248,56	253,21	250,86	253,71	252,39
9º Ano	292,95	295,24	288,64	281,42	279,97	299,00	297,49	288,96	281,80	292,90
3ª Série EM	-	294,30	290,96	ND	SI	-	302,22	311,77	ND	SI

Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado; SI – Sem informação

Outro aspecto relevante é apresentado no Quadro 09 (a seguir) e diz respeito à meta de alcançar proficiência educacional nos níveis suficiente (básico, proficiente e avançado) em 70% dos alunos, e no nível desejável (proficiente e avançado) em 50% até o 5º ano de vigência do plano decenal, conforme a Estratégia 7.2 do PME. Os resultados obtidos nas avaliações do SAEB de 2019 e 2021 foram os seguintes:

- O nível suficiente e desejável foi alcançado em Português e Matemática em ambas as etapas do Ensino Fundamental, exceto na disciplina de Matemática no SAEB de 2021;
- No Ensino Médio, o nível suficiente foi atingido em Português e Matemática em 2019, mas o nível desejável não foi alcançado. Em 2021, não houve publicação dos resultados;
- Não há tais informações para a avaliação do SAEB de 2023.

Quadro 09 - Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e Ensino Médio Rede Estadual de Salto Veloso - IDEB de 2019 e 2021

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais				Anos Finais				Ensino Médio			
		Português		Matemática		Português		Matemática		Português		Matemática	
		2019	2021	2019	2021	2019	2021	2019	2021	2019	2021	2019	2021
5º Ano de vigência Estratégia 7.2 PME	Suficiente em 70% (básico, profic. e avançado)	98%	92%	93%	95%	97%	93%	94%	95%	85%	ND	83%	ND
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	73%	76%	64%	68%	69%	57%	53%	34%	41%	ND	23%	ND

Fonte: QEdu/Inep - Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado; Resultados de 2023 não estão disponíveis.

QUADRO DO INDICADOR 7A

INDICADOR 7A	Ideb dos Anos Iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)					ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Ano	2015	2017	2019	2021	2023	
Meta prevista	6,4	6,6	6,9	7,1	SI	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,8	7,0	6,9	6,7	6,9	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SI	5,0	5,0	ND	-	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 7B

INDICADOR 7B	Ideb dos Anos Finais do ensino fundamental (Rede Municipal)					
Ano	2015	2017	2019	2021	2023	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	6,1	6,3	6,5	6,7	SI	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,0	6,2	5,8	5,5	5,9	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 7C

INDICADOR 7C	Ideb do Ensino Médio (Rede Estadual)					
Ano	2015	2017	2019	2021	2023	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	SI	SI	5,2	5,4	SI	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SI	5,0	5,0	ND	-	

Obs: SI – Sem Informação; ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	Até 2020	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Foram elaboradas as novas Diretrizes Curriculares (com referência na BNCC), para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Inclusiva, homologadas por decreto municipal.			
7.2 Garantir que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2020	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - No Ideb 2021 a Rede Municipal de Ensino alcançou os indicadores desta estratégia para os Anos Iniciais e Finais, tanto no nível suficiente quanto no desejável de aprendizado, excetuando-se o nível desejável em Matemática dos Anos Finais com percentual de 34%. - Não há dados efetivos, neste sentido, para o Ensino Médio da Rede Estadual local.			
7.3 Garantir que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2024	Não se aplica	Em desenvolv.	-
	Observações: - Estratégia com prazo estipulado para 2024.			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.4 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
Observações: - Este conjunto de indicadores estão sendo implementados por meio do VAAR (Valor Aluno Ano Referência) da nova lei do Fundeb, bem como pelo ICMS Educação (Lei 18.489/2022), em âmbito estadual.				
7.5 Possibilitar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Avaliação Institucional) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
Observações: - Embora ainda pendente de implementação, as unidades escolares já realizam processos de autoavaliação e planejamento estratégico anualmente. Com a aprovação da Lei Municipal da Gestão Democrática, que estabelece a escolha dos diretores escolares da Rede Municipal de Ensino a partir de 2022, essas medidas têm sido implementadas de forma mais eficaz.				
7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Até 2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Em parte
Observações: - O município lançou demandas no PAR 4 (2021-2024), visando obtenção de recursos tecnológicos e materiais pedagógicos, bem como de quadra coberta fechada para a nova unidade escolar que está sendo construída.				
7.7 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Pendente de implementação.				
7.8 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas do município.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - A SME e unidades escolares fazem uso contínuo e divulgam os resultados das avaliações externas; - Nas reuniões e conferências de educação, os resultados das avaliações externas são divulgados; - O próprio PME serve como mecanismo de divulgação do IDEB e demais parâmetros de qualidade e equidade educacional das redes de ensino.				
7.9 Garantir transporte gratuito, em convênio com a Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
Observações: - Historicamente há no município a garantia do transporte escolar gratuito próprio e/ou terceirizado; - Houve melhoria no transporte escolar, com obtenção de novos veículos repassados pelo estado e outro adquirido pela prefeitura com recursos próprios e de convênio; - No PAR 4 foi apresentada demanda por veículo escolar urbano pequeno, plataforma baixa, para o transporte de alunos da educação especial.				

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.10 Possibilitar, em colaboração com a União e o Estado o acesso à rede mundial de computadores, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2015 a 2024	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - As unidades escolares do município estão conectadas na rede mundial de computadores com Internet banda larga contratadas, bem como com linhas do FNDE; - Nos últimos anos o município vem sendo contemplado com recursos do PDDE - Educação Conectada.			
7.11 Participar dos programas e ações implementados pela União no atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2015 a 2024	Transf. voluntária União / Ação: 2040, 2044, 2045, 2038, 2076 e 2039	Realizada	Sim
	Observações: - O município participa do PNLD, PNATE, PNAE e PSE.			
7.12 Buscar parceria com a União e o Estado a fim de garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia com vigência até 2024. - A maior carência da Rede Municipal de Ensino é dispor de laboratório de ciências e quadra coberta fechada (lançada no PAR 4).			
7.13 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015 a 2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município recebeu recursos do PDDE Educação Conectada do governo federal nos últimos anos; - O município recebeu verba parlamentar estadual para equipamentos tecnológicos em 2020 e 2021 para aquisição de equipamentos tecnológicos diversos, inclusive celular e notebook para uso dos professores; - As escolas da Rede Municipal possuem acesso à internet banda larga.			
7.14 Adotar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado em parceria com a Rede de proteção Social (CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS e outras); - A Rede Municipal mantém parceria com a Polícia Militar na oferta do PROERD aos alunos do 5º Ano, bem como de palestras aos alunos e professores sobre prevenção a violência.			
7.15 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Garantido dentro de ações específicas e nas diretrizes curriculares da nova BNCC e nos próprios livros didáticos.			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.16 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Desenvolvida de forma articulada, porém, requer maior participação/proatividade da sociedade; - Existência de Conselho de Pais e Conselhos Escolares nas unidades escolares, bem como os Conselhos de Educação, CACS Fundeb e CAE.			
7.17 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há ações articuladas com a Saúde – Programa Saúde na Escola (PSE), de assistência social com o CRAS, esporte e cultura com os Departamentos de Cultura e de Esportes da Prefeitura.			
7.18 Possibilitar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, bem como Programa de Saúde na Escola - PSE.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio das políticas do SUS e do Programa do PSE-Programa Saúde na Escola			
7.19 Assegurar a continuidade e aprimoramento contínuo do Sistema de Avaliação Municipal no Ensino Fundamental – Prova de Proficiência (antigo IDE), com participação efetiva da secretaria municipal de educação, bem como gestão escolar, corpo docente e discente, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Sistema de avaliação local está consolidado e em constante aprimoramento, por meio da Prova de Proficiência Trimestral; - A Rede Municipal tem adotado a plataforma CAED/UJFF para a realização de avaliações diagnósticas e formativas. A adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que inclui essa plataforma como ferramenta de avaliação, ampliou significativamente sua utilização, potencializando os resultados.			
7.20 Assegurar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizado	Sim
	Observações: - O apoio pedagógico é assegurado aos alunos que apresentam dificuldades no processo, sendo mais efetivo nos anos iniciais. Há necessidade de melhoria neste sentido para os Anos Finais. - Em 2021 foi implementado apoio pedagógico específico em alfabetização para os alunos no pós-pandemia e mantido nos anos posteriores; - Em 2023 o município fez adesão ao Programa Escola em tempo Integral, constituindo uma turma multisseriada integral para atendimento de apoio pedagógico aos estudantes com rendimento escolar defasado.			
7.21 Assegurar a renovação, manutenção e criação de bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes.	2015 a 2021	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - De alguma forma as escolas contam com atendimento de bibliotecas. A maior dificuldade nesse sentido é a disponibilidade de espaço físico para melhorar a integração das atividades de sala de aula com a utilização da biblioteca escolar.			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.22 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio das novas diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino, bem como dos projetos e atividades coletivas realizadas no contexto escolar e na comunidade em geral.			
7.23 Informatizar e aprimorar continuamente os sistemas de gestão das escolas públicas municipais e a Secretaria de Educação, bem como assegurar a formação continuada para o pessoal técnico.	Anual	Ação: 2040	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há investimentos contínuos no sistema de gestão das escolas e da Secretaria de Educação, porém, há certa carência em formação do pessoal técnico e, até mesmo, em dispor destes profissionais.			
7.24 Incentivar a criação do Comitê Gestor de assuntos relativos a primeira infância e a Instituição do Programa Integrado de atenção à criança, da gestação até os 8 anos de idade, tendo como foco as condições favoráveis da neuroaprendizagem.	Até 2024	Recursos próprios e Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Houve iniciativa em torno do Projeto Primeira Infância em Rede, porém, houve paralização em razão da pandemia, havendo necessidade de o município instituir uma política integrada/intersectorial de proteção à Primeira Infância; - A Secretaria de Saúde aderiu ao Programa Federal “Proteja Brasil” de amamentação e alimentação de crianças até 2 anos de idade.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.8 META DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Em relação à meta de elevar a escolaridade média da população adulta, não há dados oficiais disponíveis. No entanto, é importante destacar que a escolaridade de 12 anos ou mais, especialmente na faixa etária de 18 a 29 anos, tem avançado gradativamente devido à oferta da educação básica pública local regular e na modalidade EJA, além da disponibilização de transporte intermunicipal gratuito, o que facilita o acesso de centenas de alunos ao Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio e ao Ensino Superior nas cidades de Videira, Joaçaba, Luzerna, Água Doce e Caçador.

No que tange à recuperação dos anos de escolaridade da população adulta, é relevante ressaltar que o município oferece, desde o final da década de 1990, por meio do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos (EJA), instituído pela Lei Municipal nº 856/97, de 5 de março de 1997, a possibilidade de acesso à educação para aqueles que não tiveram oportunidade na idade adequada. O programa permanece ativo e, atualmente, é realizado em parceria com o SESI – Serviço Social da Indústria, oferecendo EJA no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Este programa é um marco importante na formação educacional de uma grande parcela da população adulta, que, sem essa oportunidade, não teria tido acesso ou a chance de retomar seus estudos.

Para o ano letivo de 2023, o Programa de Educação de Jovens e Adultos atendia 28 alunos, sendo 18 no Ensino Fundamental e 10 no Ensino Médio.

Considerando os dados apresentados no Quadro 10 (abaixo) sobre os anos de estudo da população adulta em Santa Catarina e no Brasil, em que o crescimento de 2015 a 2023 não foi tão significativo e, possivelmente, o município de Salto Veloso deva estar mais alinhado aos dados de Santa Catarina do que aos do Brasil.

Quadro 10 - Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos em Santa Catarina e no Brasil – 2015 a 2019/2022 e 2023

Indicador por grupo		Anos de Estudo Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D (Razão % negros e não negros)						
		2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
8A – População geral	Santa Catarina	11,6	11,6	11,8	11,9	12,0	11,9	12,0
	Brasil	11,0	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,8
8B – Da área rural	Santa Catarina	10,9	10,9	11,0	11,2	11,5	11,4	11,3
	Brasil	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	10,3	10,4
8C – 25% mais pobres	Santa Catarina	-	9,4	9,9	9,8	9,9	10,2	-
	Brasil	-	9,3	9,6	9,7	9,9	10,3	-
8D – Razão % negros e não negros	Santa Catarina	87,6%	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	90,1%	92,1%
	Brasil	88,1%	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	91,4%	91,6%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua (2015-2023)

QUADRO DOS INDICADORES 8A, 8B, 8C e 8D

INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										100%	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

META 08 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 Manter a oferta do transporte escolar intermunicipal para a população de 18 a 29 anos, dentro das condições físico-financeiras do município, nos trajetos/municípios já institucionalizados com esta oferta.	Anual	Ação: 2039 e 2043	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de transporte intermunicipal gratuito para as cidades de Videira, Joaçaba e Caçador, bem como auxílio no pagamento de passagens para alunos do Ensino Técnico de Nível Médio diurno, fora do município (Videira e Luzerna).			
8.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária de 18 a 29 anos.	Anual	Recursos conveniados	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município			
8.3 Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação, como meio de atender a demanda da população adulta.	Anual	Ação: 2040 e 2042	Realizada	Sim
	Observações: - O Programa de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio é oferecido por meio de convênio/contrato com o SESI-Videira.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste plano.

No tocante a Alfabetização de Jovens e Adultos, cabe ressaltar que os níveis residuais de analfabetismo absoluto e funcional estão diretamente relacionados as faixas etárias mais elevadas, principalmente de idosos em que as condições e interesse em retomar os estudos são mínimas.

Segundo dados da Pnad/2010, o município de Salto Veloso apresentava taxa de alfabetização de 92,7% da população de 15 anos ou mais de idade, percentual relativamente próximo ao do Brasil (92,3%) e um tanto quanto distante da média para Santa Catarina (96,9%), para o mesmo período. Na mesma perspectiva, o analfabetismo funcional com percentual de 21,8% (Pnad/2010), cuja meta é reduzi-lo em 50%, levaria à condição de se alcançar o indicador de 10,9% até 2024. Se comparado com a realidade nacional (16,8%) e estadual (9,7%) para o mesmo período, o analfabetismo funcional local é relativamente elevado.

Em relação ao analfabetismo absoluto e funcional, é importante destacar que a Rede Municipal de Ensino oferece desde a década de 1990, o Programa de Educação de Jovens e Adultos, por meio do qual grande parcela da população pôde retomar seus estudos e inclusive alfabetizar-se. Atualmente a EJA local é oferecida em parceria com o SESI, na etapa de nivelamento (Anos Iniciais), Anos Finais e Ensino Médio.

Considerando a evolução das taxas de alfabetização e de analfabetismo funcional da população adulta, apontadas no Quadro 11 (abaixo), fica evidenciado que elas não tiveram melhorias tão significativas de 2013 para 2022, tanto para o Brasil quanto para Santa Catarina, cujos reflexos em relação ao município, certamente são correspondentes.

Quadro 11 – Taxa de Alfabetismo Absoluto e Analfabetismo Funcional da população com 15 anos ou mais de idade, para Santa Catarina e Brasil – 2010/2015 a 2019/2022 e 2023 e Salto Veloso 2010 e 2022

Ano		2010	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
Alfabetismo Absoluto Indicador 9A	Brasil	90,4%	92,9%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,4%	94,6%
	Santa Catarina	96,1%	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	97,8%	98,0%
	Salto Veloso	92,7%	-	-	-	-	-	95,6%	-
Analfabetismo Funcional Indicador 9B	Brasil	29,4%	15,2%	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	12,3%	12,3%
	Santa Catarina	22,4%	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	8,5%	8,5%
	Salto Veloso	21,8%	-	-	-	-	-	SI	-

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/Ibge; SI – Sem Informação

Com base nos dados coletados sobre o analfabetismo da população adulta no Censo Demográfico de 2022 do IBGE, a tabela a seguir apresenta o número de pessoas com 15 anos ou mais de idade, segregado por sexo, cor ou raça e faixa etária, que ainda persistem na condição de analfabetas. Os dados indicam que a maior parte dos analfabetos é composta por mulheres e pessoas de cor ou raça branca. Além disso, aproximadamente 74% dos analfabetos têm 55 anos ou mais de idade. Não há analfabetos na faixa etária de 15 a 19 anos.

Faixa etária	Total	Sexo		Cor ou Raça				(% por faixa etária)	Σ (%) decrescente
		Masc.	Femin.	Branca	Preta	Parda	Indígena		
15 a 19 anos	0	0	0	-	-	-	-	0,0%	-
20 a 24 anos	4	3	1	84	19	53	1	2,55%	100%
25 a 34 anos	5	1	4					3,18%	97,45%
35 a 44 anos	11	7	4					7,01%	94,27%
45 a 54 anos	21	8	13					13,38%	87,26%
55 a 64 anos	39	25	14					24,84%	73,88%
65 a 74 anos	33	16	17					21,02%	49,04%
75 a 80 anos	16	7	9					10,19%	28,02%
> 80 anos	28	6	22					17,83%	17,83%
Total	157	73	84	84	19	53	1	100%	-
Percentual por sexo e cor ou raça		46,5%	53,5%	53,5%	12,1%	33,8%	0,6%		

Fonte: Censo demográfico 2022 do IBGE

QUADRO DO INDICADOR 9A

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95,0%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	92,7% Pnad 2010	SI	SI	SI	SI	SI	SI	95,6%	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										10,9%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	21,8% Pnad 2010	SI	SI								
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

META 09 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 Possibilitar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Há oferta do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda, por meio de convênio com o SESI.			
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, em parcerias com o Conselho Tutelar e agentes do PSF.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - As campanhas anuais de matrícula são divulgadas por meio da Rádio Comunitária, das redes sociais das instituições de ensino, de empresas locais e por meio de encaminhamentos realizados pelas próprias escolas.			
9.3 Oportunizar a inclusão digital, através de cursos básicos de informática para a população de jovens e adultos.	2015 a 2024	Ação: 2040	Não iniciada	Não
	Observações: - Não oferecida no período.			
9.4 Possibilitar distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de convênio com o SESI, entidade parceira na oferta da EJA no Ensino Fundamental e Médio, bem como na utilização dos diversos espaços disponíveis na escola municipal e/ou espaços da comunidade.			
9.5 Possibilitar transporte gratuito aos alunos com idade superior a 18 (dezoito) anos até o polo de EJA mais próximo, desde que não haja oferta no município.	Anual	Ação: 2039 e 2042	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de vagas no transporte intermunicipal gratuito, conforme demanda manifesta.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.

Não há oferta, seja local ou regional, de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à educação profissional, sendo oferecida apenas a EJA Regular, tanto no âmbito local quanto regional.

Acreditamos que a oferta da modalidade de EJA integrada à educação profissional seja uma responsabilidade da Rede Estadual de Ensino e/ou da Rede Privada.

QUADRO DO INDICADOR 10A

INDICADOR 10A	Percentual de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											SI	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0,0%	-	0,0%	-	-	-	-	-	-	-		
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à EJA de nível médio regular e integrada à educação profissional.	Anual	Ação: 2039 e 2042	Realizada	Sim
	Observações: - É oferecido vaga no transporte intermunicipal, porém, como existe oferta da EJA Regular local e, não haver EJA integrada à Educação Profissional na região, tal oferta não é realizada.			
10.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/ coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal aos que buscam formação da EJA Regular e Profissional, regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado quanto ao apoio (contrapartida) no transporte intermunicipal oferecido gratuitamente pelo município.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.

Embora o município não ofereça diretamente a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ele garante o acesso a essa formação e qualificação profissional de forma regional, por meio da oferta gratuita de transporte intermunicipal, tanto diurno quanto noturno, para as cidades de Videira, Luzerna e Joaçaba, além da Escola Agrotécnica de Água Doce, com transporte semanal.

Nos registros de transporte intermunicipal de 2023/2024, foram cadastrados cerca de 53 alunos da Educação Profissional de Nível Médio, matriculados no IFC de Videira e Luzerna, e no CEDUP de Água Doce.

QUADRO DO INDICADOR 11A

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										-	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação profissional técnica de nível médio.	Anual	Ação: 2039 e 2042	Realizada	Sim
Observações: - O município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio para Videira, Luzerna e Água Doce.				
11.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/ coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população aos que buscam formação profissional técnica de nível médio, regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.12 META DO ACESSO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Incentivar a matrícula, a permanência e a conclusão nos cursos de Ensino Superior.

A principal estratégia do município para incentivar a busca pela formação de nível superior é a oferta histórica do transporte intermunicipal gratuito para cidades da região. Atualmente, o município proporciona transporte para universitários com destino a Joaçaba, Luzerna, Videira e Caçador. De acordo com os registros de transporte intermunicipal de 2023/2024, aproximadamente 62 alunos da Educação Superior regional foram cadastrados.

Em relação aos indicadores 12A e 12B, que se referem às taxas bruta de matrícula (TBM) e líquida de escolarização (TLE) na graduação, os dados oficiais da Pnad/2010, anteriores à implementação do PME, indicam que o município apresentava uma TBM de 26,5% e uma TLE de 25,8%, valores bem abaixo das metas de 50% e 33% estabelecidas para 2024. Esses indicadores do município são inferiores aos nacionais e estaduais para o ano de 2013: a TBM era de 30,5% no Brasil e 37,2% em Santa Catarina, enquanto a TLE era de 19,9% no Brasil e 27,0% em Santa Catarina. Isso explica, em parte, por que as metas do município não foram alcançadas, já que também não foram atingidas pelas médias do Brasil e de Santa Catarina, conforme os dados da Pnad 2022 presentes na tabela a seguir.

Indicador	Unidade da federação	Pnad 2013	Pnad 2022
TBM	Brasil	30,5%	38,5%
	Santa Catarina	37,2%	44,1%
	Salto Veloso	26,5% (Pnad 2010)	SI
TLE	Brasil	19,9%	25,0%
	Santa Catarina	27,0%	29,6%
	Salto Veloso	25,8% (Pnad 2010)	SI

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 12A e 12B

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											50%	SI
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	26,5% (2010)	SI										
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											33%	SI
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	25,8% (2010)	SI										

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 Oferecer, havendo disponibilidade de recursos, transporte escolar para acadêmicos residentes no município, devidamente matriculados nas universidades de Videira, Treze Tílias, Herval d'Oeste e Joaçaba.	Anual	Ação: 2039 e 2043	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do transporte intermunicipal gratuito oferecido historicamente pelo município, atentando para a normativa prevista na Resolução nº 002/2019 do COMED.			
12.2 Apoiar e incentivar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior na área das licenciaturas.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - De acordo com a demanda requerida por parte do universitário e/ou IES; - A Secretaria de Educação mantém convênio com o IEL, oferecendo vagas para alunos do Ensino Superior com estagiários para atuar na Rede Municipal de Ensino, bem como em outras áreas da prefeitura.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.13 META DA TITULAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - QUALIDADE

Meta 13 – Articular forças em âmbito regional para monitorar a qualidade da Educação Superior oferecida, tendo em vista o compromisso da União e do Estado com esta modalidade de ensino, em cumprimento a Meta 13 do PNE e PEE.

Considerando que o município de Salto Veloso não oferece Ensino Superior e não possui atribuições sobre este nível de escolaridade, é fundamental que atue de forma articulada com outras entidades, como o Colegiado de Educação da AMARP, a UNDIME e a FECAM, para contribuir na regulação e monitoramento da qualidade da educação superior oferecida na região.

A avaliação do ENADE é o principal mecanismo para mensurar a qualidade da educação superior, sendo responsabilidade dos alunos e seus familiares avaliar as opções de ingresso ao ensino universitário disponíveis, bem como acompanhar a regulação contínua dos cursos em que estão matriculados.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13

META 13 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
13.1 Articular regionalmente por meio do Colegiado de Educação AMARP, UNDIME/SC e demais entidades parceiras, ações integradas de cobrança e monitoramento quanto a qualidade da Educação Superior oferecida regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve tal articulação.				
13.2 Utilizar o Fórum regional do CONAE como meio de cobrança dos compromissos frente a Educação Superior regional, por parte do Estado e União, no tocante a Meta 13 do PNE e PEE.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve tal articulação.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.14 META DA TITULAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NA PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14 – Elevar o número de profissionais das Redes de Ensino com formação em pós-graduação stricto sensu.

Em relação à Meta 14, que trata da pós-graduação stricto sensu no Ensino Superior, como não há oferta dessa modalidade no âmbito municipal, optou-se por vinculá-la ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, visando valorizar a busca pela formação em mestrado e doutorado pelos profissionais da Rede de Ensino. Atualmente, apenas dois professores efetivos possuem mestrado.

Com a aprovação do novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020 e sua atualização em 2024 pela Lei Complementar nº 067, esses profissionais passaram a ter acesso a esse novo nível de titulação. O Plano de Carreira também contempla a titulação de doutorado, porém, para que esse avanço seja concretizado, é necessário o lançamento de um edital específico.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

META 14 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.1 Alterar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, possibilitando o avanço vertical por pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).	Até 2018	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O novo Plano de Carreira foi sancionado por meio da Lei Complementar nº 054/2020 e atualizado pela Lei Complementar nº 067/2024, o qual passou a prever o avanço vertical de pós-graduação stricto sensu.			
14.2 Regulamentar as condições que permitam aos profissionais da educação, da Rede Municipal de Ensino, buscar formação de pós-graduação stricto sensu.	Até 2019	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Com a recente aprovação do Plano de Carreira, a pós-graduação stricto sensu foi incluída no novo Plano de Carreira aprovado em 2020 e atualizado em 2024, sendo necessário estabelecer algumas regulamentações complementares, porém, nenhum professor entrou com pedido formal para fazer tal formação até o ano de 2023/2024.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.15 META DA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.

Considerando o indicador da presente Meta, que estabelece que 100% dos professores possuam formação específica de nível superior na área de conhecimento em que atuam, é possível analisar essa informação de duas maneiras, com base nos indicadores educacionais publicados pelo INEP a partir do Censo da Educação Básica anual:

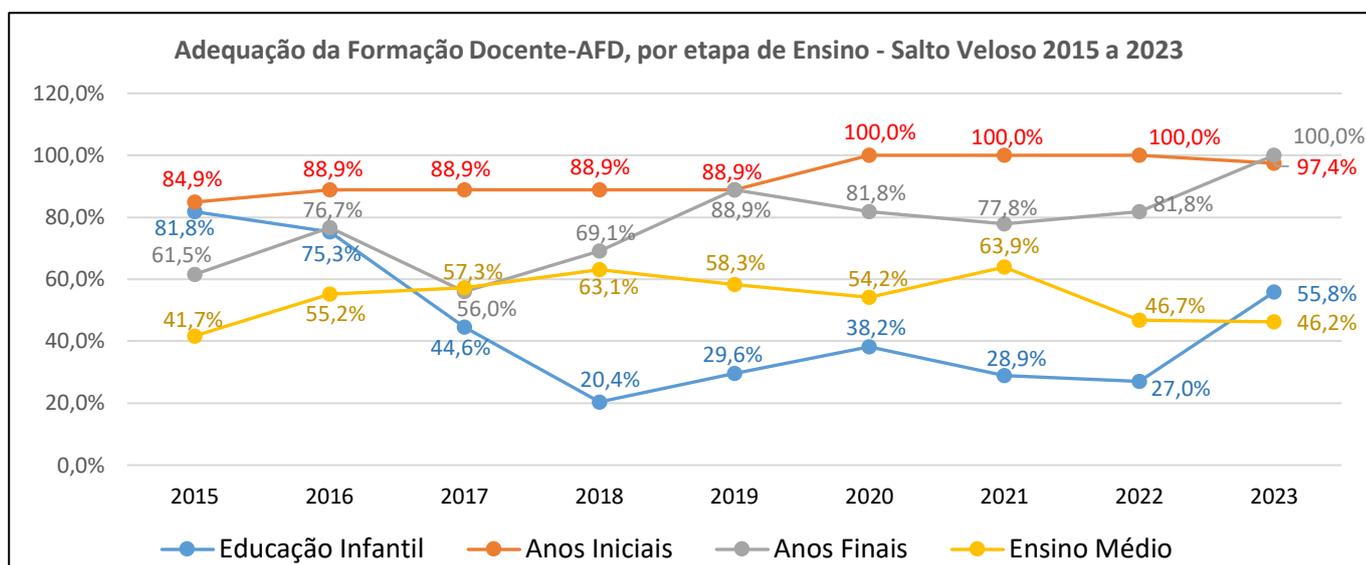
- Em relação aos docentes com formação superior (DSU) que atuam na Educação Básica, conforme compilado no Quadro 12 (abaixo), para os anos de 2021 a 2023, 100% dos professores possuíam esse nível de formação em todos os níveis de ensino, exceto no Ensino Médio em 2023.

Quadro 12 - Docentes com Formação Superior (DSU) por Etapa da Educação Básica - Município de Salto Veloso, 2015 a 2023

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	100%	100%	100%	94,1%	87,0%	90,6%	80,0%	89,58%
2016	100%	81,8%	86,7%	100%	94,7%	96,6%	83,3%	90,57%
2017	83,3%	90,9%	87,0%	100%	100%	100%	84,6%	90,74%
2018	80,0%	100%	90,0%	100%	100%	100%	83,3%	91,84%
2019	90,9%	92,3%	91,7%	100%	100%	100%	100%	95,45%
2020	100%	100%	100%	100%	100%	100%	80,0%	94,00%
2021	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2022	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2023	100%	100%	100%	100%	100%	100%	91,7%	98,2%

Fonte: Censo da Educação Básica

- Em relação ao critério de Adequação da Formação Docente (AFD), que considera o nível superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que o professor leciona, conforme ilustrado no gráfico a seguir, os percentuais apresentam uma queda significativa. A meta de 100% foi alcançada apenas nos Anos Iniciais de 2020 a 2022 e nos Anos Finais em 2023. Os menores percentuais foram observados na Educação Infantil e no Ensino Médio, com 55,8% na Educação Infantil e 46,2% no Ensino Médio em 2023.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE-InepData – Indicadores Educacionais

Observa-se que a variação entre os percentuais dos indicadores "DSU e AFD" na formação docente pode estar relacionada a fatores como a contratação temporária de professores nas Redes de Ensino, a atuação de docentes de uma área de licenciatura em outra, ou ainda a inconsistências no cadastramento dos professores no Censo da Educação Básica.

No ano letivo de 2023, aproximadamente 2/5 dos contratos dos professores da Rede Pública local foram em caráter temporário. A Rede Municipal apresentou a melhor situação, com 72,1% de professores efetivos, enquanto a Rede Estadual teve apenas 25,0% de efetivos. Essa situação impacta negativamente os indicadores, especialmente no que diz respeito a professores que atuam em disciplinas específicas sem licenciatura na área, em múltiplas etapas de ensino ou turmas, além de prejudicar a meta que estipula que professores temporários não devem ultrapassar 20% do total de docentes em cada Rede de Ensino, conforme previsto na Meta 15 do PME.

O Quadro 12, a seguir, mostra que as Redes de Ensino apresentaram um declínio no percentual de contratos efetivos entre 2015 e 2023, com uma redução mais acentuada na Rede Estadual.

Quadro 12 - Número de Docentes em provimento efetivo na Educação Básica Regular por dependência administrativa - Município de Salto Veloso 2015 a 2023

Rede de Ensino	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pública	79,2%	67,9%	72,2%	63,3%	65,9%	70,0%	78,3%	70,6%	61,8%
Municipal	91,2%	75,0%	81,0%	69,2%	68,4%	73,8%	80,5%	76,7%	72,1%
Estadual	56,3%	41,7%	38,5%	33,3%	37,5%	40,0%	42,9%	37,5%	25,0%

Fonte: Painel de Monitoramento do PNE - InepData

QUADRO DOS INDICADORES 15A, 15B, 15C e 15D

INDICADOR 15A		Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	81,8%	75,3%	44,6%	20,4%	29,6%	38,2%	28,9%	27,0%	55,8%		
INDICADOR 15B		Proporção de docências dos anos iniciais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO p/ 2023
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	84,9%	88,9%	88,9%	88,9%	88,9%	100%	100%	100%	97,4%		
INDICADOR 15C		Proporção de docências dos anos finais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	61,5%	76,7%	56,0%	69,1%	69,1%	88,9%	77,8%	81,8%	100%		
INDICADOR 15D		Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	41,7%	55,2%	57,3%	63,1%	58,3%	54,2%	63,9%	46,7%	46,2%		

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 Acompanhar o cadastramento dos professores das Redes de Ensino, junto ao Censo da Educação Básica anual, quanto sua formação acadêmica e vínculo contratual, possibilitando maior fidedignidade dos dados estatísticos apurados pelo Inep/MEC.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Por meio de acompanhamento técnico junto ao Sistema Educacenso e orientações para que o cadastro dos professores seja o mais fidedigno possível.				
15.2 Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que busquem melhorar sua formação acadêmica.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Basta haver interesse do profissional e se cadastrar no referido transporte.				
15.3 Realizar concursos públicos com regularidade.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Houve concurso público na Rede Municipal de Ensino em 2018, para alguns cargos da educação, o qual esteve vigente até 2022; - Em 2023 foi realizado novo concurso com diversas vagas no Setor Educacional, especialmente nas áreas específicas de licenciatura.				
15.4 Exigir formação superior em licenciatura na área de atuação, quando da realização de seletivo de professores para atuar em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Em todos os processos seletivos e concursos realizados, é exigida formação superior em licenciatura na área específica do cargo.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.16 META DA FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 16 – Atingir o nível de pós-graduação de 100% dos professores efetivos das Redes Públicas de Ensino local e 90% do total de professores efetivos e temporários, até 2024.

A formação em pós-graduação dos professores na Educação Básica, Indicador 16A, apresentou um crescimento considerável nos últimos anos, alcançando os maiores percentuais de 2020 em diante, fechando 2023 com 85,5%, com destaque para a presença de 5 professores com mestrado. Nesse sentido, a meta de se atingir 90% dos professores efetivos e temporários com nível de pós-graduação até 2024, segundo descrito na Meta 16 do Plano Municipal de Educação, esta foi alcançada nos anos de 2021 e 2022, conforme Quadro 13:

Quadro 13 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino Municipal e Estadual – Salto Veloso 2015 a 2023

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	48	19	-	-	19	39,6%
2016	53	18	-	-	18	34,0%
2017	54	19	-	-	19	35,2%
2018	49	35	-	-	35	71,4%
2019	44	30	-	-	30	68,2%
2020	50	40	4	-	44	88,0%
2021	46	38	5	-	43	93,5%
2022	51	44	4	-	48	94,1%
2023	55	42	5	-	47	85,5%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

O avanço na carreira por titulação de pós-graduação previsto nos Planos de Carreira das Redes Municipal e Estadual de Ensino, são estímulos para que os professores busquem tal qualificação. A inclusão da Prova de Títulos nos Processos Seletivos e Concursos contribui para que professores com pós-graduação tenham maior chance de contratação.

QUADRO DO INDICADOR 16A

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											90%	SIM p/ 2021 e 2022
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 16)	39,2%	33,3%	35,7%	72,6%	68,9%	86,3%	93,5%	94,1%	SI			
Meta executada no período (Censo da Educação Básica - INEP)	39,6%	34,0%	35,2%	71,4%	68,2%	88,0%	93,5%	94,1%	85,5%			

Obs: SI – Sem informação

Embora haja oferta de formação continuada nas Redes Municipal e Estadual de Ensino, com programação anual, não existem indicadores recentes além do Painel da Meta 16 do TCE-SC, que registra um percentual de 78,4%. Isso ocorre porque o INEP considera apenas cursos de formação continuada com carga horária mínima de 80 horas anual realizados por professores em regência de classe.

QUADRO DO INDICADOR 16B

INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											100%	SI
Meta executada no período (dado oficial—Painel PNE InepData)	SI	SI	32,1%	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 16)	39,2%	27,8%	32,1%	56,9%	62,2%	78,4%	-	-	-			

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1 Acompanhar o cadastramento dos professores das Redes de Ensino, junto ao Censo da Educação Básica anual, quanto sua formação em nível de pós-graduação, possibilitando maior fidedignidade dos dados estatísticos apurados pelo Inep/MEC.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Por meio de acompanhamento técnico anual no cadastramento/enquadramento dos professores da Rede Municipal de Ensino no Plataforma do Educacenso.				
16.2 Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que busquem formação de pós-graduação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Basta haver interesse do profissional e que ele faça seu cadastramento no transporte intermunicipal existente.				
16.3 Contemplar na prova de títulos, pontuação para formação em pós-graduação lato e stricto sensu, nos processos seletivos de professores para atuar em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Em todos os processos seletivos realizados pela Rede Municipal de Ensino para o cargo de professor, foi exigida formação superior na área de atuação, além da realização de Prova de Títulos, considerando pós-graduação lato e stricto sensu como critério de pontuação.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, contando com o regime de colaboração do Governo Federal.

O novo Painel de Monitoramento do PNE-InepData apresenta dados sobre essa equiparação apenas para os âmbitos nacional e estadual. Para o ano de 2023, o Indicador 17A registrou 86,9% para o Brasil e 92,2% para Santa Catarina, conforme o Quadro 14 a seguir. Nesse contexto, observa-se uma redução ou um crescimento insignificante no salário médio, tanto para os profissionais do magistério quanto para os demais profissionais, no Brasil e em Santa Catarina, entre 2015 e 2023.

Quadro 14 - Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica e dos demais profissionais com nível superior completo e Indicador 17A do PNE/PEE – Brasil e Santa Catarina – 2015 a 2019/2022 e 2023

Brasil e Santa Catarina	Ano						
	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
Brasil							
Profissionais do Magistério	4.899,71	4.619,07	4.790,45	4.875,91	4.852,69	4.577,09	4.919,53
Demais Profissionais	6.740,60	6.451,41	6.380,41	6.360,75	6.178,40	5.541,55	5.660,99
Indicador 17A PNE	72,7%	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	82,6%	86,9%
Santa Catarina							
Profissionais do Magistério	4.375,65	4.267,90	4.437,98	4.197,40	4.315,33	4.695,94	4.668,82
Demais Profissionais	5.879,29	5.094,74	5.476,44	5.038,91	5.214,30	4.967,93	5.062,08
Indicador 17A PEE	74,4%	83,8%	81,0%	83,3%	82,8%	94,5%	92,2%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE

Considerando o avanço ocorrido no Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), com aumentos de 33,24% em 2022 e 14,95% em 2023, e levando em conta que a Lei Municipal do Plano de Carreira dos Professores garante um vencimento inicial com um adicional de 10% sobre o PSNP, os vencimentos dos docentes foram de R\$ 4.230,19 em 2022 e R\$ 4.862,60 em 2023. A grande maioria dos professores, por possuir titulação de especialização recebem um adicional de 10% sobre o seu vencimento inicial, além de progressões horizontais baseadas em avaliação de desempenho. Dessa forma, é possível estimar que o **Indicador 17A**, referente ao rendimento bruto médio mensal desses profissionais, foi alcançado pelo município, especialmente em comparação com os valores registrados para o Brasil e, mais notavelmente, em relação ao estado de Santa Catarina.

QUADRO DO INDICADOR 17A

INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade				
	Ano	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista				100%	
Meta executada no período (dado oficial – Painel Monitor. do PNE)	SI	SI			

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 Cumprir a Lei do Piso Nacional Profissional nº 11.738/2008, como mecanismo de alavancagem do piso até 2024.	2018 a 2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - O município sempre cumpriu o Piso Nacional do Magistério (PSNP) e, com a aprovação do novo Plano de Carreira e Remuneração (PCR) em 2020, atualizado por uma nova lei em 2024, o vencimento inicial dos professores com ensino superior passou a ser 10% superior ao PSNP, sendo esse valor integralmente cumprido.			
17.2 Cooperar com mecanismos e organizações (CONAE, Undime/SC e outros) capazes de mobilizar/cobrar o Governo Federal, quanto ao aporte de recursos para a política de equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	2018 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Ainda não houve articulação nesse sentido em que a Secretaria Municipal de Educação tenha participado, além da simples participação das CONAEs.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta 18 – Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Municipal, revisando o Plano de Carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, bem como garantir formação continuada do corpo docente.

O município de Salto Veloso cumpre integralmente a Lei nº 11.738/2008, tanto no que diz respeito ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) quanto à garantia de 1/3 de horas de atividade para os professores, em relação aos 2/3 de efetiva atividade semanal com os alunos.

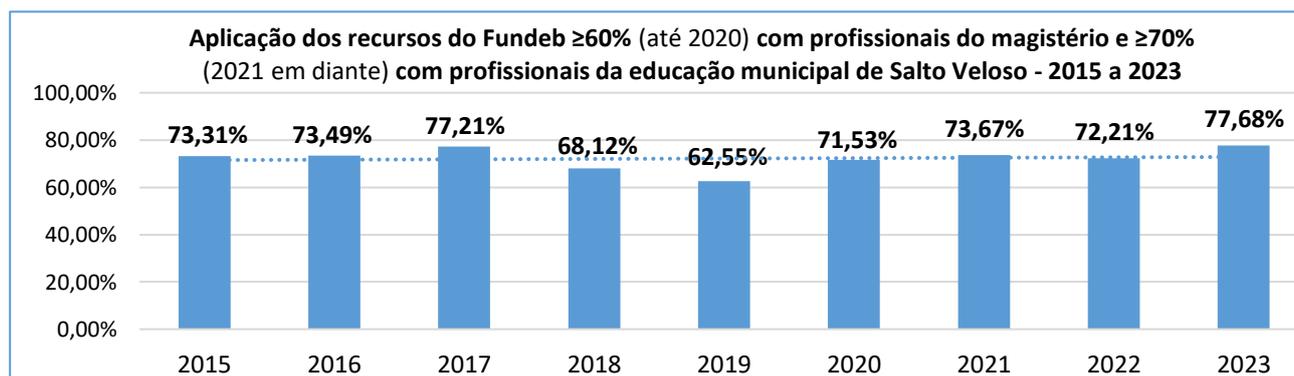
Considerando o aumento do piso nacional dos professores em 33,24% em 2022 e 14,95% em 2023, com a implementação da nova Lei do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, foi assegurado que o vencimento inicial local seja sempre 10% superior ao piso nacional. Essa diferença reflete a referência do plano anterior, que estabelecia uma distinção de 10% entre a titulação de Magistério de Nível Médio e o Ensino Superior de Licenciatura. O Quadro 15 a seguir apresenta essa garantia, evidenciando a valorização dos profissionais docentes.

Quadro 15 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Salto Veloso – 2015 a 2023

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PSNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55	4.580,57
Vencimento base professor com nível superior	2.349,32	2.614,32	2.786,34	3.111,71	3.218,84	3.364,26	3.516,32	4.230,19	4.862,60	5.043,00
Percentual de variação	+35,44%	+32,68%	+31,33%	+26,73%	+25,85%	+16,56%	+21,83%	+10,0%	+10,0%	+10,1%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

Destaca-se que o recurso utilizado para o pagamento dos docentes provém do Fundeb, com percentual de 60% até 2020 e, a partir de 2021, de 70% para os profissionais do magistério. Nos últimos anos, esse percentual tem se mantido ligeiramente acima de 70%, conforme o gráfico a seguir. Em 2023, o percentual alcançou 77,68%, o maior para o período analisado, resultando em um superávit de 7,68%.



Fonte: TCE-SC Painel da Meta 20

Quanto à formação continuada dos professores, a Rede Municipal de Ensino assegura uma carga horária anual de formação e qualificação, o que se configura como um dos critérios mais relevantes na Avaliação de Desempenho anual, influenciando o avanço bienal na carreira docente. Além das formações realizadas no início do ano letivo e durante o recesso de julho, também são registradas as horas de formação e estudo realizadas nas atividades coletivas e com a coordenação pedagógica. Este parâmetro da formação continuada já foi abordado na Meta 16 – Indicador 16B.

QUADRO DOS INDICADORES 18A, 18B, 18C e 18D

Indicadores da Meta	Descrição do Indicador	Atende o Indicador? Sim/Não
Indicador 18A	Existência de PCR dos profissionais do magistério	SIM
Indicador 18B	Previsão do limite de 2/3 da carga horária dos professores para atividade de interação com os educandos	SIM
Indicador 18C	Atendimento ao PSNP dos professores	SIM
Indicador 18D	Existência de PCR dos profissionais da educação não docentes	SIM (junto ao plano geral da prefeitura)

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 Realizar a revisão e reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Aprovada a nova lei do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020, atualizada e revogada pela nova Lei Complementar nº 067/2024; - Em 2022 foi reorganizada e Comissão de Gestão Técnica e Financeira do PCR do magistério, tripartite, por meio do Decreto Municipal nº 069/2022.			
18.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - O município garante boas condições de trabalho e de valorização aos profissionais da educação.			
18.3 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente existentes na rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Recursos da administração	Realizada	Sim
	Observações: - Houve a realização de Concurso Público, específico da Educação, concluído em março de 2023, por meio do Edital 001/2023, para 14 cargos (professores e servidores não docentes). Outros concursos foram realizados em 2022 e 2018			

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.4 Assegurar, na rede municipal de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, previamente nomeada e divulgada, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório em consonância com o decreto Nº 031/2014, de 27 de junho de 2014.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estágio probatório realizado por meio de nomeação de comissão específica, conforme Decreto Municipal e respectiva regulamentação.			
18.5 Assegurar na rede municipal de educação a realização de avaliação anual de desempenho dos profissionais efetivos conforme a Lei Complementar 002/2004 e o Decreto 31/14.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Avaliação de desempenho executada anualmente. - Tal regulamentação foi atualizada por meio do Decreto nº 081/21, de 07/07/2021, que regulamenta as diretrizes e define os critérios para fins da Avaliação de Desempenho e Tempo de Serviço (Progressão Horizontal) no cargo, dos Servidores Públicos integrantes do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.			
18.6 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Aprovada a nova lei do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020, sofrendo nova atualização por meio da Lei Complementar nº 067/2024, revogando a lei anterior.			
18.7 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação municipal, para subsidiar os órgãos competentes, na revisão e reestruturação do plano de carreira.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Em 25 de julho de 2022 foi emitido o Decreto nº 069/2022, o qual criou/instalou a nova a Comissão de Gestão Técnica e Financeira do PCR dos Profissionais do Magistério Público Municipal e sua regulamentação, a qual é tripartite (Poder Executivo/Legislativo; Professores; Conselhos Municipais).			
18.8 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	2015 a 2024	Ação 2016, 2053 e 2010 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
	Observações: - Previstos no PPA, LDO e LOA, bem como no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Plano Municipal de Educação – Fundeb 60%/70%.			
18.9 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tanto a Rede Municipal quanto a Estadual cumprem a jornada de trabalho dos profissionais do magistério, tanto em relação ao mínimo dos 200 dias letivos, quanto ao 1/3 das horas atividades aos professores.			
18.10 Fazer adesão ao programa de formação continuada/assessoramento oferecido pelo MEC (PCR), quanto as contribuições na revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.	2015 a 2024	Não se aplica	Parcialmente	Não
	Observações: - Apesar de ter havido tal oferta pelo MEC, não houve continuidade na oferta da formação do PCR.			
18.11 Fazer adesão aos programas de formação continuada oferecidos pelo MEC/FNDE e/ou SEE/SC, de acordo com as necessidades e interesses de formação continuada a serem oferecidas aos profissionais do magistério e de serviço e apoio escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há iniciativas de adesão voluntária dos profissionais da educação às formações online do Programa Formação pela Escola e/ou AVAMEC do governo federal.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

O município de Salto Veloso adota diversos mecanismos para a efetivação da Gestão Democrática da Educação num sentido mais amplo, incluindo o Portal da Transparência, disponível no site da Prefeitura; a Lei nº 1572/2016, que regulamenta a criação e composição dos Conselhos Escolares; e a manutenção ativa do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle (CACs) do Fundeb e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Além disso, o município instituiu o Fórum Municipal de Educação por meio do Decreto nº 022/2013 e mantém comissões diversas para deliberar sobre questões educacionais, como a Comissão de Gestão do PCR, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, e a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Controle do PME, entre outras, conforme a necessidade.

No ano letivo de 2023, foi realizada uma mobilização para a criação do Grêmio Estudantil nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal, e o projeto foi implementado com sucesso. Com a adoção dessa medida, os Indicadores 19B e 19E, relacionados aos conselhos intra e extraescolares, foram plenamente atendidos, alcançando 100% de exequibilidade.

Até 2021, a nomeação para o cargo de diretor escolar na Rede Municipal de Ensino era realizada com base no Plano de Carreira do Magistério ou no Plano de Cargos e Remuneração do Servidor Municipal (para cargos em comissão). No entanto, em 2022, foi instituída a Gestão Democrática para a seleção e escolha dos diretores escolares, por meio da Lei Municipal nº 1.750/2022, com o primeiro processo de seleção ocorrido no mesmo ano. Essa lei foi posteriormente revogada pela nova Lei nº 1.767/2024, que estabeleceu um novo processo de Seleção e Escolha de Diretores Escolares, sendo implementado ao longo de 2024, por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, além de consulta pública à comunidade escolar, com a conclusão do processo e posse dos novos diretores para o quadriênio 2025-2028. Essa iniciativa visa atender às exigências da complementação do VAAR (Lei nº 14.113/2020) e à Lei do ICMS Educação (Lei nº 18.489/2022). Desta forma, de 2023 em diante, o município passou a atender em 100% o Indicador 19A.

QUADRO DOS INDICADORES 19A e 19B

Indicadores	Descrição do Indicador	Meta	Percentual de atendimento				
			RM		RE	Rede Pública	
			2022	2023	2022/2023	2022	2023
19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo e consulta à comunidade escolar <i>(fonte: TCE Painel da Meta 19)</i>	100%	0,0%	100%	100%	33,3%	100%
19B	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Conselho de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil para Anos Finais e Ensino Médio) <i>(fonte: Secretaria Municipal de Educação)</i>	100%	100%		100%	100%	

QUADRO DOS INDICADORES 19E e 19F

Indicadores	Descrição do Indicador	Meta	Percentual de atendimento	
			2018	2021
19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares no município (Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb, CAE, Fórum Permanente de Educação) <i>(fonte: Painel de monitoramento do PNE - InepData)</i>	100%	100%	100%
19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb e CAE no município <i>(fonte: Painel de monitoramento do PNE - InepData)</i>	100%	100%	100%

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 Considerar, conjuntamente com o poder público, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito, formação e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Até 2021 a nomeação do diretor de escola esteve amparada pelo Plano de Carreira do Magistério; - Em 2022 foi aprovada a Lei nº 1.750/2022 – da Gestão Democrática, a qual foi revogada e atualizada pela Lei nº 1.787/2024, com a instituição do processo de seleção e escolha ao cargo de diretor de escola.			
19.2 Incentivar a participação efetiva dos conselhos municipais em formações com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Não houve formação específica aos conselheiros, contudo, nas reuniões, eles são orientados por técnicos da Secretaria de Educação ou Prefeitura, quando necessário.			
19.3 Assegurar a participação do Conselho Municipal de Educação nas conferências municipais, bem como o acompanhamento da execução desse plano.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O Conselho Municipal de Educação sempre está articulado nesse sentido, recebendo continuamente informações no seu grupo de WhatsApp e nas reuniões presenciais.			
19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e Conselhos de pais e professores, promovendo a sua articulação com os conselhos municipais, por meio das respectivas representações.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Na Rede Municipal, o Grêmio Estudantil foi instituído em 2023, na etapa do Fundamental II; - Os Conselhos Escolares e Conselho de pais e Professores estão instituídos e em pleno funcionamento.			

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.5 Incentivar a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições necessárias à operacionalização desta participação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Sempre que possível é oportunizado a participação e envolvimento da comunidade escolar; - Nas reuniões de pais muitos assuntos pertinentes a esta estratégia, são colocados em pauta; - Cada unidade escolar possui seu Conselho Escolar.			
19.6 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores da rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Com a aprovação da Lei Municipal da Gestão Democrática, houve interesse de alguns professores em buscar formação em Gestão Escolar por meio do AVAMEC e instituições de Ensino Superior.			
19.7 Aprimorar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A autonomia pedagógica e administrativa está presente nas escolas, porém, em termos de gestão financeira, a única autonomia está relacionada ao PDDE e aos recursos obtidos por meio de ações do Conselho de Pais (caixa escolar).			
19.8 Aprimorar as diretrizes para a gestão democrática, previstas no Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando condições para sua implementação.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A gestão democrática é motivo de aprimoramento constante, principalmente, após ter sido aprovada a Lei nº 1.750/2022, atualização pela Lei 1.787/2024, sendo necessário, diante das novas tratativas, promover atualizações nos PPPs quanto a essa questão.			
19.9 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O município dispõe dos CACS constituídos e atuantes, bem como do portal da transparência. - Há o acompanhamento do Conselho do CACS Fundeb no MAVS-Siope bimestralmente, bem como dos relatórios anuais encaminhados pelo Controle Interno ao Conselho do Fundeb e CAE; - Emissão de parecer no SIGECON, das prestações de contas do PNATE e PNAE no SIGPC.			
19.10 Consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O município constituiu o Fórum Municipal de Educação, Conselhos Escolares, o CACS Fundeb e CAE, de acordo com parâmetros legais; - O Conselho Municipal de Educação é constituído pelas Câmara de Educação Básica e Câmara do Fundeb e participa ativamente das ações/decisões educacionais em parceria com a Secretaria de Educação e Unidades Escolares.			
19.11 Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e divulgar as ações planejadas no município.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A equipe técnica da SME e Equipe Local cadastrada no PAR são responsáveis pelo acompanhamento do PAR.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.20 META DO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO

Meta 20 – Fomentar mecanismos que assegurem ampliar o regime de colaboração para o aporte financeiro na área educacional, com o estado e união, bem como garantir a aplicação anual dos recursos municipais na faixa de 25% (vinte cinco por cento) a 28% (vinte e oito por cento) na educação.

O controle financeiro na área educacional, no contexto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), tem se mantido dentro dos percentuais constitucionais, com valores próximos a 26% nos anos seguintes à implementação do PME. Em 2021, com o início do pós-pandemia, houve um leve aumento, alcançando 27,02%, mas em 2022 o percentual voltou a 25,96%. Contudo, em 2023, devido ao crescimento moderado dos recursos do Fundeb, ao aumento no vencimento inicial da carreira dos professores e aos investimentos na construção de uma nova unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, o percentual em MDE atingiu o maior patamar da série histórica, alcançando 28,92%, conforme demonstrado no Quadro 16 a seguir.

Quadro 16 – Aplicação dos Recursos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) – Salto Veloso 2015 a 2023

Ano	Total das despesas em educação (artigo 212 da Constituição Federal)	Percentual efetivo aplicado em educação (artigo 212 da Constituição Federal)	Fundeb – apuração das despesas com MDE – art. 21 da lei nº 11.494/07	Percentual ref. Total de Despesas com recursos do FUNDEB – art. 21 da lei nº 11.494/07	Total da despesa com profissionais do magistério em efetivo exercício com recursos do Fundeb	Percentual dos recursos do FUNDEB 60 e 70% efetivamente aplicado em gastos com profissionais do magistério
2015	R\$3.257.736,21	26,31%	R\$2.450.483,25	97,98%	R\$1.833.607,58	73,31%
2016	R\$3.554.624,76	25,80%	R\$2.812.318,56	98,05%	R\$2.107.952,51	73,49%
2017	R\$4.097.376,49	26,96%	R\$2.912.880,65	100,00%	R\$2.249.067,53	77,21%
2018	R\$4.215.987,99	26,16%	R\$3.531.113,04	97,46%	R\$2.468.029,60	68,12%
2019	R\$4.575.662,45	26,77%	R\$4.193.970,96	100,00%	R\$2.623.324,09	62,55%
2020	R\$4.345.248,97	25,46%	R\$4.039.188,79	96,36%	R\$2.998.250,39	71,53%
2021	R\$5.692.227,75	27,02%	R\$4.682.902,23	97,98%	R\$3.520.754,22	73,67%
2022	R\$6.761.669,53	25,96%	R\$5.798.993,09	97,52%	R\$4.293.888,71	72,21%
2023	R\$8.406.571,04	28,92%	R\$5.883.833,77	97,76%	R\$4.675.223,48	77,68%

Fonte: Painel da Meta 20 TCE-SC.

A Rede Municipal de Ensino tem apresentado superávit em relação aos recursos restituídos do Fundeb, fruto da política de municipalização do Ensino Fundamental adotada desde 2001. A partir de 2013, o município passou a ser superavitário no retorno dos recursos do Fundeb, alcançando um percentual aproximado de 20% em 2023. Neste ano, foram restituídos R\$ 5.963.804,53, correspondentes a um total de R\$ 4.794.299,04 retidos na conta estadual do Fundeb, resultando em um superávit nominal de R\$ 1.169.505,49 (sem considerar os rendimentos no período), conforme apresentado no Quadro 17 a seguir.

Quadro 17 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Salto Veloso 2015 a 2023

Ano	Transferências (R\$)	Descontos (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
2015	2.483.640,12	-2.320.058,76	+163.581,36	+6,5 %
2016	2.861.775,26	-2.584.600,92	+277.174,34	+9,6 %
2017	2.891.606,92	-2.733.934,82	+157.672,10	+5,4 %
2018	3.596.517,08	-2.882.897,32	+713.619,76	+19,8 %
2019	4.176.079,59	-2.927.382,76	+1.248.696,83	+29,9 %
2020	4.167.238,08	-2.879.102,29	+1.288.135,79	+30,9 %
2021	4.893.276,30	-3.589.959,95	+1.303.316,35	+26,6 %
2022	5.887.504,09	-4.396.970,48	+1.490.533,61	+25,3%
2023	5.963.804,53	-4.794.299,04	+1.169.505,49	+19,6 %

Fonte: Portal das Transferências Fecam

Diferentemente do que ocorre no PNE e no PEE, o município fez a escolha acertada de não adotar o PIB como referência para o financiamento da educação municipal, por considerar que esse indicador não reflete adequadamente a sua realidade. Em 2021, último ano com apuração oficial, o investimento em educação em relação ao PIB foi de 2,70%, bem abaixo dos 7% previstos para o 5º ano de vigência dos planos decenais, conforme demonstrado no Quadro 18 a seguir.

Quadro 18 - Recursos aplicados na Educação e sua relação com o PIB de Salto Veloso – 2015 a 2021

Ano	Valor Liquidado R\$	Valor PIB	Gastos Educação em relação ao PIB
2015	R\$4.117.385,42	R\$186.638.109,00	2,21%
2016	R\$4.227.621,55	R\$177.396.815,00	2,38%
2017	R\$4.740.742,31	R\$171.636.185,00	2,76%
2018	R\$5.504.459,76	R\$171.779.244,00	3,20%
2019	R\$6.175.830,16	R\$201.534.315,00	3,06%
2020	R\$5.778.053,69	R\$239.743.657,00	2,41%
2021	R\$7.197.123,36	R\$266.902.482,00	2,70%
2022	R\$10.699.024,20	R\$0,00	-
2023	R\$10.420.853,66	R\$0,00	-

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

Outro parâmetro importante para a análise do investimento em educação está relacionado ao investimento por aluno ano, conforme estabelecido pelo mecanismo de definição dos recursos do Fundeb, conhecido como Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF). De acordo com os dados apresentados no Quadro 19 (abaixo), consolidados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), embora haja variações anuais, é possível observar uma tendência de crescimento ao longo do tempo. Em 2023, o valor per capita na Educação Básica atingiu R\$ 12.716,16, representando um crescimento acumulado de 130,5% de 2015 para 2023, conforme demonstrado no Quadro 19.

Quadro 19 - Investimentos aluno-ano, por etapa de ensino e total na Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso – SIOPE 2015 a 2023

Investimento por aluno-ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Educação Infantil	7.541,85	4.633,07	4.833,27	4.650,25	5.649,23	6.438,45	8.762,75	7.748,47	12.167,43
Ensino Fundamental	4.268,21	5.781,60	5.584,81	6.981,72	7.398,05	6.469,02	8.143,98	7.271,35	11.628,83
EJA	6.019,43	4.133,33	1.370,15	2.105,13	2.727,27	1.877,70	1.973,68	2.768,57	1.332,94

Educação Especial	0,00	4.133,33	2.303,33	2.533,26	2.432,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Total investimento na Ed. Básica	5.517,12	5.265,98	4.779,43	5.548,65	6.202,30	6.118,70	9.514,59	9.780,41	12.716,16
% variação ao ano anterior	-	-4,6%	-9,2%	+16,1%	+11,8%	-1,3%	+55,5%	+2,8%	+30,0%
% de variação acumulada 2015	-	-4,6%	-13,4%	+0,6%	+12,4%	+10,9%	+72,5%	+77,3%	+130,5%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

Diante da dinâmica implementada por meio da nova Lei do Fundeb (Lei 14.113/2020), cabe ressaltar que em relação ao VAAT–Valor Aluno Ano Total do Fundeb e VAAR-Valor Aluno Ano Resultado, o município de Salto Veloso não foi contemplado com tais complementações até 2023 e 2024.

Em relação à complementação do VAAT, que abrange não apenas os recursos do próprio Fundeb, mas também outras receitas vinculadas à educação, como o município apresentou VAAT acima da média mínima nacional, não recebe tal complementação:

- VAAT 2023 – Mínimo nacional R\$ 8.196,52 (Port. MEC nº 7/2023) – Salto Veloso R\$ 9.045,93;
- VAAT 2024 – Mínimo nacional R\$ 8.481,21 (Port. MEC nº 9/2024) - Salto Veloso R\$ 9.871,32.

Em relação à aplicação do ICMS Educação (com percentual de 10% para 2023 e 2024) no Índice de Participação dos Municípios (IPM), conforme definido pela Lei Estadual nº 18.489/2022 e os critérios de meritocracia estabelecidos pelo IQESC – Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina, apurado pelo TCE-SC, o município obteve ganhos no índice de retorno do ICMS em 2023 e 2024. Esses ganhos foram de cerca de 4% nas estimativas para ambos os anos, quando comparadas com a metodologia anterior, conforme detalhado na tabela a seguir.

Cálculo do IPM de Salto Veloso pela metodologia anterior e a atual, com aplicação do ICMS Educação de 10% (2023 e 2024) – Retorno do ICMS para os anos de 2023 e 2024

Ano do repasse	Valor Adicionado (VA) ICMS Salto Veloso	Fórmula IPM (anterior)			Fórmula do IPM				Diferença % entre IPM (A) e (B)
		Fator 0,85	Fixo	IPM (A)	Fator 0,75 (2023 e 2024)	ICMS Educação (10% 2023 e 2024)	Fixo	IPM (B)	
2023	0,0864295	0,07346508	0,05084746	0,124312535	0,0648221	0,0134360	0,05084746	0,1291055	+3,856
2024	0,0918663	0,07808632	0,05084746	0,128933780	0,0688997	0,0146388	0,05084746	0,1343860	+4,229%

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda (VA e ICMS Educação) e apuração efetuada

QUADRO DO INDICADOR 20A

INDICADOR 20A	Investimento público em Educação Pública											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	SIM
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 20)		26,31%	25,80%	26,96%	26,16%	26,77%	25,46%	27,02%	25,96%	28,92%		

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 Garantir, em parceria com o Governo Federal e Estadual, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2024	PNAE, PNATE, PDDE, Salário Educação e outros. Convênios estado e união	Realizada	Sim
	Observações: - O município tem recebido normalmente as transferências constitucionais, voluntárias e de convênios com a união e o estado, realizando acompanhamento de entrada, utilização e prestação de contas destes recursos; - O MAVS Siope, SIGPC e SIGECON são mecanismos de controle utilizados para garantir o uso adequado dos recursos educacionais.			
20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas e o Ministério Público.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O CACS Fundeb e CAE fazem o acompanhamento da utilização e prestação de contas dos recursos do PNATE, Fundeb, PNAE e PAR, bem como por meio do MAVS Siope e SIGECON em que a Secretaria de Educação, por meio de sua Equipe Técnica, fortalece a participação dos conselhos no controle social dos recursos públicos; - A Secretaria de Educação participa efetivamente das audiências trimestrais realizadas pela Controladoria Interna do município.			
20.3 Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, da rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Por meio do Siope e relatórios emitidos pelo TCE-SC em seu site, aba Painel do Meta 20; - O nível de participação e controle das peças orçamentárias contábeis pelo Setor Educacional precisa ser melhorado, necessitando de maior abertura da parte do Setor Contábil, especialmente no PPA.			
20.4 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2021	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada em 2020, com a aprovação da Lei nº 14.113/2020, a qual constitucionalizou o Fundeb.			

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.5 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
Observações: - A Secretaria de Educação vem mantendo contatos constantes com a Controladoria Interna e Assessoria Contábil da Prefeitura para que o orçamento da educação possa ter maior relação com as metas e estratégias do PME, com pequenas melhoras no PPA-2021 a 2024, sendo necessário aprimorar continuamente este mecanismo.				
20.6 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2024	Ação: 2040, 2044, 2045, 1004, 1005 e 1006	Realizada	Sim
Observações: - O município vem assumindo sua parte em relação a infraestrutura física das escolas, realizando melhorias contínuas. Somente em 2022 houve aporte financeiro do estado para construção de uma nova unidade escolar, cuja obra foi iniciada neste mesmo ano e concluída em 2024.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de monitoramento do PME, compilando informações até o ano de 2022, relatado no decorrer de 2023, pode utilizar como referência, pela primeira vez, os dados disponíveis no novo Painel de Monitoramento do PNE/Planos Subnacionais do InepData e publicação da população de 0 a 17 anos de idade (faixa etária escolar da Educação Básica), pelo Censo 2022 do IBGE, bem como das demais fontes utilizadas no decorrer da vigência deste plano decenal, as quais estão citadas nas referências.

Nesta edição do relatório, foi adotado o **Quadro Resumo dos Indicadores disponibilizado no novo Painel de Monitoramento do PNE**, apresentado na sequência, o qual permite visualizar o nível de alcance e o nível de execução de cada indicador das Metas do Plano Municipal de Educação, para os quais há dados disponíveis e/ou tenha correspondência ao município:

Ordem	INDICADOR		Alcance da Meta				
			Meta no PME ^a	Último Resultado ^b	Ano do Resultado ^c	Distância p/ Cumprimento da Meta ^d	Nível de Alcance da Meta ^e
1	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche		100%	117,6%	2023	0,0 p.p	117,6%
2	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	no PME	80%	72,2%	2023	7,8 p.p	90,3%
		no PNE	50%	72,2%	2023	0,0 p.p	144,4%
3	Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		100%	101,5%	2022	0,0 p.p	101,5%
4	Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído		95%	78,7%	2020	16,3 p.p	87,4%
5	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	NT. nº 05/2024	100%	66,7%	2023	33,3 p.p	66,7%
		Busca Ativa Escolar					
6	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		90%	52,6%	2013	37,4 p.p	58,4%
7	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. <i>Fonte: NT nº 06/2023/PME</i>		100%	100%	2023	0,0 p.p	100%
8	Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação		100%	100%	2023	0,0 p.p	100%

9	Indicador 4C: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado		100%	100%	2023	0,0 p.p	100%
10	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb – Prova Alfabetiza Brasil		80%	85,4%	2030	0,0 p.p	106,8%
11	Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb – Prova Alfabetiza Brasil		80%	85,4%	2030	0,0 p.p	106,8%
12	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral	Rede Pública	25%	27,5%	2023	0,0 p.p	110,0%
		Rede Municipal		30,3%		0,0 p.p	121,2%
13	Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral	Rede Pública	50%	33,3%	2023	16,7 p.p	66,7%
		Rede Municipal		33,3%		16,7 p.p	66,7%
14	Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental		7,1	6,7	2021	0,4	94,4%
			NA		2023		
15	Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental		6,7	5,5	2021	1,2	82,1%
			NA		2023		
16	Indicador 7C: Ideb do ensino médio		5,2	5,0	2019	0,2	96,2%
			NA	ND	2023	-	NA
17	Indicador 8A*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade		12,0	NA	2023	-	NA
18	Indicador 8B*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural		12,0	NA	2023	-	NA
19	Indicador 8C*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		12,0	NA	2023	-	NA
20	Indicador 8D*: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		100%	NA	2023	-	NA
21	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (Segundo o PNE, a meta deveria ser atingida até 2015)		95%	95,6%	2022	0,0 p.p	100,6%
22	Indicador 9B*: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		10,25%	NA	2022	-	x ^f

23	Indicador 10A*: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	NA	-	-	-	-	
24	Indicador 11A*: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	NA	-	-	-	-	
25	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	50%	26,5%	2010	23,5 p.p	53,0%	
26	Indicador 12B: Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (TLE)	33%	25,8%	2010	7,2 p.p	78,2%	
27	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	55,8%	2023	44,2 p.p	55,8%	
28	Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	97,4%	2023	2,6 p.p	97,4%	
29	Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	100,0%	2023	0,0 p.p	100,0%	
30	Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	46,2%	2023	53,8 p.p	46,2%	
31	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	PME	90%	85,5%	2023	4,5 p.p	95,0%
		PNE	50%	85,5%	2023	0,0 p.p	171,0%
32	Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	100%	78,4%	2020	21,6 p.p	78,4%	
33	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. (Segundo o PNE, a equiparação dessas categorias deveria ocorrer até 2020)	100%	NA	2023	-	NA	
34	Indicador 18A: Existência de PCR dos profissionais do magistério – RM e RE	SIM	SIM	2023	-	100%	
35	Indicador 18B: Município atende o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos – RM e RE	SIM	SIM	2023	-	100%	
36	Indicador 18C: Município atende o PSNP	4.420,55	4.862,60	2023	0,0 p.p	110%	

37	Indicador 18D: Existência de PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério – Rede Municipal	SIM	SIM	2022	-	100%
38	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e escolha com participação da comunidade escolar	100%	100%	2023	0,0 p.p	100%
39	Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil) nas escolas públicas	100%	100%	2023	0,0 p.p	100%
40	Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação ou Conferência Municipal)	100%	100%	2023	0,0 p.p	100%
41	Indicador 19F: Percentual de Oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar	100%	100%	2023	0,0 p.p	100%
42	Indicador 20A: Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB (Segundo o PNE - 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024)	7%	2,70%	2021	4,30 p.p	38,6%
43	Indicador 20B: Gasto Público em Educação em relação ao MDE ($\geq 25\%$)	$\geq 25\%$	28,92%	2023	0,0 p.p	115,7%

* NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador ou quando não se pode calcular o Nível de Progresso ou de Execução, por falta de um valor de referência ou por não haver oferta no município.

** ND = Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

(a) Definida pelo Plano Municipal de Educação;

(b) Resultado do Indicador para o Relatório atual de Monitoramento do PME

(c) Ano do Último Resultado disponível para o indicador;

(d) $d = a - b$;

(e) $e = b/a$ [%];

(f) $f = (100 - \text{Último resultado}) / (100 - \text{Meta})$ [%].

Considerando o exposto no quadro resumo dos indicadores, bem como o contexto deste relatório e, de modo especial, o momento atual, em que nos aproximamos da etapa final da vigência do atual Plano Decenal de Educação, destacam-se os seguintes apontamentos e recomendações:

- **Atendimento da demanda na idade escolar obrigatória de 4 a 17 anos:** O município considera consolidada a oferta de educação para essa faixa etária. No entanto, existem exceções que requerem atenção contínua, sendo fundamental aprimorar ainda mais os mecanismos de Busca Ativa Escolar e as ações da Rede de Proteção Social. Deve-se dar especial atenção ao fluxo de famílias que migram para o município em busca de trabalho nas atividades agropecuárias (granjas), silvicultura (reflorestamento e extração de madeira) e nas empresas locais, bem como às questões relacionadas à gravidez na adolescência e outras

dinâmicas familiares que impactam o interesse e a permanência dos jovens na Educação Básica.

- **Atendimento na idade escolar não obrigatória de 0 a 3 anos (Creche):** Embora o índice de atendimento tenha alcançado 72,2% em 2023, a oferta é limitada à população rural, devido à impossibilidade de transporte escolar para essa faixa etária, por questões legais, de segurança e custos. Esse ponto deve ser repensado e discutido no próximo plano decenal de educação. O principal fator limitante na etapa de creche está relacionado à falta de espaço físico no Centro de Educação Infantil. A conclusão da obra da nova escola (Centro Municipal de Educação Integrada de Salto Veloso), prevista para meados de 2024, permitirá reordenar o atendimento, oferecendo espaço para o Pré-escolar e a possibilidade de atender especificamente à etapa de creche, além de poder abrigar salas do período integral ou o Centro de Atendimento da Educação Especial Inclusiva (AEE).
- **Educação Especial Inclusiva – Meta 4 do PME:** Apesar do trabalho significativo na Rede Municipal de Ensino, a Educação Especial Inclusiva precisa consolidar algumas ações essenciais: a) dispor de um espaço específico para o Atendimento Educacional Especializado (Centro de AEE); b) cumprir a Política Municipal da Educação Especial Inclusiva, aprovada pelo Parecer nº 002/2024 do Conselho Municipal de Educação; c) consolidar um quadro de profissionais (docentes e de apoio) na Educação Especial Inclusiva, tanto na Classe Comum quanto no AEE.
- **Educação em Tempo Integral (ETI) – Meta 6 do PME:** A ETI, atualmente limitada à Educação Infantil, precisa ser expandida também para o Ensino Fundamental. Para tanto, foi criada e está sendo construída a nova unidade escolar, o Centro Municipal de Educação Integrada de Salto Veloso, que atenderá aos Anos Finais do Ensino Fundamental, com a proposta de Educação em Tempo Integral/Integrada, por meio de um processo gradativo e devidamente estruturado.
- **Qualidade e equidade educacional – Metas 5 (Alfabetização Infantil) e 7 (Qualidade da Educação Básica) do PME:** Em 2023, o município obteve 85,4% de alunos plenamente alfabetizados no 2º Ano do Ensino Fundamental, superando a meta de 80% até 2030. No entanto, nas Avaliações Externas do SAEB/Inep para 2021, as metas do IDEB não foram alcançadas, o que impediu o município de receber a complementação do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) do Fundeb. Em 2023, as notas do IDEB melhoraram, alcançando 6,9 nos Anos Iniciais e 5,9 nos Anos Finais. O Ensino Médio não teve sua nota divulgada pela segunda vez, devido ao número insuficiente de alunos participantes. Estudos focados na melhoria da qualidade educacional serão essenciais para alavancar o desempenho dos estudantes e garantir o fomento de recursos vinculados a esses indicadores de meritocracia, tanto em âmbito federal (VAAR) quanto estadual, através da Lei do ICMS Educação. A partir de 2026, a implantação da Avaliação Estadual do SEAESC (Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina) aprimorará ainda mais a verificação da qualidade educacional.
- **Educação da população adulta – Metas 8, 9, 10, 11 e 12 do PME:** Embora não existam dados atualizados sobre analfabetismo absoluto e funcional, taxa de acesso à Educação Superior e oferta de EJA vinculada à Educação Profissional, o município tem se empenhado em: a) manter a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio desde a década de 1990; b) garantir o transporte intermunicipal gratuito para alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT), Ensino Superior e Qualificação Profissional, nas rotas de Joaçaba/Luzerna/Herval d'Oeste, Videira, Caçador (noturno) e Água Doce. A contribuição do município para o acesso ao Ensino Técnico e Superior foi determinante para a qualificação da população local e a fixação de profissionais no

município, além de contribuir para o desenvolvimento de novos empreendimentos comerciais, industriais e de serviços.

- **Formação inicial, qualificação e valorização dos profissionais docentes – Metas 15, 16, 17 e 18 do PME:** Houve avanços significativos, como: a) melhoria no cadastramento dos docentes no Censo anual da Educação Básica, com informações sobre licenciaturas, pós-graduação e outras qualificações; b) aprovação do novo Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, garantindo o pagamento do vencimento inicial conforme o Piso Salarial Nacional Profissional, além dos avanços verticais e horizontais previstos; c) realização de concurso público para ingresso na carreira docente a cada 2 a 4 anos; d) oferta contínua de formação continuada pela rede municipal, com previsão de avaliação de desempenho anual; e) garantia de participação dos profissionais da educação em órgãos colegiados intra e extraescolares, como forma de inserção nas decisões, inclusive na Comissão de Gestão Técnica e Financeira do PCR.
- **Gestão Democrática – Meta 19 do PME:** Na área de Gestão Democrática, houve um avanço significativo com a aprovação da Lei Municipal nº 1.750 em 2022, substituída pela Lei nº 1.767 em 2024, que estabeleceram os Editais de 2022 (de caráter transitório) e de 2024 para o Processo de Seleção e Escolha dos Diretores Escolares, com vigência quadrienal durante a administração municipal. Além dessa importante conquista, com a implementação do processo de seleção e escolha para a função de Diretor Escolar na Rede Municipal de Ensino, todos os demais mecanismos de gestão democrática, tanto intra quanto extraescolares, estão plenamente contemplados e em funcionamento. O município de Salto Veloso alcançou 100% de cumprimento de todos os indicadores desta relevante meta.
- **Financiamento e investimento público em educação – Meta 20 do PME:** O município vem cumprindo rigorosamente o investimento constitucional em MDE, mantendo-o entre 25% e 28%, com um superávit para 2023 devido ao crescimento moderado do Fundeb e aos investimentos em infraestrutura educacional. Os parâmetros fiscais de 2023 relacionados ao financiamento da educação incluem:
 - Investimento em MDE = 28,92%;
 - Fundeb (70% para profissionais da educação) = 72,21%;
 - Vencimento inicial na carreira docente = R\$ 4.862,60 (+10% do PSNP em R\$ 4.420,55);
 - Investimento por aluno-ano na Educação Básica (Siope 2023) = R\$ 12.716,16;
 - VAAT municipal 2023 = R\$ 9.045,93 (10,4% acima do mínimo nacional);
 - VAAT municipal 2024 = R\$ 9.871,32 (16,4% acima do mínimo nacional);
 - ICMS Educação 2023 - Índice de 0,0134360 e IPM 0,1291055, gerando um ganho estimado de +3,856% em relação a fórmula antiga.
 - ICMS Educação 2024 – Índice de 0,0146388 e o IPM 0,1343860, gerando um ganho de +4,229% em relação a fórmula antiga.

É importante destacar que, embora o município não receba complementação da União do VAAR e VAAT, ele é superavitário na conta estadual do Fundeb, devido à política de municipalização do Ensino Fundamental, encerrando 2023 com um superávit de aproximadamente 20% sobre os valores restituídos da conta estadual do Fundeb.

Considerando o fim da vigência do atual Plano Decenal de Educação, é fundamental que o município se prepare para acompanhar de perto os estudos e a atualização do novo plano nacional

de educação, a ser elaborado em 2025, mantendo a paridade com as metas definidas, mas ajustando-as à realidade local, sempre com atenção aos parâmetros legais e exigências do regime de colaboração com a União e o Estado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

5. ANEXOS

5.1 Referências

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Plano Nacional de Educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2018.

_____. **Plano Nacional de Educação.** Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília, 2015.

_____. **Lei nº 1.655/2018.** Plano Municipal de Educação. Município de Salto Veloso, 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços [online]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/.....> Acesso em: diversas datas em 2024.

DATASUS - Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. População residente - Estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo 2000-2021 - Brasil [online]. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvsbr>. Acesso em: 3 de setembro de 2023.

INEP/DATA. Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE [online]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYTQ1MmJjNWMTOTk1ZS00NmMxLTk5OGQtYjRlMTI4OWI5YWM4IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiI9>. Acesso em: diversas datas em 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015 a 2023 [online]. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: várias datas em 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>. Acesso em: várias datas de 2021 a 2024.

PORTAL QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>. Acesso em: várias datas em 2024.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. Portal das Transferências Constitucionais – SC [online]. Disponível em: <https://transferencias.fecam.org.br/municipio/152/SALTOVELOSO/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>. Acesso em: diversas datas em 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. TCE/SC Educação - Painéis de Acompanhamento dos Planos de Educação – Link: Meta 01, Meta 02, Meta 07, Meta 19 e Meta 20. Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: diversas datas em 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Painel ICMS Educação. Disponível em: <https://tcesc.shinyapps.io/iqesc/>. Acesso em: diversas datas em 2024.

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO. Site oficial. Disponível em: <https://www.saltoveloso.sc.gov.br/>. Acesso em: diversas datas em 2024.

PREFEITURA DE SALTO VELOSO. Informações dos setores Contábil, Recursos Humanos e Controle Interno, 2024.

5.2 Glossário

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACs – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CAESP – Centro de Atendimento Especializado
CMBAE – Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar
CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente
CMEB – Centro Educacional de Educação Básica
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito
Educacenso – Censo da Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPT – Educação Profissional Técnica
ETI – Educação em Tempo Integral
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IEL – Instituto Euvaldo Lodi (Sistema Nacional de Estágio)
IES – Instituição de Ensino Superior
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IQESC – Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS – Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas
PCR – Plano de Carreira e Remuneração
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
PNP – Piso Nacional Profissional
p.p – Pontos percentuais
PPA – Plano Plurianual
PPP – Projeto Político Pedagógico
PSE – Programa Saúde na Escola
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
SEAESC – Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI – Serviço Social da Indústria
SEF – Secretaria de Estado da Fazenda
SI – Sem informação
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SME – Secretaria Municipal de Educação
TBM – Taxa Bruta de Matrícula
TCE – Tribunal de Contas Estadual
TE – Transporte Escolar
TLE – Taxa Líquida de Escolarização
UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação
VAAF – Valor Aluno Ano Fundeb
VAAT – Valor Aluno Ano Total
VAAR – Valor Aluno Ano Resultado

5.3 Dotações Orçamentárias

Código de identificação e Descrição do projeto atividade

02.004 – Secretaria Municipal de Educação

- 2038 Manutenção da Merenda Escolar
- 2076 Manutenção da Merenda Escolar – Infantil
- 1004 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental
- 1007 Aquisição de Veículos – Educação
- 2039 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
- 2040 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- 2042 Apoio ao Ensino Médio
- 2043 Apoio ao Ensino Superior
- 1005 Ampliação da Rede Física Infantil – Creche
- 1006 Ampliação da Rede Física Infantil – Pré-escola
- 2044 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creches
- 2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-escola

5.4 Dados Estatísticos complementares:

a) População de 0 a 17 anos de idade de 2015 a 2022

População residente por Idade simples segundo Ano

Município: 4215406 SALTO VELOSO

Período: 2015-2021 DataSUS, 2022 Censo do IBGE e 2023 IBGE/TCU

Ano	≤ 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
2015	59	58	58	57	56	55	56	55	56	56	56	54	55	56	62	69	74	78
2016	58	60	58	57	58	56	55	57	56	55	56	55	54	56	58	64	69	73
2017	58	60	59	58	58	58	57	56	56	55	55	55	56	56	55	60	63	66
2018	58	58	59	60	60	58	58	58	56	56	54	55	55	56	55	56	57	61
2019	57	58	60	60	61	58	59	60	58	56	55	54	54	55	56	55	52	54
2020	56	58	60	60	60	59	61	60	60	58	55	55	54	53	55	52	50	50
2021	56	58	60	59	61	61	62	60	59	58	56	55	55	54	53	52	51	51
2022	61	54	55	60	42	49	64	59	69	68	44	44	67	47	55	50	48	62
2023	61	54	55	60	42	49	64	59	69	68	44	44	67	47	55	50	48	62

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE - 2015 a 2021, Censo do IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

b) População por faixa etária escolar 2015 a 2023

População por faixa etária escolar Censo IBGE 2010 e 2022 e estimativas DataSUS 2016 a 2021 e IBGE/TCU 2023 - Município de Salto Veloso

População	Censo 2010 IBGE	População residente estimada por ano - DataSUS							Censo do IBGE 2022	Estimativa IBGE/TCU 2023
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
0 a 3 anos	189	232	233	235	235	235	234	233	230	230
4 e 5 anos	88	111	114	116	118	119	119	122	91	91
6 a 14 anos	504	506	502	501	503	507	511	512	517	517
15 a 17 anos	206	221	206	189	174	161	152	154	160	160

Fonte: IBGE e DataSUS

5.5 Notas Técnicas (atualizações):

NOTA TÉCNICA Nº: 01/2024/PME (atualização)

ASSUNTO: Levantamento da população de 0 a 17 anos de idade, por idade e faixa etária escolar de 2015 a 2023, para avaliar o atendimento das demandas das Metas 1, 2 e 3 do Plano Municipal de Educação.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

ANÁLISE TÉCNICA: Para a apuração da população em idade escolar nas faixas etárias correspondentes aos Indicadores 1A, 1B, 2A e 3A, relacionados às Metas 1, 2 e 3, foram considerados os dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010 e 2022, bem como as estimativas populacionais elaboradas pelo DataSUS (preparadas preliminarmente pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE) entre 2015 e 2021 e pelo IBGE/TCU para o ano de 2023. As faixas etárias da população consideradas nas Metas 1, 2 e 3, correspondem a população de 0 a 3 anos, 4 e 5 Anos, 6 a 14 anos e 15 a 17 anos de idade, nas etapas de Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ou até mesmo as que tenham concluído a Educação Básica, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

População residente por Idade simples segundo Ano

Município: 4215406 SALTO VELOSO

Período: 2015-2021 DataSUS, 2022 Censo do IBGE e 2023 IBGE/TCU

Ano	≤1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
2015	59	58	58	57	56	55	56	55	56	56	56	54	55	56	62	69	74	78
2016	58	60	58	57	58	56	55	57	56	55	56	55	54	56	58	64	69	73
2017	58	60	59	58	58	58	57	56	56	55	55	55	56	56	55	60	63	66
2018	58	58	59	60	60	58	58	58	56	56	54	55	55	56	55	56	57	61
2019	57	58	60	60	61	58	59	60	58	56	55	54	54	55	56	55	52	54
2020	56	58	60	60	60	59	61	60	60	58	55	55	54	53	55	52	50	50
2021	56	58	60	59	61	61	62	60	59	58	56	55	55	54	53	52	51	51
2022	61	54	55	60	42	49	64	59	69	68	44	44	67	47	55	50	48	62
2023	61	54	55	60	42	49	64	59	69	68	44	44	67	47	55	50	48	62

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE - 2015 a 2021, Censo do IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

População por faixa etária escolar Censo IBGE 2010 e 2022 e estimativas DataSUS 2016 a 2021 e IBGE/TCU 2023 - Município de Salto Veloso

População	Censo 2010 IBGE	População residente estimada por ano - DataSUS							Censo IBGE 2022	Estimativa IBGE/TCU 2023
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
0 a 3 anos	189	232	233	235	235	235	234	233	230	230
4 e 5 anos	88	111	114	116	118	119	119	122	91	91
6 a 14 anos	504	506	502	501	503	507	511	512	517	517
15 a 17 anos	206	221	206	189	174	161	152	154	160	160

Fonte: IBGE e DataSUS

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados de população por faixa etária do município de Salto Veloso, conforme descrito e calculado a partir das bases do IBGE e das estimativas do Sistema DataSUS. Esses dados serão empregados como base de cálculo para aferição da demanda atendida nas etapas de creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, no relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Salto Veloso, novembro de 2024.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 02/2024/PME (atualização)

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1A da Meta 1 do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê “**Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal**”.

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad/2010, apontando que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 90,0%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2023, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária escolar sistematizada pela Nota Técnica nº 01/2024/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 1A.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 4 e 5 anos	Matrículas de 4 e 5 anos por etapa de ensino		Atendimento estimativa
		Pré-escola	Total	
2015	111	139	139	125,2%
2016	114	112	112	98,2%
2017	116	141	141	121,6%
2018	118	156	156	132,2%
2019	119	152	152	127,7%
2020	119	110	110	92,4%
2021	122	117	117	95,9%
2022	91	103	103	113,2%
2023	91	107	107	117,6%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o histórico apresentado na nota técnica, e com base nas informações obtidas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A são devidamente justificados como fonte válida para a análise do monitoramento da Meta 1. Apesar de o percentual de atendimento observado entre 2015 e 2023 não ter atingido os 100% nos anos de 2016, 2020 e 2021 — impactados, respectivamente, pela estimativa populacional para o período, pela alteração na data de base de coleta da matrícula inicial no Educacenso/2020 e pela resistência de pais em retornar seus filhos à escola devido aos efeitos da pandemia —, é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 4 e 5 anos de idade..

CONCLUSÃO: Diante do exposto, conclui-se que a universalização do atendimento escolar para a população de 4 e 5 anos de idade, conforme o Indicador 1A, está consolidada no município. Os dados apurados são adequados para serem utilizados como fonte de informações extraoficiais no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Salto Veloso, novembro de 2024.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 03/2024/PME (atualização)

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos de idade na etapa de Creche ou Pré-escolar, para aferição do Indicador 1B da Meta 1 do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê para o Indicador 1B “(...) atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano”.

Com o objetivo de obter dados mais recentes sobre o atendimento à população de 0 a 3 anos de idade, este estudo estatístico ampliou a investigação para o período de 2015 a 2023, utilizando como referência os dados de matrículas por faixa etária, publicados nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano, além da população por faixa etária sistematizada na Nota Técnica nº 01/2024/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 1B.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 0 a 3 anos	Matrículas de 0 a 3 anos por etapa de ensino			Atendimento estimativa
		Creche	Pré-escola	Total	
2015	232	120	37	157	67,7%
2016	233	102	39	141	60,5%
2017	235	135	39	174	74,0%
2018	235	149	54	203	86,4%
2019	235	117	56	173	73,6%
2020	234	113	40	153	65,4%
2021	233	113	24	137	58,8%
2022	230	109	41	150	65,2%
2023	230	133	33	166	72,2%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

ANÁLISE TÉCNICA/CONCLUSÃO: Considerando o exposto no histórico da presente nota técnica, aprova-se a utilização dos dados levantados sobre o atendimento à população de 0 a 3 anos de idade como dados extraoficiais da Secretaria Municipal de Educação para o Indicador 1B do Plano Municipal de Educação.

Salto Veloso, novembro de 2024.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 04/2024/PME (atualização)

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 6 a 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

HISTÓRICO: A Meta 2 do PME prevê para o Indicador 2A “**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade...**”.

Com o objetivo de obter dados mais recentes em relação ao indicador oficial disponível na plataforma PNE em Movimento, que tem como fonte a PNAD/2010 e aponta que o atendimento da população de 6 a 14 anos correspondia a 98,3%, o presente estudo estatístico expandiu a análise para o período de 2015 a 2023. Para tanto, foram utilizados como referência os dados das matrículas por faixa etária, publicados nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano, e a população por faixa etária sistematizada na Nota Técnica nº 01/2024/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 a 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 a 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 2A.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 6 a 14 anos	Matrículas de 6 a 14 anos por etapa de ensino					Atendimento estimativa
		Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	506	12	269	212	12	505	99,8%
2016	502	29	265	179	13	486	96,8%
2017	501	13	278	168	17	476	95,0%
2018	503	11	283	171	17	482	95,8%
2019	507	9	302	186	4	501	98,8%
2020	511	17	307	175	1	500	97,8%
2021	512	-	318	192	-	527	102,9%
2022	517	7	316	180	-	503	97,3%
2023	517	14	316	195	-	525	101,5%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

Considerações sobre o Atendimento Escolar de 6 a 14 Anos:

Conforme observado no quadro acima, os percentuais de atendimento se mantiveram próximos de 100% entre 2015 a 2023. Destaca-se que tanto a população estimada quando a do IBGE de 2022-2023, bem como as matrículas de 6 a 14 anos de idade mantiveram uma certa constância ao longo do período decorrido do PME, com pequenas oscilações.

Em defesa da universalização do atendimento escolar para a faixa etária de 6 a 14 anos, apresentamos os seguintes argumentos:

1. **Pesquisa da Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar:** Não foi identificado nenhum caso de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos fora da escola, conforme levantamentos realizados em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde) e as unidades escolares.
2. **Registro na Rede de Proteção Social:** Não há registros de crianças de 6 a 14 anos fora da escola, exceto em casos excepcionais de famílias transitórias, imigrantes, entre outras, os quais são prontamente identificados e solucionados.
3. **Facilidade de Acesso à Educação:** O município oferece transporte escolar em todas as localidades do interior, facilitando o acesso de crianças e adolescentes à Educação Básica.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o histórico descrito na presente nota técnica e as informações obtidas de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A são adequados e justificam sua utilização como fonte de monitoramento da Meta 2. Além disso, com base nos argumentos apresentados, é possível comprovar a universalização do atendimento escolar para a população de 6 a 14 anos, evidenciando que a cobertura educacional nessa faixa etária está consolidada no município.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, aprova-se a utilização dos dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A, assim como a confirmação da universalização do atendimento escolar para a população de 6 a 14 anos de idade.

Salto Veloso, novembro de 2024.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 05/2024/PME (atualização)

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o Ensino Médio, Indicador 3A.

HISTÓRICO: A Meta 3 do PME prevê para o Indicador 3A “**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade...**”.

Para dispor de dados recentes em relação ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad/2010, apontando que o atendimento da população de 15 a 17 anos de idade correspondia ao percentual de 75,8%, buscou-se a partir do presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2023, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária sistematizada por meio da Nota Técnica nº 01/2024/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 a 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 a 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 3A.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 15 a 17 anos	Matrículas de 15 a 17 anos por etapa de ensino				Atendimento estimativa
		Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	
2015	221	29	109	-	138	62,4%
2016	206	14	131	3	148	71,8%
2017	189	13	119	10	142	75,1%
2018	174	14	113	4	131	75,3%
2019	161	18	86	11	115	71,4%
2020	152	36	69	5	110	72,4%
2021	154	28	60	16	104	67,5%
2022	160	31	68	23	122	76,3%
2023	160	24	68	14	106	66,3%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

Considerando os percentuais de atendimento apresentados no Quadro acima, que ficaram abaixo de 100%, destacam-se as seguintes argumentações:

1. A redução nas matrículas locais ao longo dos anos está associada à busca por vagas em instituições fora do município, incluindo o Ensino Médio Profissionalizante de Nível Médio (EPT), o Ensino Médio Regular Público noturno e até mesmo escolas da Rede Privada de Ensino.
2. O município oferece transporte intermunicipal para adolescentes e jovens que buscam formação técnica de nível médio e ensino superior fora do município, com destino às cidades de Joaçaba, Herval d'Oeste, Luzerna, Água Doce, Videira e Caçador.

3. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde) e as unidades escolares, não foi identificado nenhum caso de jovens de 15 a 17 anos e 11 meses fora da escola.
4. Não há registros, na Rede de Proteção Social, de jovens de 15 a 17 anos e 11 meses fora da escola, sendo que eventuais exceções são monitoradas e notificadas por meio dos sistemas Sistema Presença, Sistema APOIA e Conselho Tutelar.
5. O município oferece a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) para jovens dessa faixa etária, atendendo aqueles que, por diversas razões, optam por essa modalidade de ensino.
6. O atendimento de jovens de 15 a 17 anos na Educação Básica é facilitado, pois o município oferece esta etapa de escolaridade de forma concentrada na área urbana, além de transporte escolar disponível em todas as localidades do interior.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o histórico apresentado nesta nota técnica e as informações obtidas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A são válidos como fonte para o monitoramento da Meta 3. Além disso, com base nos argumentos expostos, é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos de idade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, aprova-se a utilização dos dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A, bem como a confirmação da universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos de idade.

Salto Veloso, novembro de 2024.

Equipe Técnica do PME

ASSUNTO: Meta 4 da Inclusão – Indicador 4A.

HISTÓRICO: A Meta 4 do PME prevê “**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (...)**”.

Indicador 4A - Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 4A} = \frac{\text{população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{população de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$$

Comentários sobre o indicador, tendo como fonte as informações da ficha técnica da Meta 4, disponibilizada no Painel de Monitoramento do PNE, do InepData:

O indicador representa a proporção de indivíduos de 4a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico, cuja periodicidade é de 10 anos. Embora a PNAD seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do PNE, no caso da Meta 4 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações dessa população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando as informações da Ficha Técnica da Meta 4 presentes no Painel de Monitoramento do PNE – InepData e o Indicador 4A, com um percentual de 84,2% para o município de Salto Veloso, conforme a Pnad/Ibge 2010, e a ausência de registros de crianças e adolescentes em situação de inclusão sem atendimento nas redes de ensino do município, é possível afirmar que, atualmente, 100% dessa demanda está sendo atendida.

CONCLUSÃO: Considerando o exposto e a ausência de registros, junto à Rede de Proteção Social, de pessoas de 4 a 17 anos de idade que, apesar das condições limitantes, tenham capacidade mínima para frequentar as classes comuns em qualquer uma das redes de ensino do município, conclui-se que 100% dessa demanda está sendo atendida.

Salto Veloso, novembro de 2024.

Equipe Técnica do PME

5.6 Demais informações:

- a) Publicações dos Relatórios de Monitoramento e/ou Avaliação do PME no site da Prefeitura. Disponível em: <https://saltveloso.sc.gov.br/estrutura/secretaria-municipal-de-educacao/pagina-23701/>



Secretária Municipal de Educação

Página Inicial
Plano Municipal de Educação
Decreto nº 001/2019
Decretos Municipais - Diretrizes Curriculares
COMED
Informações Gerais
Plano Municipal de Cultura
Composição do COMED e CACS FUNDEB

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação



Relatório de Monitoramento do PME

GALERIA DE ARQUIVOS

Relatório de Avaliação do PME 2º Ciclo 2018 a 2020.docx [29/11/2021]	[3 MB]
Relatório de Monitoramento PME SV 2019_2020 - Consulta Pública [27/10/2020]	[3 MB]
Ofício Circular nº 65-2020 -SME [27/10/2020]	[42 KB]
Relatório de Monitoramento do PME Ano Base 2021 Relatado em 2022 [26/01/2023]	[2 MB]

b) Planilha da Busca Ativa Escolar da população de 0 a 17 anos e 11 meses – Data corte CNE.

Aluno	Data de Nascimento	Data base 19/12/24	Vínculo Escolar
N. G. dos S.	17/08/2024	0,34	-
G. D. A. da C.	13/08/2024	0,35	-
A. D. S. K.	10/08/2024	0,36	-
D. M. dos S.	08/08/2024	0,36	-
M. A. V.	03/08/2024	0,38	-
J. R. da S. F.	27/07/2024	0,40	-
E. N.	15/07/2024	0,43	-
L. S. F.	15/07/2024	0,43	-
V. M. V.	14/07/2024	0,43	-
A. M. Z.	09/07/2024	0,45	-
P. H. F. P.	03/07/2024	0,46	Berçário
J. dos S.	29/06/2024	0,47	Berçário
I. G. F.	18/06/2024	0,50	-
A. R. V. G.	14/06/2024	0,51	Berçário
L. K. B.	08/06/2024	0,53	Berçário
I. R. P.	06/06/2024	0,54	-
M. D. S. P.	06/06/2024	0,54	Berçário
J. D. P.	29/05/2024	0,56	-
D. dos S. M.	27/05/2024	0,56	Berçário
H. L.	15/05/2024	0,60	Berçário
A. H. B.	01/05/2024	0,64	-
A. S. R. C.	29/04/2024	0,64	Berçário
M. D. S. M.	29/04/2024	0,64	-
O. L. K. Z.	27/04/2024	0,65	-
M. D. S. Z.	22/04/2024	0,66	-
S. G. R.	08/04/2024	0,70	Berçário
N. V. P. M.	04/04/2024	0,71	-
K. D. S. da C.	02/04/2024	0,71	-
L. L. B.	25/03/2024	0,74	Berçário
S. da S. C.	25/03/2024	0,74	-
L. B. R.	23/03/2024	0,74	-
L. B.	14/03/2024	0,77	Berçário
M. L. R.	13/03/2024	0,77	Berçário
K. G. P. de F.	24/02/2024	0,82	-
B. L.	19/02/2024	0,83	-
B. P. dos S.	10/02/2024	0,86	Berçário
L. L. F. dos S.	07/02/2024	0,87	-
I. S. G.	27/01/2024	0,90	-
K. A. dos S.	16/01/2024	0,93	Berçário
C. F.	12/01/2024	0,94	Berçário
L. C.	08/01/2024	0,95	-
L. C. da S.	26/12/2023	0,98	Berçário
M. H. S.	21/12/2023	1,00	Berçário
S. M. B.	10/12/2023	1,03	Berçário
M. H. P. B.	07/12/2023	1,03	-
A. d. S. E.	30/11/2023	1,05	Berçário
A. F. E. N.	28/11/2023	1,06	-
A. B. S.	28/11/2023	1,06	-
Y. F. W.	24/11/2023	1,07	Berçário
L. M. P. R.	13/11/2023	1,10	-
A. J. D.	08/11/2023	1,11	-
L. F. P. R.	08/11/2023	1,11	-
L. L. L. F.	06/11/2023	1,12	Berçário
A. d. S. E.	04/11/2023	1,13	-
L. d. O. P.	30/10/2023	1,14	Berçário
C. S. C. C.	10/10/2023	1,19	Berçário
M. C.	09/10/2023	1,20	Berçário

S. d. L. B.	09/10/2023	1,20	Berçário
D. L. F. F.	04/10/2023	1,21	-
M. L. S.	28/09/2023	1,23	Berçário
E. H.	22/09/2023	1,24	Berçário
L. V. G.	22/09/2023	1,24	-
P. C. d. L.	14/09/2023	1,26	Berçário
G. M.	10/09/2023	1,28	Berçário
A. d. S.	08/09/2023	1,28	-
Y. R. C.	01/09/2023	1,30	-
N. C. G.	27/08/2023	1,31	-
G. B. G. d. S.	28/07/2023	1,40	-
P. S. F. G.	25/07/2023	1,40	-
M. G. d. S.	23/07/2023	1,41	Berçário
N. Z.	17/07/2023	1,43	Berçário
N. G. A.	14/07/2023	1,43	Berçário
D. M. P. O. R.	13/07/2023	1,44	-
M. d. S.	09/07/2023	1,45	Berçário
L. V. d. S. C.	07/07/2023	1,45	-
L. P. G.	06/07/2023	1,46	Berçário
L. d. C. S.	27/06/2023	1,48	-
M. V. d. C. R.	18/06/2023	1,51	-
M. T. F.	13/06/2023	1,52	Berçário
H. d. F. A.	07/06/2023	1,54	Berçário
J. G. D. M.	27/05/2023	1,57	-
L. N.	24/05/2023	1,57	Berçário
E. D. Z.	16/05/2023	1,60	-
D. R. S.	15/05/2023	1,60	Berçário
M. C. G. V.	13/05/2023	1,60	Berçário
O. D. d. O.	13/05/2023	1,60	-
A. M. d. S.	11/05/2023	1,61	Berçário
N. S. d. S.	08/05/2023	1,62	Berçário
Y. d. S. A.	23/04/2023	1,66	-
E. B. B.	22/04/2023	1,66	Berçário
H. K. C.	16/04/2023	1,68	-
G. Z.	15/04/2023	1,68	Berçário
H. F. R.	14/04/2023	1,68	-
M. F. G. T.	13/04/2023	1,69	-
M. V. C. S.	08/04/2023	1,70	-
B. M. B.	04/04/2023	1,71	Berçário
T. A.	04/04/2023	1,71	-
M. G. Z.	31/03/2023	1,72	Berçário
M. P.	27/03/2023	1,73	Berçário
S. H. R. d. S.	21/03/2023	1,75	Berçário
P. R. T. P.	17/03/2023	1,76	-
N. G. G.	16/03/2023	1,76	Infantil I
A. B. D. P.	09/03/2023	1,78	-
A. B. P.	09/03/2023	1,78	-
N. V. L. A.	08/03/2023	1,79	Berçário
E. d. M. I.	01/03/2023	1,80	Infantil I
A. G. P. d. O.	26/02/2023	1,81	-
H. d. C. L. d. A.	22/02/2023	1,82	Infantil I
P. F. C.	20/02/2023	1,83	-
Y. d. S. C. B.	20/02/2023	1,83	-
T. A. F.	17/02/2023	1,84	Berçário
K. L. d. S.	04/02/2023	1,87	-
M. P. C.	04/02/2023	1,87	-
K. L. d. S.	04/02/2023	1,87	-
L. B. C.	30/01/2023	1,89	-
A. M. d. S.	26/01/2023	1,90	Berçário
C. F. G.	21/01/2023	1,91	Berçário
A. R. C.	17/01/2023	1,92	Berçário
D. S. d. S. M. L.	16/01/2023	1,92	-

M. S. S.	16/01/2023	1,92	-
J. C. A.	09/01/2023	1,94	-
A. G. d. S. M. P.	07/01/2023	1,95	Infantil I
J. N. C.	06/01/2023	1,95	-
H. C. d. R.	01/01/2023	1,97	-
B. L. D.	28/12/2022	1,98	-
R. H. L. S.	28/12/2022	1,98	-
Y. E. F. dos S.	26/12/2022	1,98	Berçário
M. L. B. P.	19/12/2022	2,00	Berçário
L. D. d. S.	18/12/2022	2,00	Berçário
M. V. A.	28/11/2022	2,06	Infantil I
G. G. d. S.	22/11/2022	2,08	-
N. B. P.	20/11/2022	2,08	-
D. C. d. O.	14/11/2022	2,10	Infantil I
K. d. F. d. S.	30/10/2022	2,14	Berçário
H. L.	25/10/2022	2,15	-
C. E. G.	20/09/2022	2,25	Berçário
S. H. M.	08/09/2022	2,28	-
J. L. W. F.	02/09/2022	2,30	-
K. G. d. M.	02/09/2022	2,30	Berçário
V. R.	24/08/2022	2,32	-
E. R. d. S.	22/08/2022	2,33	Infantil I
E. d. B. A.	21/08/2022	2,33	Infantil I
A. L. d. S. O.	12/08/2022	2,35	Infantil I
A. O. A.	22/06/2022	2,49	-
V. M. B.	16/06/2022	2,51	-
H. R. R.	09/06/2022	2,53	Infantil I
B. L. P. E.	05/06/2022	2,54	Infantil I
A. P. B.	01/06/2022	2,55	Infantil I
R. S. P. d. S.	26/05/2022	2,57	Infantil I
V. T. F.	05/05/2022	2,63	Infantil I
A. W.	03/05/2022	2,63	Infantil I
M. Â. M.	03/05/2022	2,63	Infantil I
Y. V. R. M.	22/04/2022	2,66	Infantil I
J. B. A.	19/04/2022	2,67	Infantil I
A. S.	15/04/2022	2,68	Infantil I
M. A. C.	12/04/2022	2,69	Infantil I
I. d. S. Z.	11/04/2022	2,69	Infantil II
M. J. A. d. S.	07/04/2022	2,70	Infantil I
W. L. O. d. S.	06/04/2022	2,70	-
H. P. R.	05/04/2022	2,71	Infantil I
E. S.	04/04/2022	2,71	Infantil I
E. S.	25/03/2022	2,74	Infantil II
E. S.	24/03/2022	2,74	Infantil II
L. M. B.	15/03/2022	2,77	Infantil II
E. M.	15/03/2022	2,77	Infantil I
L. M. C.	14/03/2022	2,77	Infantil II
H. D. C. d. O.	08/03/2022	2,78	Infantil II
A. R. V.	05/03/2022	2,79	Infantil II
M. T.	12/02/2022	2,85	Infantil II
E. M.	29/01/2022	2,89	Infantil II
J. d. S.	25/01/2022	2,90	Infantil II
S. A. T.	23/01/2022	2,90	Infantil II
L. A. R.	17/01/2022	2,92	Infantil II
E. B. R.	10/01/2022	2,94	Infantil II
J. O. B.	03/01/2022	2,96	Infantil II
E. G. V.	02/01/2022	2,96	Infantil II
T. M. S.	02/01/2022	2,96	Infantil II
Í. C. V.	26/12/2021	2,98	Infantil II
D. T.	23/12/2021	2,99	Infantil II
D. C. A.	22/12/2021	2,99	Infantil II
A. d. S. M.	12/12/2021	3,02	-

A. V. F. F.	08/12/2021	3,03	-
I. N.	22/11/2021	3,07	Infantil II
M. P. L.	22/11/2021	3,07	Infantil II
L. V. G.	19/11/2021	3,08	Infantil II
G. R.	08/11/2021	3,11	Infantil II
T. A.	08/11/2021	3,11	Infantil II
H. S. G.	03/11/2021	3,13	Infantil II
H. V. C.	03/11/2021	3,13	-
M. G. d. S.	29/10/2021	3,14	Infantil II
J. N. Z. T.	17/10/2021	3,17	-
E. d. S.	10/10/2021	3,19	Infantil II
B. C.	04/10/2021	3,21	Infantil II
J. L.	01/10/2021	3,22	Infantil II
P. H. S. G.	01/10/2021	3,22	Infantil II
H. F. P.	23/09/2021	3,24	Infantil II
G. S. C.	21/09/2021	3,24	Infantil II
L. M. C. P. d. O.	19/09/2021	3,25	-
A. B. G.	11/09/2021	3,27	Infantil II
A. L. d. O. T.	11/09/2021	3,27	Infantil II
A. M. O. d. S.	30/08/2021	3,30	Infantil II
G. R. R.	23/08/2021	3,32	Infantil II
M. P. P.	19/08/2021	3,33	Infantil II
D. M. R. G.	18/08/2021	3,34	-
A. S. d. P. d. S.	05/08/2021	3,37	-
L. M. d. S.	04/08/2021	3,38	Infantil II
D. M. A.	30/07/2021	3,39	-
L. H. A. P.	27/07/2021	3,40	Infantil II
A. A. M. C.	24/07/2021	3,41	-
C. D. d. O.	24/07/2021	3,41	Infantil II
H. M. B.	22/07/2021	3,41	Infantil II
A. M. S. A.	21/07/2021	3,41	Infantil I
L. A. M. G. G.	16/07/2021	3,43	Infantil II
M. L. d. C.	08/07/2021	3,45	Infantil II
C. N. G.	24/06/2021	3,49	Infantil II
L. M. M. M.	24/06/2021	3,49	Infantil II
M. V.	23/06/2021	3,49	Infantil II
T. J. R. d. S.	13/06/2021	3,52	Infantil II
M. V. L. A.	09/06/2021	3,53	Infantil II
E. P.	27/05/2021	3,56	-
H. R. P.	27/05/2021	3,56	Infantil II
D. C. T.	24/05/2021	3,57	Infantil II
O. d. S.	22/05/2021	3,58	Infantil II
J. V. T. M.	20/05/2021	3,58	Infantil II
P. H. T. M.	20/05/2021	3,58	Infantil II
M. T.	14/05/2021	3,60	-
A. A. R. D.	03/05/2021	3,63	-
A. M. R.	26/04/2021	3,65	Infantil II
M. C.	26/04/2021	3,65	Infantil II
Í. Z. G.	06/04/2021	3,70	Infantil II
G. T. d. S.	02/04/2021	3,72	Infantil II
J. D. P.	08/03/2021	3,78	Infantil III
R. L. L. C.	07/03/2021	3,79	Infantil III
J. H. R. d. S.	25/02/2021	3,81	Infantil III
A. C. V.	08/02/2021	3,86	Infantil III
M. d. S. M.	01/02/2021	3,88	-
B. B. P.	27/01/2021	3,89	Infantil III
C. P. C.	19/01/2021	3,92	Infantil III
G. P. B.	19/01/2021	3,92	Infantil III
H. E. d. S. d. C.	16/01/2021	3,92	Infantil III
L. S. F.	09/01/2021	3,94	Infantil III
R. F. d. S.	09/01/2021	3,94	Infantil III
L. F. P. d. O.	08/01/2021	3,95	-

L. M. d. F.	06/01/2021	3,95	Infantil III
M. N.	06/01/2021	3,95	Infantil III
B. L. N.	01/01/2021	3,96	Infantil III
H. B. A.	01/01/2021	3,96	Infantil III
L. d. S. d. S.	01/01/2021	3,96	-
K. V. d. S. B.	30/12/2020	3,97	-
D. G. d. M. R.	24/12/2020	3,99	-
L. B. F.	15/12/2020	4,01	Infantil III
H. M. A.	14/12/2020	4,01	Infantil III
N. A. A.	13/12/2020	4,02	Infantil III
L. T. M.	07/12/2020	4,03	Infantil III
B. C.	03/12/2020	4,04	Infantil III
J. F. C. L.	20/11/2020	4,08	Infantil III
R. A. F. M.	10/11/2020	4,11	Infantil III
H. A. L. M.	05/11/2020	4,12	Infantil III
M. d. S.	04/11/2020	4,12	Infantil III
C. C. L.	30/10/2020	4,14	Infantil III
L. O. S. d. O.	27/10/2020	4,15	Infantil III
I. G. F.	19/10/2020	4,17	Infantil III
W. H. d. S.	19/10/2020	4,17	Infantil III
B. Z. R.	18/10/2020	4,17	Infantil III
D. W. L. d. A.	04/10/2020	4,21	Infantil III
L. M. N.	27/09/2020	4,23	-
F. S. D. B.	08/09/2020	4,28	-
L. W. d. S.	02/09/2020	4,30	Infantil III
V. G.	31/08/2020	4,30	Infantil III
A. V. R. A.	15/08/2020	4,34	Infantil III
C. S. d. S.	06/08/2020	4,37	Infantil III
S. E. B. d. S.	02/08/2020	4,38	Infantil III
V. A. M.	28/07/2020	4,39	Infantil III
A. M. R. D. R. V.	19/07/2020	4,42	Infantil III
E. d. S. A.	10/07/2020	4,44	Infantil III
V. K. N. P.	06/07/2020	4,45	-
B. G. A. d. S.	03/07/2020	4,46	Infantil III
E. V. T.	30/06/2020	4,47	Infantil III
S. C. Z.	05/06/2020	4,54	Infantil III
C. d. B. P.	24/05/2020	4,57	Infantil III
M. E. R.	21/05/2020	4,58	Infantil III
L. F. d. L.	19/05/2020	4,59	Infantil III
V. E. G. A.	06/05/2020	4,62	Infantil III
A. L. P.	28/04/2020	4,64	Infantil III
L. B. B.	21/04/2020	4,66	Infantil III
A. G. d. S. A.	20/04/2020	4,67	Infantil III
L. A.	13/04/2020	4,68	Infantil III
R. S. B.	13/04/2020	4,68	Infantil III
A. R. R. d. O.	10/04/2020	4,69	Infantil III
T. A. Z.	08/04/2020	4,70	Infantil III
B. Z.	07/04/2020	4,70	Infantil III
R. S. d. C.	06/04/2020	4,70	Infantil III
T. M. Z.	04/04/2020	4,71	Infantil III
L. d. S. L. (data corte limite CNE)	25/03/2020	4,74	Infantil IV
D. F. V.	19/03/2020	4,75	Infantil VI
E. L. G. R.	18/03/2020	4,76	Infantil IV
V. Z. D.	06/03/2020	4,79	Infantil IV
L. E. C. d. S. d. S.	05/03/2020	4,79	Infantil IV
M. M. N.	30/01/2020	4,89	Infantil IV
G. P. G.	26/01/2020	4,90	Infantil IV
J. d. S. d. S.	17/01/2020	4,92	Infantil IV
A. d. S. S.	16/01/2020	4,93	Infantil IV
L. P. d. F.	11/01/2020	4,94	Infantil IV
J. E. C.	06/01/2020	4,95	Infantil IV
A. I. R. C.	03/01/2020	4,96	Infantil IV

G. M.	25/12/2019	4,99	Infantil IV
S. D. D.	19/12/2019	5,00	Infantil IV
K. K.	14/12/2019	5,02	Infantil IV
A. M. P. d. N.	12/12/2019	5,02	Infantil IV
T. d. S. d. O.	12/12/2019	5,02	Infantil IV
V. G. G. d. M.	11/12/2019	5,02	Infantil IV
G. C. R.	26/11/2019	5,07	Infantil IV
J. H. S.	16/11/2019	5,09	Infantil IV
A. C. d. O.	14/11/2019	5,10	Infantil IV
E. E. d. S. P.	14/11/2019	5,10	Infantil IV
P. R. G. d. S.	10/11/2019	5,11	Infantil IV
N. R. T.	29/10/2019	5,14	Infantil IV
M. S. d. S.	26/10/2019	5,15	Infantil IV
V. L. C.	11/10/2019	5,19	Infantil IV
L. E. d. O. d. M. d. S.	29/09/2019	5,22	Infantil IV
N. S. R.	28/09/2019	5,23	Infantil IV
S. T. B. S.	01/09/2019	5,30	Infantil IV
G. G. V.	31/08/2019	5,30	Infantil IV
C. A. M.	29/08/2019	5,31	Infantil IV
I. O. M.	14/08/2019	5,35	Infantil IV
L. G. V.	11/08/2019	5,36	Infantil IV
I. T. C.	31/07/2019	5,39	Infantil IV
P. d. M.	19/07/2019	5,42	Infantil IV
G. A. T.	18/07/2019	5,42	Infantil IV
I. B. d. S.	17/07/2019	5,43	Infantil IV
A. L. C.	13/07/2019	5,44	Infantil IV
S. G. G.	11/07/2019	5,44	Infantil IV
A. G. V. M.	29/06/2019	5,48	Infantil IV
E. G. L. d. C.	29/06/2019	5,48	Infantil IV
M. P. d. L.	18/06/2019	5,51	Infantil IV
A. d. O. T.	11/06/2019	5,52	Infantil IV
H. A. d. B.	10/06/2019	5,53	Infantil IV
A. P. G. d. S.	29/05/2019	5,56	Infantil IV
L. E. B. L.	24/05/2019	5,57	Infantil IV
M. J. T. d. S.	14/05/2019	5,60	Infantil IV
E. L. d. S. P.	09/05/2019	5,62	Infantil IV
A. J. F. d. S. A.	02/05/2019	5,63	Infantil IV
M. C.	21/04/2019	5,66	Infantil IV
D. L. B. S.	18/04/2019	5,67	Infantil IV
M. V. L.	16/04/2019	5,68	Infantil V
A. J. A. d. M.	11/04/2019	5,69	Infantil IV
L. C.	10/04/2019	5,69	Infantil IV
L. G. M. G.	09/04/2019	5,70	Infantil IV
N. D. M.	07/04/2019	5,70	Infantil IV
M. C. V. S.	28/03/2019	5,73	Infantil V
V. N. d. S.	21/03/2019	5,75	Infantil V
B. P. S.	18/03/2019	5,76	Infantil V
M. H. A.	15/03/2019	5,77	Infantil V
A. P. G. C.	08/03/2019	5,79	Infantil V
V. M. V.	07/03/2019	5,79	Infantil V
S. S. d. S. V.	27/02/2019	5,81	Infantil 5
R. d. M.	23/02/2019	5,82	Infantil V
H. B. P.	21/02/2019	5,83	Infantil V
M. F. Z.	08/02/2019	5,86	Infantil V
S. M.	02/02/2019	5,88	Infantil V
O. G.	28/01/2019	5,89	Infantil V
L. S.	09/01/2019	5,94	Infantil V
E. d. S.	02/01/2019	5,96	Infantil V
L. A. A. J.	17/12/2018	6,01	Infantil V
L. R. N. d. S.	15/12/2018	6,01	Infantil V
V. G. R. d. O.	14/12/2018	6,02	Infantil V
G. R. L.	13/12/2018	6,02	Infantil V

P. H. d. S. A. d. S.	13/12/2018	6,02	Infantil V
A. V. d. P. C.	10/12/2018	6,03	Infantil V
H. R. Z.	06/12/2018	6,04	Infantil V
D. C. d. S.	30/11/2018	6,05	Infantil V
B. M. F.	22/11/2018	6,08	Infantil V
J. V. K.	19/11/2018	6,08	Infantil V
B. E. R. V.	18/11/2018	6,09	Infantil V
L. H. C. L.	09/11/2018	6,11	Infantil V
E. G. G. R.	31/10/2018	6,14	Infantil V
I. O. P.	31/10/2018	6,14	Infantil V
A. D. E. N.	30/10/2018	6,14	Infantil V
O. M. B.	10/10/2018	6,19	Infantil V
A. B. L.	09/10/2018	6,20	Infantil V
A. M. B. S.	07/09/2018	6,28	Infantil V
Y. G. V.	31/08/2018	6,30	Infantil V
G. d. O. V.	19/08/2018	6,34	Infantil V
K. G. P.	17/08/2018	6,34	Infantil V
A. D. C. M.	12/08/2018	6,35	Infantil V
V. F. P. C.	10/08/2018	6,36	Infantil V
E. R. V.	08/08/2018	6,37	Infantil V
E. G. d. S. d. R.	08/08/2018	6,37	Infantil V
L. T.	01/08/2018	6,38	Infantil V
N. C. V.	31/07/2018	6,39	Infantil V
J. R. B.	06/07/2018	6,46	Infantil V
J. L. V. d. S.	19/06/2018	6,50	Infantil V
B. F. S.	15/06/2018	6,51	Infantil V
J. N. D.	12/06/2018	6,52	Infantil V
A. C. F.	11/06/2018	6,52	Infantil V
N. A. d. O.	07/06/2018	6,54	Infantil V
A. d. O. d. B.	06/06/2018	6,54	Infantil V
D. P.	23/05/2018	6,58	Infantil V
P. M. G. V.	17/05/2018	6,59	Infantil V
L. d. B. L.	15/05/2018	6,60	Infantil V
D. L. G. A.	11/05/2018	6,61	Infantil V
A. B. G.	09/05/2018	6,61	Infantil V
J. G. F. P.	29/04/2018	6,64	Infantil V
E. d. S. d. O.	23/04/2018	6,66	Infantil V
S. E. A. C.	20/04/2018	6,67	Infantil V
H. G. A. C.	06/04/2018	6,70	Infantil V
J. L. R. (data corte limite CNE)	31/03/2018	6,72	1º Ano
H. P. M.	30/03/2018	6,72	1º Ano
N. M. L. S.	16/03/2018	6,76	1º Ano
A. S. d. P. d. S.	02/03/2018	6,80	1º Ano
A. V. d. O. M.	02/03/2018	6,80	1º Ano
M. H. d. B. d. L.	27/02/2018	6,81	1º Ano
P. G. B.	11/02/2018	6,85	1º Ano
R. L.	26/01/2018	6,90	1º Ano
L. d. S.	15/01/2018	6,93	1º Ano
I. V. P. d. S.	10/01/2018	6,94	1º Ano
L. H. C. d. A.	05/01/2018	6,95	1º Ano
E. G. P. d. S.	29/12/2017	6,97	1º Ano
J. M. d. S.	28/12/2017	6,98	1º Ano
L. P.	26/12/2017	6,98	1º Ano
B. R. P.	22/12/2017	6,99	1º Ano
A. V.	17/12/2017	7,01	1º Ano
P. H. Z. L.	05/12/2017	7,04	1º Ano
I. C. P.	03/11/2017	7,13	1º Ano
G. d. A.	13/09/2017	7,27	1º Ano
G. d. F. d. S.	12/09/2017	7,27	1º Ano
E. G. S. d. O.	10/09/2017	7,27	1º Ano
A. R. d. A.	29/08/2017	7,31	1º Ano
E. P. A.	21/08/2017	7,33	1º Ano

S. B. S.	14/08/2017	7,35	1º Ano
C. d. B. P.	07/08/2017	7,37	1º Ano
A. G. A. d. S.	29/07/2017	7,39	1º Ano
M. G. d. S.	17/07/2017	7,43	1º Ano
J. V. R. d. S.	08/07/2017	7,45	1º Ano
M. d. S. d. M.	07/07/2017	7,45	1º Ano
E. R.	29/06/2017	7,47	1º Ano
G. C. d. S.	04/06/2017	7,54	1º Ano
D. G. L.	01/06/2017	7,55	1º Ano
L. R. P.	31/05/2017	7,55	1º Ano
M. R. P.	31/05/2017	7,55	1º Ano
V. d. F.	25/05/2017	7,57	1º Ano
E. P.	18/05/2017	7,59	1º Ano
L. F. F.	18/05/2017	7,59	1º Ano
V. M. S.	14/05/2017	7,60	1º Ano
J. d. B. G.	04/05/2017	7,63	1º Ano
P. H. B.	04/05/2017	7,63	1º Ano
Á. M. R. A.	30/04/2017	7,64	1º Ano
A. H. L. d. S.	26/04/2017	7,65	1º Ano
H. S. d. S.	25/04/2017	7,65	1º Ano
L. R.	24/04/2017	7,66	1º Ano
E. C. d. S.	11/04/2017	7,69	1º Ano
M. V. L. d. A.	31/03/2017	7,72	2º Ano
G. C. B.	12/03/2017	7,77	2º Ano
A. O. A.	09/03/2017	7,78	2º Ano
A. d. O. T.	07/03/2017	7,79	2º Ano
H. X.	06/03/2017	7,79	2º Ano
V. G. C.	03/03/2017	7,80	2º Ano
N. B. V.	28/02/2017	7,81	2º Ano
G. H. S.	23/02/2017	7,82	2º Ano
N. d. S. d. C.	08/02/2017	7,86	2º Ano
I. E. T.	30/01/2017	7,89	2º Ano
G. d. L. R.	19/01/2017	7,92	2º Ano
D. V.	07/01/2017	7,95	2º Ano
V. d. M.	07/01/2017	7,95	2º Ano
M. R. P.	19/12/2016	8,00	2º Ano
T. M. M.	29/11/2016	8,05	2º Ano
A. P. A.	27/11/2016	8,06	2º Ano
K. F.	24/11/2016	8,07	2º Ano
L. B. d. S.	22/11/2016	8,07	2º Ano
L. V. d. C. S.	17/11/2016	8,09	2º Ano
M. d. S. S.	17/11/2016	8,09	2º Ano
M. d. S.	11/11/2016	8,10	2º Ano
B. P. R.	04/11/2016	8,12	2º Ano
T. M. A.	04/11/2016	8,12	2º Ano
G. P. C.	03/11/2016	8,13	2º Ano
B. V. Z. M.	20/10/2016	8,16	2º Ano
J. R. F.	20/10/2016	8,16	2º Ano
A. V. C. A.	01/10/2016	8,22	2º Ano
M. P. d. S.	23/09/2016	8,24	2º Ano
H. S. d. B.	01/09/2016	8,30	2º Ano
L. K. Z.	25/08/2016	8,32	2º Ano
A. D. A.	23/08/2016	8,32	2º Ano
T. G. V. P.	16/08/2016	8,34	2º Ano
F. V.	13/08/2016	8,35	2º Ano
M. F. d. S.	02/08/2016	8,38	2º Ano
O. Z.	27/07/2016	8,40	2º Ano
V. R. B.	25/07/2016	8,40	2º Ano
T. G. H. Z.	22/07/2016	8,41	2º Ano
O. E. B. L.	20/07/2016	8,42	2º Ano
G. d. S. P.	17/07/2016	8,42	2º Ano
J. d. B.	14/07/2016	8,43	2º Ano

C. P. d. S.	09/07/2016	8,45	1º Ano
J. A. F. d. S.	09/07/2016	8,45	2º Ano
R. P. S.	07/07/2016	8,45	2º Ano
P. d. S. d. C.	30/06/2016	8,47	2º Ano
H. A. B.	28/06/2016	8,48	2º Ano
A. L.	08/06/2016	8,53	2º Ano
L. F. D.	23/05/2016	8,57	2º Ano
K. E. d. O. V.	09/05/2016	8,61	2º Ano
I. K. V. d. S.	08/05/2016	8,62	2º Ano
J. M. L.	01/05/2016	8,64	2º Ano
Á. A. M.	18/04/2016	8,67	2º Ano
J. M. P. d. S.	10/04/2016	8,69	2º Ano
P. C. F.	08/04/2016	8,70	2º Ano
B. T. J.	30/03/2016	8,72	2º Ano
V. A. d. O.	28/03/2016	8,73	3º Ano
K. E. B. A. d. S.	16/03/2016	8,76	3º ANO
V. A. d. F.	16/03/2016	8,76	3º Ano
F. P. A.	15/03/2016	8,76	3º Ano
J. B. d. M.	12/03/2016	8,77	3º ANO
E. S. B.	10/03/2016	8,78	3º Ano
D. L. P. d. S.	03/03/2016	8,80	3º Ano
A. L. d. S. M.	13/02/2016	8,85	3º Ano
B. V. V. d. O.	08/02/2016	8,86	3º Ano
M. G. d. A.	27/01/2016	8,90	3º Ano
J. G. W. d. S.	22/01/2016	8,91	3º Ano
M. F. S.	22/01/2016	8,91	3º Ano
E. P. d. O. B.	17/01/2016	8,92	3º Ano
L. Z.	14/01/2016	8,93	3º Ano
M. I. d. G. M.	14/01/2016	8,93	3º Ano
A. L. C. A.	09/01/2016	8,94	3º Ano
A. G. B. Z.	08/01/2016	8,95	3º Ano
R. M. d. B. C.	01/01/2016	8,97	3º Ano
B. M.	19/12/2015	9,00	3º Ano
A. d. S. M. A.	18/12/2015	9,00	3º Ano
A. L.	13/12/2015	9,02	3º Ano
I. T. L.	30/11/2015	9,05	3º Ano
G. L.	20/11/2015	9,08	3º Ano
L. E. d. S.	19/11/2015	9,08	3º Ano
G. C. d. A.	18/11/2015	9,09	3º Ano
J. M. d. M. S.	16/11/2015	9,09	3º Ano
G. S.	09/11/2015	9,11	3º Ano
Á. V. d. S. P.	06/11/2015	9,12	3º Ano
K. d. S. C. B.	04/11/2015	9,13	3º Ano
S. C. M.	01/11/2015	9,13	3º Ano
A. D. d. M.	11/10/2015	9,19	3º Ano
C. H. A.	08/10/2015	9,20	3º Ano
M. J. R. V.	06/10/2015	9,20	3º Ano
P. L.	06/10/2015	9,20	3º Ano
J. V. d. S.	26/09/2015	9,23	3º Ano
L. M.	19/09/2015	9,25	3º Ano
M. V. P.	15/09/2015	9,26	3º Ano
L. R. V.	13/09/2015	9,27	3º Ano
C. M. E. N.	07/09/2015	9,28	3º Ano
G. M. Z.	30/08/2015	9,31	3º Ano
S. V. P. C.	29/08/2015	9,31	3º Ano
H. L.	27/08/2015	9,31	3º Ano
L. T.	26/08/2015	9,32	3º Ano
S. V. T.	18/08/2015	9,34	3º Ano
K. P. T.	17/08/2015	9,34	3º Ano
L. F. Z.	17/07/2015	9,43	3º Ano
G. P.	15/07/2015	9,43	3º Ano
M. L. C. P.	08/07/2015	9,45	3º Ano

B. H. B. S.	29/06/2015	9,48	3º Ano
M. A. G. d. S.	28/06/2015	9,48	3º Ano
I. R. R.	27/06/2015	9,48	3º Ano
L. H. F. F. F.	13/06/2015	9,52	3º Ano
G. d. S. d. L.	11/06/2015	9,52	3º Ano
J. G. B.	10/06/2015	9,53	3º Ano
J. R. T.	04/06/2015	9,54	3º Ano
N. V. A. d. S.	03/06/2015	9,55	3º Ano
L. G. K. P.	25/05/2015	9,57	3º Ano
R. d. S.	21/05/2015	9,58	3º Ano
G. H. V.	14/05/2015	9,60	3º Ano
M. L. B.	14/05/2015	9,60	3º Ano
M. C. d. B.	12/05/2015	9,61	3º Ano
N. N. M.	05/05/2015	9,63	3º Ano
S. V. d. S. Z.	04/05/2015	9,63	3º Ano
M. F. M.	27/04/2015	9,65	3º Ano
P. H. A.	27/04/2015	9,65	3º ANO
J. R. M. d. S.	20/04/2015	9,67	3º Ano
L. M. d. S.	16/04/2015	9,68	3º Ano
M. G. d. A.	11/04/2015	9,69	3º Ano
A. B. I. G.	10/04/2015	9,69	3º Ano
R. V. R.	09/04/2015	9,70	3º Ano
P. C. M.	08/04/2015	9,70	3º Ano
E. M.	07/04/2015	9,70	3º Ano
N. N. F.	07/04/2015	9,70	3º Ano
B. V. B. d. S.	27/03/2015	9,73	4º Ano
B. H. Z. M.	23/03/2015	9,74	4º Ano
A. F. d. S. O.	20/03/2015	9,75	4º Ano
D. M.	20/03/2015	9,75	4º Ano
J. A. d. S.	11/03/2015	9,78	4º Ano
R. A. R.	10/03/2015	9,78	4º Ano
M. I. Z. d. M.	05/03/2015	9,79	3º Ano
E. S.	20/02/2015	9,83	4º Ano
E. G. C.	11/02/2015	9,85	4º Ano
N. A. d. S.	11/02/2015	9,85	4º Ano
S. B. B.	11/02/2015	9,85	4º Ano
A. G. d. O. M.	10/02/2015	9,86	3º Ano
E. V. G. R.	07/02/2015	9,86	3º Ano
J. L. F. B.	28/01/2015	9,89	3º Ano
V. d. B. M.	28/01/2015	9,89	4º Ano
I. Â. d. S.	20/01/2015	9,91	4º Ano
J. B. d. S. M.	04/01/2015	9,96	4º Ano
V. S.	30/12/2014	9,97	4º Ano
L. R. M.	29/12/2014	9,97	4º Ano
G. d. F. G.	19/12/2014	10,00	4º Ano
C. E. R. C.	07/12/2014	10,03	4º ANO
É. G. P. P.	29/11/2014	10,06	4º Ano
M. I. d. O. R.	27/11/2014	10,06	4º Ano
M. V. R. M.	25/11/2014	10,07	4º Ano
N. E. O. d. S.	22/11/2014	10,08	4º Ano
R. V. C.	13/11/2014	10,10	2º Ano
A. V. d. S. J.	07/11/2014	10,12	4º Ano
J. H. M.	23/10/2014	10,16	4º Ano
S. O.	23/10/2014	10,16	4º Ano
C. M. d. S.	15/10/2014	10,18	4º Ano
J. Z. C.	03/10/2014	10,21	4º Ano
E. C. N.	29/09/2014	10,22	4º Ano
J. d. S. T.	28/09/2014	10,23	4º Ano
A. d. M. d. O.	21/09/2014	10,25	4º Ano
E. R. S.	20/09/2014	10,25	4º Ano
M. E. d. L. F. R.	16/09/2014	10,26	3º Ano
K. C. S. A.	10/09/2014	10,28	4º Ano

R. L.	10/09/2014	10,28	4º Ano
T. J. P. R.	08/09/2014	10,28	3º Ano
A. G. L.	06/09/2014	10,29	4º Ano
L. P. B.	28/08/2014	10,31	4º Ano
J. C. R.	27/08/2014	10,31	4º Ano
N. L. N.	15/08/2014	10,35	4º Ano
J. E. d. S. G.	14/08/2014	10,35	4º Ano
J. V. B.	07/08/2014	10,37	4º Ano
L. V. Z.	31/07/2014	10,39	4º Ano
Y. C. L.	18/07/2014	10,42	4º Ano
A. L. P. S.	14/07/2014	10,43	4º Ano
N. S. S.	28/06/2014	10,48	4º Ano
S. V. S.	17/06/2014	10,51	4º Ano
J. C. S.	12/06/2014	10,52	4º Ano
D. M. A.	02/06/2014	10,55	4º Ano
A. R. R.	29/05/2014	10,56	4º Ano
P. G. S. L.	28/05/2014	10,56	4º Ano
H. A. P. A.	15/05/2014	10,60	4º Ano
E. B.	13/05/2014	10,60	4º Ano
N. N. T.	13/05/2014	10,60	4º Ano
E. V. d. S.	07/05/2014	10,62	4º Ano
D. L. M.	06/05/2014	10,62	4º Ano
F. A. C.	25/04/2014	10,65	4º Ano
P. H. d. S.	23/04/2014	10,66	4º ANO
L. P.	18/04/2014	10,67	4º Ano
S. I. P. G. d. S.	15/04/2014	10,68	4º Ano
A. d. F.	11/04/2014	10,69	4º Ano
N. P.	09/04/2014	10,70	4º Ano
N. d. M. d. O.	07/04/2014	10,70	4º Ano
M. d. M. I.	30/03/2014	10,72	5º Ano
M. C. d. S. A.	26/03/2014	10,74	5º Ano
M. C. F.	24/03/2014	10,74	5º Ano
E. C. V.	10/03/2014	10,78	5º Ano
G. K. R. D.	06/03/2014	10,79	5º Ano
J. M. M. G.	03/03/2014	10,80	4º Ano
L. C.	27/02/2014	10,81	Estuda em Treze Tílias
V. P. P.	26/02/2014	10,81	4º Ano
L. P. d. C.	24/02/2014	10,82	4º Ano
G. P.	22/02/2014	10,82	4º Ano
A. S. R.	13/02/2014	10,85	5º Ano
G. G.	12/02/2014	10,85	5º Ano
M. P. d. M.	12/02/2014	10,85	5º Ano
H. W.	08/02/2014	10,86	5º Ano
C. L.	04/02/2014	10,87	5º Ano
V. B. M.	31/01/2014	10,88	5º Ano
N. R. L. S.	26/01/2014	10,90	4º Ano
K. d. S. A. A.	17/01/2014	10,92	5º Ano
G. A. d. B.	13/01/2014	10,93	5º Ano
D. L. M.	26/12/2013	10,98	5º Ano
G. B.	17/12/2013	11,01	4º Ano
J. P.	12/12/2013	11,02	5º Ano
J. L. d. S. S.	08/12/2013	11,03	5º Ano
J. H. d. N. P.	29/11/2013	11,06	5º Ano
S. L. C.	27/11/2013	11,06	4º Ano
E. B. A.	26/11/2013	11,06	5º Ano
K. E. d. S.	21/11/2013	11,08	5º Ano
R. D. L.	16/11/2013	11,09	5º Ano
F. R. V.	04/11/2013	11,12	4º Ano
I. H. d. S. R.	25/10/2013	11,15	5º Ano
G. D. F.	24/10/2013	11,15	5º Ano
A. B. G.	23/10/2013	11,16	5º Ano
P. M. N.	16/10/2013	11,18	5º Ano

J. M.	11/10/2013	11,19	5º Ano
L. F. T. P.	03/10/2013	11,21	4º Ano
R. A. d. S.	30/09/2013	11,22	5º Ano
P. F.	17/09/2013	11,26	5º Ano
G. V. B.	16/09/2013	11,26	5º Ano
G. V. B.	16/09/2013	11,26	5º ANO
A. L. F.	06/09/2013	11,29	5º Ano
M. F. V.	05/09/2013	11,29	5º Ano
V. A. d. S. M.	03/09/2013	11,29	5º Ano
M. d. F.	31/08/2013	11,30	5º Ano
G. F. P.	29/08/2013	11,31	5º Ano
R. P. M.	08/08/2013	11,36	5º Ano
R. Á. d. L.	06/08/2013	11,37	5º Ano
L. É. L.	01/08/2013	11,38	5º Ano
G. L. d. S.	31/07/2013	11,39	5º Ano
V. G. d. S.	31/07/2013	11,39	5º Ano
G. P. d. L.	11/07/2013	11,44	5º Ano
L. D. F.	07/07/2013	11,45	4º Ano
T. F. L.	27/06/2013	11,48	5º Ano
L. G. R. C.	26/06/2013	11,48	5º Ano
G. P. N.	21/06/2013	11,50	5º Ano
V. L. Z.	18/06/2013	11,50	5º Ano
H. C. C.	14/06/2013	11,52	5º Ano
B. d. B. L.	13/06/2013	11,52	5º Ano
P. C.	12/06/2013	11,52	5º Ano
T. R. T.	09/06/2013	11,53	5º Ano
S. N. A.	30/05/2013	11,56	5º Ano
H. L. B. d. S.	28/05/2013	11,56	5º Ano
N. G. R.	28/05/2013	11,56	5º Ano
E. d. C.	06/05/2013	11,62	5º Ano
I. X.	04/05/2013	11,63	5º Ano
F. F. B.	02/05/2013	11,63	5º Ano
J. L. Z. d. M.	08/04/2013	11,70	4º Ano
H. H. d. B.	01/04/2013	11,72	5º Ano
R. E. S. d. M.	29/03/2013	11,73	6º Ano
Y. I. D. M.	25/03/2013	11,74	6º Ano
E. R. d. P. C.	23/03/2013	11,74	5º Ano
A. d. S. d. C.	22/03/2013	11,75	6º Ano
M. C. P.	19/03/2013	11,75	4º Ano
A. K. d. S.	13/03/2013	11,77	6º Ano
L. S.	09/03/2013	11,78	6º Ano
L. G. C.	07/03/2013	11,79	6º Ano
Y. L. C. d. S.	04/03/2013	11,79	6º Ano
A. A. M. d. S.	02/03/2013	11,80	6º Ano
B. G. J.	01/03/2013	11,80	4º Ano
G. S. B.	20/02/2013	11,83	6º Ano
A. K. S. R.	30/01/2013	11,89	6º Ano
A. C. R.	29/01/2013	11,89	6º Ano
L. T. M.	22/01/2013	11,91	6º Ano
M. B.	17/01/2013	11,92	6º Ano
E. G. L. L.	16/01/2013	11,92	5º Ano
S. I. A. M.	15/01/2013	11,93	6º Ano
A. L. Z. L.	08/01/2013	11,95	6º Ano
A. V. G.	06/01/2013	11,95	6º Ano
D. N. R.	27/12/2012	11,98	6º Ano
W. H. d. S.	21/12/2012	11,99	6º Ano
J. V. d. O. R.	20/12/2012	12,00	5º Ano
G. d. S.	19/12/2012	12,00	5º Ano
K. S. L.	19/12/2012	12,00	6º Ano
A. L. L.	12/12/2012	12,02	6º Ano
G. G. d. M. d. O.	05/12/2012	12,04	5º Ano
I. G. S.	28/11/2012	12,06	6º Ano

A. V. V. N.	13/11/2012	12,10	6º Ano
B. M. B.	28/10/2012	12,14	6º Ano
J. V. P. R.	24/10/2012	12,15	6º Ano
C. P. J.	23/10/2012	12,16	5º Ano
V. A. d. M.	23/10/2012	12,16	6º Ano
J. V. C. d. S.	22/10/2012	12,16	5º Ano
O. Z. G.	14/10/2012	12,18	6º Ano
C. H. P.	08/10/2012	12,20	6º Ano
G. O. M.	08/10/2012	12,20	6º Ano
M. D. A.	08/10/2012	12,20	6º Ano
I. R. d. S. P.	05/10/2012	12,21	6º Ano
A. M. d. S.	02/10/2012	12,21	6º Ano
E. B. S.	30/09/2012	12,22	6º Ano
E. D. D. N.	24/09/2012	12,24	6º Ano
B. E. Z.	14/09/2012	12,26	6º Ano
G. S. d. O.	14/09/2012	12,26	6º Ano
A. S. d. O.	01/09/2012	12,30	6º Ano
M. d. S. L.	28/08/2012	12,31	6º Ano
S. d. C.	27/08/2012	12,31	6º Ano
Y. D. A.	20/08/2012	12,33	6º Ano
J. M. C.	14/08/2012	12,35	6º Ano
B. S. V.	10/08/2012	12,36	6º Ano
C. M. F.	09/08/2012	12,36	6º Ano
G. A. d. S.	08/08/2012	12,36	6º Ano
G. V. L.	06/08/2012	12,37	6º Ano
H. V. L.	06/08/2012	12,37	6º Ano
L. V. R. d. S.	28/07/2012	12,39	6º Ano
M. C. G. N.	25/07/2012	12,40	6º Ano
E. P. P. d. O. A.	09/07/2012	12,45	6º Ano
A. G. F.	01/07/2012	12,47	5º Ano
I. N. F.	27/06/2012	12,48	6º Ano
R. R. d. S. E.	26/06/2012	12,48	5º Ano
A. L. G. S.	09/06/2012	12,53	6º Ano
M. W.	05/06/2012	12,54	6º Ano
S. V. d. B.	19/05/2012	12,59	6º Ano
N. R. P.	14/05/2012	12,60	6º Ano
W. R. d. S. S.	14/05/2012	12,60	6º Ano
M. P. A. d. B.	29/04/2012	12,64	6º Ano
P. R. A. d. B.	29/04/2012	12,64	6º Ano
R. V.	16/04/2012	12,68	5º Ano
D. F. P. Z.	13/04/2012	12,68	6º Ano
R. P. B.	02/04/2012	12,71	6º Ano
M. C. H. Z.	26/03/2012	12,73	7º Ano
R. M. N.	24/03/2012	12,74	7º Ano
V. J. C.	18/03/2012	12,76	6º Ano
J. Q. V.	13/02/2012	12,85	7º Ano
E. B. I.	28/12/2011	12,98	7º Ano
Y. B. G.	16/12/2011	13,01	7º Ano
F. M. Z.	05/12/2011	13,04	7º Ano
D. R. D.	28/11/2011	13,06	7º Ano
K. V. d. L. F.	23/11/2011	13,07	7º Ano
B. G. P.	17/11/2011	13,09	7º Ano
R. P. d. M.	10/11/2011	13,11	7º Ano
K. H.	01/11/2011	13,13	7º Ano
A. C. P.	31/10/2011	13,14	7º Ano
K. V. T.	26/10/2011	13,15	7º Ano
Y. M. d. S.	10/10/2011	13,19	7º Ano
A. C. A.	05/10/2011	13,21	7º Ano
R. G. S. d. S.	25/09/2011	13,23	6º Ano
A. C. d. S. A.	23/09/2011	13,24	7º Ano
A. M. M. R.	21/09/2011	13,25	8º Ano
D. R. d. M.	20/09/2011	13,25	7º Ano

L. K. C.	20/09/2011	13,25	7º Ano
R. L.	20/09/2011	13,25	7º Ano
A. Z. P.	14/09/2011	13,26	6º Ano
G. S.	13/09/2011	13,27	7º Ano
L. O. V. A.	12/09/2011	13,27	7º Ano
L. A. d. B.	12/09/2011	13,27	7º Ano
M. V. G.	09/09/2011	13,28	7º Ano
K. V. B.	08/09/2011	13,28	7º Ano
B. H. V. d. O.	04/09/2011	13,29	7º Ano
I. C.	30/08/2011	13,31	7º Ano
G. L. M.	22/08/2011	13,33	7º Ano
E. L. L.	19/08/2011	13,34	7º Ano
I. P. P.	19/08/2011	13,34	3º Ano
A. C. C. L.	16/08/2011	13,34	7º Ano
N. F. G.	15/08/2011	13,35	7º Ano
L. d. S.	07/08/2011	13,37	6º Ano
M. R. d. S. J.	26/07/2011	13,40	7º Ano
W. R. G.	10/07/2011	13,45	7º Ano
V. P. d. M. B. d. F.	09/07/2011	13,45	7º Ano
S. V. F. d. O.	16/06/2011	13,51	7º Ano
V. E. M.	16/06/2011	13,51	7º Ano
F. B. N.	12/06/2011	13,52	7º Ano
Y. L. O. C.	02/06/2011	13,55	7º Ano
I. J.	24/05/2011	13,57	6º Ano
A. d. C.	10/05/2011	13,61	7º Ano
M. M. L. F.	06/05/2011	13,62	6º Ano
I. G. G. S.	28/04/2011	13,65	7º Ano
L. C.	20/04/2011	13,67	Estuda em Joaçaba
A. V. B. F.	12/04/2011	13,69	5º Ano
J. C. V.	11/04/2011	13,69	7º Ano
P. H. P. d. F.	07/04/2011	13,70	7º Ano
M. J. T. P.	01/04/2011	13,72	6º Ano
J. L. P. d. B.	28/03/2011	13,73	7º Ano
F. S.	25/03/2011	13,74	8º Ano
R. G. P. P.	24/03/2011	13,74	6º Ano
L. K. F.	20/03/2011	13,75	7º Ano
J. M. A.	11/03/2011	13,78	8º Ano
S. L. d. S.	18/02/2011	13,83	8º Ano
N. F. F.	01/02/2011	13,88	8º Ano
R. B. R.	21/01/2011	13,91	8º Ano
N. C. d. S. A.	20/01/2011	13,91	8º Ano
M. E. R. P.	18/01/2011	13,92	7º Ano
F. L. L.	11/01/2011	13,94	8º Ano
D. G. G.	10/01/2011	13,94	6º Ano
B. B. L.	12/12/2010	14,02	8º Ano
M. K. M.	11/12/2010	14,02	8º Ano
I. R. d. S.	08/12/2010	14,03	8º Ano
M. C. P. R.	08/12/2010	14,03	5º Ano
K. d. S. d. L.	07/12/2010	14,03	8º Ano
N. d. S. S.	07/12/2010	14,03	7º Ano
I. C. B. d. A.	25/11/2010	14,07	8º Ano
J. P. d. S.	05/11/2010	14,12	8º Ano
T. d. L. S.	05/11/2010	14,12	8º Ano
G. P. A.	04/11/2010	14,12	8º Ano
V. G. C.	18/10/2010	14,17	7º Ano
L. P. C.	14/10/2010	14,18	8º Ano
E. N. A. d. S.	01/10/2010	14,22	8º Ano
E. V. d. B.	16/09/2010	14,26	8º Ano
A. N. G.	15/09/2010	14,26	8º Ano
C. S.	14/09/2010	14,26	8º Ano
C. S.	14/09/2010	14,26	8º Ano
A. K. d. S. P.	09/09/2010	14,28	8º Ano

E. D. d. F.	06/09/2010	14,29	7º Ano
K. W. A.	31/08/2010	14,30	7º Ano
G. d. O. d. C.	14/08/2010	14,35	8º Ano
N. d. S. C. B.	09/08/2010	14,36	6º Ano
J. L. O. d. S.	07/08/2010	14,37	8º Ano
M. R. B. S.	31/07/2010	14,39	8º Ano
A. J. A. C.	11/07/2010	14,44	8º Ano
L. A. P. R. R.	08/07/2010	14,45	7º Ano
H. N. D.	05/07/2010	14,46	8º Ano
D. T. B. S.	30/06/2010	14,47	8º Ano
G. d. S. S.	28/06/2010	14,48	8º Ano
F. M.	25/06/2010	14,49	8º Ano
W. T.	18/06/2010	14,51	8º Ano
B. P. N.	07/06/2010	14,54	8º Ano
P. G. R. A.	27/05/2010	14,57	7º Ano
D. d. C. M.	25/05/2010	14,57	8º Ano
W. d. P. C.	19/05/2010	14,59	7º Ano
L. P. B.	16/05/2010	14,60	8º Ano
R. d. C.	14/05/2010	14,60	8º Ano
P. d. S. d. C.	05/05/2010	14,63	8º Ano
A. E. L. d. S.	01/05/2010	14,64	7º Ano
L. H. d. B.	30/04/2010	14,64	8º Ano
L. V.	24/04/2010	14,66	8º Ano
M. A. C.	16/04/2010	14,68	8º Ano
A. K. G.	14/04/2010	14,68	7º Ano
P. V. S.	12/04/2010	14,69	8º Ano
Y. G. V.	30/03/2010	14,72	8º Ano
K. G. R. H.	27/03/2010	14,73	6º Ano
H. D.	24/03/2010	14,74	8º Ano
M. S.	22/03/2010	14,75	8º Ano
É. I. d. B.	03/03/2010	14,80	8º Ano
B. M. R.	14/02/2010	14,84	8º Ano
F. F. A.	13/02/2010	14,85	8º Ano
A. d. O. S.	03/02/2010	14,87	9º Ano
J. C. K. M.	02/02/2010	14,88	9º Ano
L. B.	26/01/2010	14,90	8º Ano
C. G. D. A.	26/01/2010	14,90	9º Ano
A. D. B. K.	25/01/2010	14,90	8º Ano
I. S. S.	24/01/2010	14,90	8º Ano
A. B. d. S. P.	22/01/2010	14,91	8º Ano
L. E. d. S.	19/01/2010	14,92	8º Ano
P. Y. L.	18/01/2010	14,92	8º Ano
I. C. F.	14/01/2010	14,93	9º Ano
A. C. d. B.	30/12/2009	14,97	9º Ano
S. M.	21/12/2009	15,00	9º Ano
E. T. P. P.	08/12/2009	15,03	7º Ano
E. R. D.	25/11/2009	15,07	8º Ano
G. V. F.	21/11/2009	15,08	9º Ano
L. M. C. F.	08/11/2009	15,11	9º Ano
M. R. D.	07/11/2009	15,12	9º Ano
M. E. F. B.	03/11/2009	15,13	8º Ano
V. A. d. A.	03/11/2009	15,13	8º Ano
J. S. M. d. S.	23/10/2009	15,16	9º Ano
P. L. G. D. C.	18/10/2009	15,17	9º Ano
V. P. T.	14/10/2009	15,18	9º Ano
V. R. B. F.	10/10/2009	15,19	7º Ano
A. F.	07/10/2009	15,20	8º Ano
A. M. F. B.	04/10/2009	15,21	9º Ano
K. C. L.	21/09/2009	15,24	9º Ano
M. L. P. M.	16/09/2009	15,26	9º Ano
Y. L. V.	14/09/2009	15,26	9º Ano
R. T.	04/09/2009	15,29	CEF Educa EJA

N. d. S. P.	24/08/2009	15,32	9º Ano
K. A. O. C.	20/08/2009	15,33	9º Ano
N. A. M.	09/08/2009	15,36	9º Ano
S. R.	08/08/2009	15,36	9º Ano
G. M.	06/08/2009	15,37	9º Ano
M. L. d. S. C.	29/07/2009	15,39	9º Ano
S. V. G.	28/07/2009	15,39	9º Ano
D. J. A.	26/07/2009	15,40	9º Ano
R. d. S. C.	23/07/2009	15,41	7º Ano
V. S. B.	23/07/2009	15,41	9º Ano
B. Z. C.	17/07/2009	15,43	9º Ano
J. V. N.	12/07/2009	15,44	9º Ano
D. Z. R.	19/06/2009	15,50	9º Ano
R. E. T. P.	17/06/2009	15,51	9º Ano
G. G. G.	10/06/2009	15,53	9º Ano
M. d. F. V.	06/06/2009	15,54	9º Ano
J. S.	20/05/2009	15,58	9º Ano
R. F. Z.	17/05/2009	15,59	9º Ano
M. E. L. K. d. C.	29/04/2009	15,64	9º Ano
L. W. d. S.	27/04/2009	15,65	9º Ano
M. C. M.	15/04/2009	15,68	9º Ano
H. B. (data corte limite CNE)	29/03/2009	15,73	9º Ano
M. C. S. F. S.	19/03/2009	15,75	Estuda em Videira
R. P. d. C.	16/03/2009	15,76	8º Ano
E. L. d. S.	26/02/2009	15,81	9º Ano
T. C. B.	26/02/2009	15,81	1ª Série EM
A. M. G. d. S.	16/02/2009	15,84	8º Ano
G. L. C.	06/02/2009	15,87	CEDUP Água Doce
E. M. C.	05/02/09	15,87	EJA Fundamental
K. Y. V. S.	31/01/2009	15,88	9º Ano
M. C. G. V.	26/01/2009	15,90	9º Ano
J. d. O. J.	03/01/2009	15,96	9º Ano
A. L. D. G.	31/12/2008	15,97	IFC Videira
B. P. d. O.	26/12/2008	15,98	1ª Série EM
C. M. d. S.	23/12/08	15,99	EJA Fundamental
N. A. P.	16/12/2008	16,01	8º Ano
J. N. G. N.	13/12/2008	16,02	1ª Série EM
R. P. B. H.	02/12/08	16,05	EJA Fundamental
I. N. T.	09/11/2008	16,11	1ª Série EM
W. A. A.	08/11/2008	16,11	9º Ano
I. d. S.	23/10/2008	16,16	IFC
V. L. Z.	16/10/2008	16,18	
M. d. B. B.	13/10/2008	16,18	IFC Videira
J. P. T.	06/10/2008	16,20	1ª Série EM
A. L. A. G.	18/09/2008	16,25	1ª Série EM
E. C. B.	14/09/2008	16,26	1ª Série EM
M. I. C. B.	14/09/2008	16,26	IFC Videira
A. d. S. d. M.	10/09/2008	16,27	1ª Série EM
R. R. P.	29/08/2008	16,31	1ª Série EM
L. L. d. S. C.	24/08/2008	16,32	1ª Série EM
E. R. d. S. P.	11/08/2008	16,36	7º Ano
J. A. B. P.	26/07/08	16,40	EJA Fundamental
V. C. d. S.	14/07/2008	16,43	9º Ano
J. R. d. F.	10/07/2008	16,44	1ª Série EM
S. A. P.	18/06/2008	16,50	1ª Série EM
A. T.	17/06/2008	16,51	1ª Série EM
A. P. Z.	17/06/2008	16,51	IFC Videira
V. E. S. B.	17/06/2008	16,51	9º Ano
G. Z.	12/06/2008	16,52	IFC Videira
M. C. B. J.	05/06/2008	16,54	IFC Videira
M. S.	30/05/2008	16,56	CEDUP Água Doce
R. R. V.	28/05/2008	16,56	IFC

R. G. P.	19/05/2008	16,59	1ª Série EM
E. S. d. S. d. S.	21/04/08	16,66	EJA Fundamental
P. C. d. S.	21/04/2008	16,66	1ª Série EM
J. L.	07/04/2008	16,70	CEDUP Água Doce
L. A. F.	02/04/2008	16,71	IFC Videira
J. M. S. d. S.	23/03/2008	16,74	9º Ano
A. J. A. d. F.	03/03/2008	16,80	IFC Videira
D. d. F. P.	29/02/08	16,80	EJA Fundamental
F. S. C.	25/02/2008	16,82	IFC Luzerna
M. E. S.	18/02/2008	16,84	IFC Videira
H. R. d. O. B.	11/02/2008	16,85	1ª Série EM
P. H. Z.	31/01/2008	16,88	IFC Videira
W. F. d. O. G.	26/01/2008	16,90	1ª Série EM
K. d. S. M.	18/01/2008	16,92	IFC Luzerna
R. P. d. S.	18/01/2008	16,92	9º Ano
K. W. F.	15/01/08	16,93	EJA Fundamental
F. M.	25/12/2007	16,99	Colégio Agrícola
K. K.	18/12/2007	17,00	2ª Série EM
P. D.	12/12/2007	17,02	EJA Fundamental (MONICA)
A. P. C.	11/12/2007	17,02	2ª Série EM
G. A. F.	01/12/2007	17,05	1ª Série EM
L. d. B.	26/11/2007	17,07	2ª Série EM
B. d. C.	22/11/2007	17,08	2ª Série EM
D. J. A.	11/10/2007	17,19	IFC
G. Z. T.	02/10/2007	17,22	IFC Videira
B. d. O. V.	25/09/2007	17,23	IFC Luzerna
M. N. d. S.	17/09/2007	17,26	2ª Série EM
M. d. M. I.	15/09/2007	17,26	1ª Série EM
N. P. d. S.	12/09/2007	17,27	IFC Videira
D. G. S.	06/09/2007	17,29	1ª Série EM
D. B.	05/09/2007	17,29	1ª Série EM
K. N. A.	21/08/2007	17,33	1ª Série EM
E. d. A. d. L.	12/08/2007	17,36	EJA Fundamental
D. d. S. C.	30/07/2007	17,39	EJA Fundamental
A. L. d. B.	23/07/2007	17,41	2ª Série EM
À. T. C. d. S.	08/07/2007	17,45	2ª Série EM
V. P. T.	03/07/2007	17,46	2ª Série EM
L. P. d. C.	10/06/2007	17,53	2ª Série EM
E. C.	04/06/2007	17,54	IFC Luzerna
L. A. d. O.	28/05/2007	17,56	7º Ano
G. d. O. d. A.	23/05/2007	17,58	LOCALIZAR (mudou Macieira)
J. R. d. S.	21/05/2007	17,58	2ª Série EM
R. A. B.	07/05/2007	17,62	2ª Série EM
I. d. M. d. O.	28/04/07	17,65	EJA Fundamental
E. B. d. S.	26/04/2007	17,65	Estuda em Luzerna
V. C. V.	21/04/2007	17,66	IFC
L. S. G. d. M.	14/04/2007	17,68	IFC Videira
P. H. G. R.	12/04/2007	17,69	9º ANO
W. L. d. P. C.	05/04/2007	17,71	9º Ano
W. L. d. P. C.	05/04/2007	17,71	9º ANO
E. L. M.	27/03/2007	17,73	2ª Série EM
G. d. B.	26/03/2007	17,74	1ª Série EM
C. K. A. d. S.	24/03/2007	17,74	EM Arroio Trinta
F. L. L.	21/03/2007	17,75	2ª Série EM
D. A.	16/03/2007	17,76	EM Arroio Trinta
J. R. d. S.	09/03/2007	17,78	2ª Série EM
G. K. T.	06/03/2007	17,79	2ª Série EM
R. Z. d. S.	05/03/2007	17,79	IFC Videira
J. P. P. Z.	02/03/2007	17,80	Ensino Superior
D. L. M. d. S.	28/02/2007	17,81	Não estuda
S. N. d. S.	28/02/2007	17,81	2ª Série EM
G. R. S.	27/02/2007	17,81	2ª Série EM

A. d. S.	24/02/2007	17,82	2ª Série EM
F. M.	11/02/2007	17,85	IFC Videira
D. C. C.	05/02/2007	17,87	2ª Série EM
J. P. O. d. S.	02/02/2007	17,88	2ª Série EM
G. d. S. A.	22/01/2007	17,91	CEF Educa EJA
P. H. M.	22/01/2007	17,91	Estuda em Concórdia
E. G. Z.	17/01/2007	17,92	2ª Série EM
W. S. J.	14/01/2007	17,93	EM Arroio Trinta
M. D. K. F.	01/01/2007	17,97	2ª Série EM
E. J. P.	07/12/2006	18,03	3ª Série EM
M. d. S.	23/11/2006	18,07	EM Arroio Trinta
G. R. R. R.	03/11/2006	18,13	1ª Série EM
L. S.	27/10/2006	18,15	3ª Série EM
O. P. C.	24/10/2006	18,15	IFC Luzerna
A. T.	17/10/2006	18,17	3ª Série EM
A. F. d. O.	11/10/2006	18,19	EM Arroio Trinta
B. d. S. F.	11/10/06	18,19	EJA Fundamental
G. F. C.	11/10/2006	18,19	EAD
J. F. L. A. P.	09/10/2006	18,20	2ª Série EM
K. d. A.	06/10/2006	18,20	3ª Série EM
S. V. d. A.	05/10/2006	18,21	3ª Série EM
T. V. d. A.	06/09/2006	18,29	3ª Série EM
W. D. d. A.	05/09/2006	18,29	CEF Educa EJA
L. D. O.	24/08/2006	18,32	3ª Série EM
E. L. C.	22/08/2006	18,33	3ª Série EM
R. P. d. S.	20/08/06	18,33	EJA Fundamental
M. L. P.	15/08/2006	18,35	3ª Série EM
M. L. S. S.	22/07/2006	18,41	3ª Série EM
E. Z. C.	21/07/2006	18,41	IFC Luzerna